CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 455, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 132/2013
AV 267/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1100, de 16 de novembro de 2010, que autoriza a Sociedade Beneficente Ebenezer a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Soledade , Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 132

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 936, de 14 de outubro de 2010 – Fundação Moura Barros, no município de São Luis do Piauí - PI;

2 - Portaria nº 940, de 14 de outubro de 2010 – Sociedade Leopoldense de Cultura, no município de Leopoldo de Bulhões - GO;

3 - Portaria nº 942, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária do Distrito de Lindoeste, no município de São Felix do Xingu - PA;

4 - Portaria nº 944, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária – Rádio Central Nordestina, no município de Camocim de São Felix - PE;

5 - Portaria nº 945, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural e Educativa de Pirapemas - ACEP, no município de Pirapemas - MA;

6 - Portaria nº 946, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Pejuçara, no município de Pejuçara - RS;

7 - Portaria nº 947, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Paraíso das Águas - ASCOPA, no município de Costa Rica - MS;

8 - Portaria nº 949, de 14 de outubro de 2010 – Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São João do Oeste, no município de São João do Oeste - SC;

9 - Portaria nº 951, de 15 de outubro de 2010 – Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos, no município de São José dos Quatro Marcos - MT;

10 - Portaria nº 982, de 28 de outubro de 2010 – Associação Nova Geração FM, no município de São João do Manteninha - MG;

11 - Portaria nº 1.036, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Para Divulgação da Cultura de Campina do Simão, no município de Campina do Simão - PR;

12 - Portaria nº 1.037, de 8 de novembro de 2010 – Associação Pádova de Comunicações, no município de Nova Pádua - RS;

13 - Portaria nº 1.038, de 8 de novembro de 2010 – Fundação de Estudos Econômicos, Culturais e Históricos do Rio Grande do Sul - FEECRHIS, no município de Novo Hamburgo - RS;

14 - Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí, no município de Campo Largo do Piauí - PI;

15 - Portaria nº 1.040, de 8 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Ângulo, no município de Ângulo - PR;

16 - Portaria nº 1.042, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Escola Parque, no município de Chapecó - SC;

17 - Portaria nº 1.044, de 8 de novembro de 2010 – Associação Rádio Comunitária do Tapajós, no município de Aveiro - PA;

18 - Portaria nº 1.046, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Comunidade Quilombola de Casca, no município de Mostardas - RS;

19 - Portaria nº 1.047, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Miriense -ARCOM, no município de Igarapé-Miri - PA;

20 - Portaria nº 1.049, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Preservação Ambiental de Brazabrantes - GO, no município de Brazabrantes - GO;

21 - Portaria nº 1.051, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação de Apicum-Açu-MA (ACCA-MA), no município de Apicum-Açu - MA;

22 - Portaria nº 1.052, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Boa Vista, no município de Limeira - SP;

23 - Portaria nº 1.053, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, no município de Taquaral de Goiás - GO;

24 - Portaria nº 1.054, de 8 de novembro de 2010 – Associação Itanhangaense de Radiodifusão Comunitária, no município de Itanhangá - MT;

25 - Portaria nº 1.057, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rio Claro, no município de Rio Claro - SP;

26 - Portaria nº 1.058, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Século XXI, no município de Ilópolis - RS;

27 - Portaria nº 1.059, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências, no município de Pelotas - RS;

28 - Portaria nº 1.060, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Social de Itapuca, no município de Itapuca - RS;

29 - Portaria nº 1.061, de 8 de novembro de 2010 – Associação dos Moradores do Sítio Mascate - AMSM, no município de Sertãozinho - PB;

~~30 - Portaria nº 1.079, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pitanga, no município de Pitanga - PR;~~

31 - Portaria nº 1.081, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Bela Vista do Toldo, no município de Bela Vista do Toldo - SC;

1.2.13

TVR
455/2013

32 - Portaria nº 1.084, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Luzia do Itanhy, no município de Santa Luzia do Itanhy - SE;

33 - Portaria nº 1.086, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Rádio e TV em Defesa e Proteção ao Meio Ambiente de São João da Baliza, no município de São João da Baliza - RR;

34 - Portaria nº 1.088, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Sul Fluminense de Rádio Mangaratiba – FM, no município de Mangaratiba - RJ;

35 - Portaria nº 1.091, de 16 de novembro de 2010 – Associação São Francisco de Apoio à Cultura dos Bairros São João, Sion, Santa Maria, Rochedo e São Francisco de Assis, no município de Conselheiro Lafaiete - MG;

36 - Portaria nº 1.095, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária da Praia de Outeiro do Município de Cedral - ACOPO, no município de Cedral - MA;

37 - Portaria nº 1.096, de 16 de novembro de 2010 – Associação Para o Bem-Estar da Comunidade de Ubatã, no município de Ubatã - BA;

38 - Portaria nº 1.097, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Vale do Ipojuca, no município de Pesqueira - PE;

39 - Portaria nº 1.099, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural e Socioambiental de Itaboraí - ARCOMSITA, no município de Itaboraí - RJ; e

40 - Portaria nº 1.100, de 16 de novembro de 2010 – Sociedade Beneficente Ebenezer, no município de Soledade - RS.

Brasília, 8 de abril de 2013.

SAG

CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Brasília-DF 08/07/11 H: 15:40

Port. 1102

EM nº. 290/2011 - MC

Brasília, 14 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Sociedade Beneficente Ebenezer**, no Município de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002570/08, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

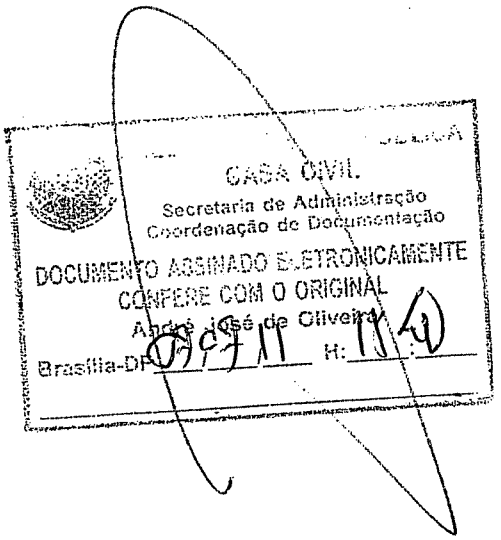

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 19 / 11 / 10
Página: 77 Seção: 1
ANOTADO POR: Moiles

PORTARIA Nº 1100 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002.570/08 e da PARECER Nº 328 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Sociedade Beneficente Ebenezer**, com sede na Rua Coronel Ferreira, nº 1011 - Centro, no município de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28° 47' 15"S e longitude em 52° 31' 29"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

EM/290/MC

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.002570/2008-66

Art. 1º -

Nome da Entidade: Sociedade Beneficente Ebenezer

Sede: Rua Coronel Ferreira nº 1011 - Centro

Município: Soledade

Estado: RS

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em **52° 31' 29"S** e Longitude em **52° 31' 29"W**

Freqüência: 87,9 Mhz

Número de Volumes: 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

M. das Comunicações
SCE
146
Fls 01
Rubrica

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Sociedade Beneficente Ebenezer, inscrita no CNPJ sob o nº 03.820.886./0001-08 com sede Rua Coronel Ferreira, 1011, Bairro Centro, na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.300-00 Telefone 0**54-3381-4068, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº 06/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Soledade, 30 de dezembro de 2007.

Mara Regina Galeazzi Silva
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Mara Regina Galeazzi Silva
CPF: 367.602.770-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SCVCT

SCE - M. das Comunicações
Fls 02
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.820.886/0001-08		**15/09/1997**

NOME EMPRESARIAL **SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL FERREIRA	**1011**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.300-000	**CENTRO**	**SOLEDADE**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **14/01/2008** às **14:55:35** (data e hora de Brasília).

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

REGISTRO: - **TÍTULOS E DOCUMENTOS**
- **PESSOAS JURÍDICAS**

Registro Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Soledade - RS Fone 381 1349
Registrador - Bel Vitorio Beuren

C E R T I D Ã O

C E R T I F I C O, a pedido da parte interessada, que revendo neste Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nele encontrei devidamente registrada a Sociedade: **"SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER,** com foro e sede na Rua Coronel Ferreira, nº 1011, Bairro Centro, nesta cidade de Soledade/RS, a qual encontra-se devidamente registrada no competente Livro **"A-3",** às folhas **"071 à 071-v",** sob nº **"385"**, em data de **"15.09.1997";** e à margem direita encontra-se devidamente registrada e averbada a última Alteração do Estatuto Social da Sociedade acima mencionada, no Registro de Títulos e Documentos, protocolada no competente Livro **"A-2"** , às folhas **"068",** sob nº **"11062",** e registrada no competente Livro **"B-52",** às folhas **"034",** sob nº **"10699",** em data de **"10.01.2008".** É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR

Soledade(RS) 10 de Janeiro de 2008.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

Bel. Vinícius da Cruz Bohrer
2º Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

TABELIONATO BEUREN
0643.01.07C0010.14526
SOLEDADE - RS

Bel. Vitorio Beuren
Tabelião

ESTATUTO

04

Fls 04 Rubrica

Registro Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas
Soledade - RS Fone 381 1349
Registrador - Bel Vitorio Beuren

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, CARÁTER, SEDE, FORO E FINS

Art. 1º - Com o nome de SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER, é fundada em 21 de agosto de 1996, uma Sociedade Civil, de caráter Filantrópico, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado de duração, com Foro e Sede nesta cidade de Soledade/RS, no Bairro Centro, na Rua Coronel Ferreira, número 1011, doravante denominada Entidade.

Art. 2º - A Entidade, tem por fim amparar e beneficiar seus associados na forma do presente Estatuto, bem como qualquer pessoa necessitada, colaborar com os poderes públicos na consecução de seus objetivos: na defesa de seus associados; no interesse da Assistência Social, cultural e profissional que representa: trabalhar pelo aprimoramento e aperfeiçoamento de aprendizagem dos seus associados, na medida das suas possibilidades: manter cursos profissionalizantes e de especializações e entrar em entendimentos com as autoridades competentes para obter toda espécie de auxilio previsto em lei.

Parágrafo I – A Entidade poderá custear ou patrocinar outras obras sociais tais como: Asilos, Orfanatos, Creches, Centros de Reabilitações e outras, em qualquer ponto do território nacional ou fora deste.

Parágrafo II – Para alcançar os fins estatutários poderá promover campanhas, pedágios, eventos sociais etc., sempre de acordo com a Lei.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Parágrafo III – A assistência social será efetuada a qualquer pessoa necessitada, sem discriminação de credo religioso, cor ou raça.

Parágrafo IV - A SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER, tem por objetivo social, a finalidade específica de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com os seguintes fins:

a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Douglas Dall Cortivo dos Santos
OAB/RS 66.427

05

Fls 06

Registro Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Soledade - RS, Fone 381 1349
Registrador - Bel. Vitorio Beuren

CAPITULO II

DOS SÓCIOS

Art. 3º - A Entidade se constitui de sócios fundadores, sócios beneméritos e sócios contribuintes, sendo:

a) Sócios fundadores aqueles que participarem da Ata de Fundação;

b) Sócios beneméritos, aqueles que a Diretoria poderá distinguir por prestarem relevantes serviços à comunidades dos sócios ou à sociedade;

c) Sócios contribuintes, aqueles que integram ao quadro da entidade após sua fundação.

Parágrafo I - A contribuição financeira regular e obrigatória para os associados serão estabelecidos pela Assembléia Geral em forma de mensalidade para todas as categorias, exceto para o sócio benemérito, para quem a contribuição será optativa.

Parágrafo II - O direito a voto na Assembléia Geral ou em qualquer outro órgão do qual o associado participe somente será assegurado estando o mesmo em dia com a tesouraria da SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER.

Art. 4º - Os sócios não respondem individualmente, solidário ou subsidiariamente pelos compromissos da Entidade.

Art. 5º - A SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER assegura o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade, tendo assim que requerer o seu ingresso à diretoria.; Assegura a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
23 NOV 2010

Art. 6º - Serão considerados sócios aqueles que se enquadrem nas normas deste estatuto e nas disposições do Regimento Interno, desde que tenha domiciliado na localidade.

Art. 7º - O sócio deixará de fazer parte da Entidade pela demissão voluntária; por deixar de participar das atividades, quando considerado inidôneo, ou quando solicitada a sua transferência para entidade congênere.

Parágrafo Único – O sócio que deixar de fazer parte da Entidade, não terá direito a pleitear indenização ou vantagens de espécie alguma.

Douglas Dall Cortivo dos Santos
OAB/RS 66.427

Registro Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Soledade - RS Fone 381 1349
Registrador - Bel Vitorio Beuren

Art. 8º - Aos sócios quites com a tesouraria são conferidos os direitos de:
a) Participar das Assembléias Gerais, onde poderá votar e ser votado;
b) Apresentar por escrito, sugestão à diretoria;
c) Participar das atividades recreativas e assistenciais recreativas e assistenciais, promovidas pela Entidade;
d) Zelar pela boa imagem da Entidade

Fls 06
Rubrica

Art. 9º - São deveres dos sócios:
a) Respeitar o Estatuto e acatar atos emanados da Assembléia Geral e da Diretoria;
b) Comparecer as Assembléias Gerais, exercendo o direito de votar e ser votado;
c) Cooperar para que sejam alcançados os objetivos, e finalidades da Entidade;
d) Procurar por todos os meios o progresso da Entidade.

Art. 10 – A receita da Entidade será única e exclusivamente utilizada, para a consecução de suas finalidades institucionais, não havendo a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre associados.

CAPÍTULO III

DA REPRESENTAÇÃO, ADMISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

Art. 11 – São órgãos deliberativos e administrativos da Entidade:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Fiscal.

TITULO I
DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 12 – A Assembléia Geral é o órgão máximo da Entidade, podendo deliberar soberanamente sobre qualquer assunto que diga respeito a mesma, de acordo com este Estatuto.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Art. 13 – A Assembléia Geral Ordinária será convocada uma vez ao ano, sempre na 1ª quinzena do mês de janeiro para apreciar o Relatório e a prestação de contas da diretoria e, extraordinariamente sempre que se fizer necessário, por convocação do presidente e deliberará por maioria simples de votos.

Art. 14 – Serão realizadas eleições de 2 em dois anos, sempre na segunda quinzena do mês de agosto, para escolha da Diretoria, que poderá ser reeleita, através de convocação pelo presidente, no prazo de oito dias antes da data prevista através de comunicação escrita ou por edital fixado no hall de entrada da sede da Entidade.

Art. 15 – A Assembléia Geral Ordinária funcionará validamente com a presença de dois terços dos sócios, em primeira convocação e após 30 minutos com qualquer número.

Douglas Dall Cortivo dos Santos
OAB/RS 66.427

Registro Títulos e Documentos –
Pessoas Jurídicas
Soledade - RS Fone 381 1349
Registrador - Bel Vitorio Beuren

TÍTULO II
DA DIRETORIA

Art. 16 – A Diretoria será composta de:

a) Presidente;
b) Vice-Presidente;
c) 1° e 2° Secretários;
d) 1° e 2° Tesoureiros.

Art. 17 – Compete a Diretoria:

a) Estabelecer a política de ação, de acordo com as diretrizes da Assembléia Geral;
b) Apresentar anualmente à Assembléia Geral o Relatório e o Balanço do exercício anterior;
c) Aceitar doações ou legados;
d) Fazer tudo o que for de interesse da Entidade, exercendo para tanto, todos os poderes, não vedados pelo presente Estatuto e pela Lei;
e) Criar departamentos e setores de atividades que se fizerem necessários, para alcançar os objetivos da Entidade.

Art. 18 – A Diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez no mês, sempre que for convocada pelo presidente em exercício.

Art. 19 – A diretoria poderá criar interna ou externamente, comissões, organizações e departamentos, para facilitar a consecução de seus fins, sem contrariar as normas estatutárias.

Art. 20 – Compete ao Presidente:

a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
b) Convocar e presidir as Assembléias Gerais;
c) Representar ativa, passiva, judicial e extrajudicial a Entidade;
d) Movimentar juntamente com o 1° Tesoureiro as contas da Entidade;
e) Praticar todos os atos de interesse da Entidade, que explícita ou implicitamente, não forem contrários a este Estatuto e a Lei;
f) Dar procurações, substabelecer com ou sem reserva de poderes, no todo ou em parte, naquilo que diz respeito a sociedade, de acordo com este Estatuto.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Art. 21 – Compete ao Vice-Presidente auxiliar o presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 22 – Compete ao 1° Secretário, secretariar as reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais, e manter sob sua guarda papéis e documentos da secretaria.

Art. 23 – Compete ao 2° Secretário auxiliar e substituir o 1° Secretário em suas ausências ou impedimentos.

Douglas Dall Cortivo dos Santos
OAB/RS 66.427

Registro Títulos e Documentos e das Con
Pessoas Jurídicas Fls 08
Soledade - RS Fone 381 1349
Registrador - Bel Vitorio Beuren Rubrica

Art. 24 – Compete ao 1° Tesoureiro:

a) Ter sob sua guarda os valores e bens da sociedade;
b) Receber pagamentos, subvenções, subsídios e donativos de qualquer natureza, destinados a sociedade;
c) Autorizar, com o visto do Presidente, os pagamentos de rotina;
d) Apresentar a Diretoria, mensalmente, o balancete financeiro e semestralmente o balanço geral;
e) Efetuar os pagamentos, assinar cheques conjuntamente com o Presidente;

Parágrafo Único – Os compromissos de compra e venda, os documentos de propriedade e de bens imóveis, móveis, veículos e semoventes, são de exclusiva competência do Presidente e do Tesoureiro, com anuência da Diretoria;

Art. 25 – Compete ao 2° Tesoureiro auxiliar e substituir o 1° Tesoureiro em sua ausências ou impedimentos.

Art. 26 - Apenas farão parte da diretoria os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, residentes e domiciliados no município, e os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. E todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida.

TITULO III
DO CONSELHO FISCAL:

Art. 27 – O Conselho Fiscal, denominado de Conselho Fiscal Comunitário, será composto por no mínimo 08 (oito) pessoas sócias, representantes de pelo menos 05 (cinco) entidades pertencentes a comunidade da área de abrangência da Associação, tais como: associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, sendo 05 (cinco) efetivos: um presidente, um vice-presidente, um secretário, 2 vogais e no mínimo de 3 (três) suplentes (1.2.3.), eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 2 (dois) anos.

Parágrafo 1: O mandato do 1° e 2°. Conselhos Fiscal Comunitário, será de apenas 1 (um) ano, para que não haja, a partir de então, coincidência de mandatos com a diretoria executiva.

Parágrafo 2: O suplente será convocado a assumir em definitivo o cargo caso ocorra vacância de pelo menos um efetivo, o que ocorrerá em caso de falta a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, ou impedimento pessoal devidamente comunicado por escrito ao presidente do conselho.

Parágrafo 3: Caso ocorra o afastamento de quatro conselheiros, deverá ser convocada reunião para eleição do novo conselho, e este terá um mandato tampão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Douglas Dall Cortivo dos Santos
OAB/RS 66.427

Registro Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Soledade - RS Fone 381 1349
Registrador - Bel Vitorio Beuren Comu.
Fls
Rubrica

Art 28º O Conselho Fiscal Comunitário reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses com a finalidade de:

a) Apreciar e aprovar ou não os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.
b) Fiscalizar e acompanhar o trabalho que será desenvolvido pelo arquivo, biblioteca e emissora ou emissoras que vierem a ser concedida para a associação no tocante ao caráter comunitário, a sua administração com vistas ao interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos em Radiodifusão Comunitária.
c) O Conselho Comunitário Fiscal, periodicamente, deverá elaborar relatório contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Parágrafo 1: O Conselho Comunitário Fiscal reunir-se-á extraordinariamente, sempre que julgar necessário, mediante convocação por escrito por qualquer um dos membros ou demais, em dia, hora e local decidido pela maioria dos membros, e com quorum mínimo de três conselheiros.

Parágrafo 2: Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de suplência, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Parágrafo 3: Em caso de constatação de irregularidades nas contas da entidade, dependendo da gravidade, ou em caso de confirmação de atos administrativos contrários aos interesses coletivos, o Conselho Comunitário Fiscal poderá convocar a Assembléia Geral para propor destituição parcial ou total da diretoria executiva.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMONIO

Art. 29 – O Patrimônio da Entidade será formado por:

a) Bens móveis e imóveis que forem adquiridos por compra, doações, ou legado e outros meios lícitos;
b) Auxílios e subvenções dos poderes públicos;
c) Receitas provenientes da prestação de serviços inerentes aos seus objetivos sociais;
d) Receitas provenientes de promoções que a Diretoria vier a realizar.

Art. 30 – Em caso de Extinção, o patrimônio será destinado à outra entidade congênere, desde que devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviços Sociais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Registro Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Soledade - RS Fone 381 1349
Registrador - Bel Vitorio Beuren

Art. 31 – Todos os cargos da Diretoria, serão exercidos sem remuneração financeira.

Art. 32 – Todos os demais cargos, que por ventura forem criados na Entidade, serão exercidos sem remuneração financeira.

Art. 33 – A Entidade poderá organizar e prestar serviços, à juízo da Diretoria, para concorrer à sua auto-manutenção.

Art. 34 – A Entidade só poderá ser dissolvida, encampada ou incorporada a outra entidade, após aprovação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, com a presença de no mínimo dois terços (2/3) dos associados, tendo a aprovação unânime dos mesmos.

Art. 35 - A dissolução e extinção da SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER só ocorrerão quando constatada a impossibilidade do cumprimento das suas finalidades estatuídas e por decisão de dois terços dos associados em Assembléia Geral convocada para este fim.

Art. 36 - As alterações estatutárias, exclusão ou demissão de associados e/ou destituição dos administradores da SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER deverão ser submetidos à Assembléia Geral, exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, assegurando o direito de defesa do associado quando for questão.

Art. 37 – Os casos omissos no presente Estatuto, serão resolvidos pela diretoria;

Art.38 _ Fontes de Recurso; Se dará através de contribuições dos Sócios e Doações.

Art. 39 – O presente Estatuto entrará em vigor após seu registro no Cartório competente.

Soledade, RS, alterado em 02 de janeiro de 2008.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Mara Regina Galeazzi Silva
Presidente

Vera Lucia de Freitas
1° Secretário

Advogado
Douglas Dall Cortivo dos Santos
OAB/RS 66.427

Conforme me faculta a Lei, declaro ter visado a presente alteração estatutária, e que a mesma encontra-se em plena conformidade com a Lei.

TABELIONATO - BEUREN

Reconheço p/ semelhança a firma de Clara Regina Galeazzi Silva e Ze-raldo Rudo de Freitas

10 JAN 2008

Titular - Del. ROGERIO BEUREN
Substituto - Del. DOLORES WOMMER BOMBER

2º Substituto - Del. RODRIGO DA CRUZ BOMBER

Escr. Aut.: COLEMAR ANTONIO TESTA

Escr. Aut.: CASSIANO BEUREN

0643.01.0700010.14500 EMOLUMENTOS: R$ 4,60
0,40/5,00

0643.01.0700010.14501

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

M. das Comunicações
SCM
Fls
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

REGISTRO: - **TÍTULOS E DOCUMENTOS**
- **PESSOAS JURÍDICAS**

Registro Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Soledade - RS Fone 381 1349
Registrador - Bel Vitorio Beuren

C E R T I D Ã O

C E R T I F I C O, a pedido da parte interessada, que revendo neste Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nele encontrei devidamente registrada a **"ATA DE FUNDAÇÃO"** da Sociedade: **"SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER,** com foro e sede na Rua Coronel Ferreira, nº 1011, Bairro Centro, nesta cidade de Soledade/RS, onde a referida sociedade encontra-se devidamente registrada no competente Livro **"A-3",** às folhas **"071 à 071-v",** sob nº **"385"**, em data de **"15.09.1997";** e à margem direita encontra-se devidamente registrada e averbada a última Alteração do Estatuto Social da Sociedade acima mencionada, no Registro de Títulos e Documentos, protocolada no competente Livro **"A-2"** , às folhas **"068",** sob nº **"11062",** e registrada no competente Livro **"B-52",** às folhas **"034",** sob nº **"10699",** em data de **"10.01.2008".** É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Soledade(RS) 14 de Janeiro de 2008.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

Bel. Vinícius da Cruz Bohrer
2º Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

TABELIONATO BEUREN
0643.01.0700010-14701
SOLEDADE - RS

TABELIONATO BEUREN
0643.01.0700010-14702
SOLEDADE - RS

Bel. Vitório Beuren
Tabelião

AUTENTICAÇÃO
REG. TÍTULOS, DOC.
PES. JURÍDICAS
Oficial
SOLEDADE - RS.

Fls 12
Rubrica

ATA DE FUNDAÇÃO

Registro Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Soledade - RS Fone 381 1349
Registrador - Bel. Vitorio Beuren

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis, reuniram-se diversos moradores da cidade de Soledade e membros da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, no templo daquela Entidade religiosa, sito a rua Coronel Ferreira, nº 1011, com a finalidade de formar uma sociedade para auxiliar diretamente os moradores menos favorecidos, fornecendo alimentação, roupas, remédios, programado cursos profissionalizantes, etc. Coube ao Pastor Luiz Aguiar presidir os trabalhos. Em primeiro lugar foi explicada a necessidade de trabalho organizado através de uma Entidade que bem represente os moradores do município. O Presidente sugeriu ao plenário o nome da Entidade, a saber: SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER , que foi aprovado por unanimidade. A seguir formou-se a primeira Diretoria, assim constituída: Presidente= Luiz Carlos Barreto Aguiar; Vice-Presidente= Ronaldo Vargas Saldanha; 1ª Secretária= Ruth Vargas Saldanha; 2ª Secretária= Elza Nunes; 1º Tesoureiro= Maurilio Lady Nunes; 2ª Tesoureiro= Regina de Moraes Aguiar, e o primeiro Conselho Fiscal, assim constituído: João Pesatto, Jairo Koeler, Paulo Silva, Luiz Carlos Martins e Nilce da Motta, que foram todos devidamente aprovados pelo plenário. O Presidente então apresentou uma Minuta dos Estatutos da Entidade, que foi posto em votação e aprovado Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão e eu Regina de Moraes Aguiar, secretária Adoc, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e o Presidente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 Nov 2010

Regina de Moraes Aguiar
Secretária

Luiz Carlos Barreto Aguiar
Presidente

Clevenice Scopel
ADVOGADA
OAB/RS nº 39.031

12

2º Substituto: Bel. VINICIUS DA CRUZ BOHRER

Soledade - RS - Fone: (54) 381-1766

TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS

CERTIDÃO

Certifico e Autentico a presente cópia Fiel do Original constante do respectivo livro ou Arquivo indicado. O referido é verdade e dou fé.

Soledade (RS) 14 JAN 2008

Tabelião - Bel. VITORIO BEUREN
Subst. - Bel. DOLORES WOMMER BOHRER
Escr. Aut. DOLCIMAR ANTONIO TESTA

EMOLUMENTOS: R$ 8,40
0,40/8,80

TABELIONATO BEUREN
0643.01.0700010.14705
SOLEDADE - RS

TABELIONATO BEUREN
0643.01.0700010.14705
SOLEDADE - RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Registro Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Soledade - RS Fone 381 1349
Registrador - Bel Vitorio Beuren

Ata nº 001/2008

Ao dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito, atendendo convocação da Assembléia Geral Extraordinária, reuniram-se os associados da Sociedade Beneficente Ebenezer. A reunião teve seu início às 20h, tendo por local à sede da mesma, situada na rua: Coronel Ferreira, 1011, fundos, Bairro – Centro na Cidade de Soledade. Os trabalhos tiveram início pela Senhora Mara Regina Galeazzi Silva, Presidente da entidade, onde solicitou que em seu início, verificasse se havia quorum, onde ao ser conferido pela 1ª Secretária, Vera Lúcia de Freitas, onde a mesma comunicou a presença do número mínimo de Sócios, conforme referido estatuto. A tomar parte dos trabalhos, foi explanada a ordem do dia, segundo a convocação feita para tal, onde começou a comunicar os associados à importância de alterações no presente estatuto em vigor desde a fundação da entidade em 1996, há necessidade de alterar alguns itens, logo em seguida foi dada à parte aos presentes, que explanaram suas idéias, em seguida foi tomada à parte e citados os artigos que necessitariam de alterações sendo que os sócios presentes após leitura de todos os Capítulos, com seus Artigos, Títulos e alterações, foram dados um tempo de trinta minutos de recesso para os presentes analisarem as alterações propostas. Após findar o tempo a presidente da Sociedade, solicitou que a secretária Vera Lúcia de Freitas, fizesse a leitura dos presentes, para conferir se havia quorum, sendo esta sinalizando que sim. Após foi feita a votação sobre as alterações, sendo aceitas de forma unâmine pelos associados presentes, bem como informar que as referidas alterações no estatuto conforme folhas separadas, onde o mesmo será registrado no órgão competente. Na seqüência da reunião, foi exaltada a importância de atualizar cargos da diretoria, vistos esses estarem vagos, onde foi colocado em apreciação os nomes de: Wellington Pontes de Macedo, onde foi colocado em votação e aceito de forma unâmine para o cargo de segundo tesoureiro, tendo como a Diretoria ficando assim constituída: Presidente: Mara Regina Galeazzi Silva, Vive-Presidente: Nilce da Motta, 1ª Secretária: Vera Lúcia de Freitas, 2º Secretário: Marcos Martins, 1º Tesoureiro: Enio Marcos Koehler, 2º Tesoureiro: Wellington Pontes de Macedo, sendo aceita de forma unâmine a composição. Após foi apresentado o novo Conselho Fiscal, em suprimento os cargos vagos. Sendo apreciados os nomes de: Álvaro Julino de Oliveira, representando a Associação dos Pastores, para Presidente; Irani da Silva - representando os Funcionários Públicos Municipais – para Vice-Presidente; Dauri Lopes: representando a Associação Comercial – para o cargo de Secretário e Pompílio Amaral da Silva- representando a Associação da Brigada Militar e Gentil R. Cavalheiro – representando a Associação dos Aposentados, para os Cargos de Vogais respectivamente, já Silvane Fischer – estudante e Simone Santana, representando a Igreja Assembléia de Deus –membros e Giovani Ferreira de Oliveira – representando o Sindicato dos Pedristas, para os cargos de Suplente vogal respectivamente. Após a analise dos nomes para o Conselho Fiscal, a qual foram eleitos de forma unâmine, para um mandado de um ano, conforme estatuto, e empossados na mesma reunião da referida entidade. As 22horas não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pela Srª Presidente Mara Regina Galeazzi Silva e, eu Vera Lúcia de Freitas, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pela Presidente e demais, associados presentes. Soledade, 02 de janeiro de 2008. Vera Lúcia de Freitas, Mara Regina Galeazzi Silva, Enio Marcos Koehler, Simone Sant Ana, Silvane Fischer, Wellington Pontes de Macedo, Adna Guimarães Macedo, Nilce da Motta, Jose Marleu da Silva, Pompilio Amaral da Silva, Dauri Zaurel Nunes Lopes, Irani Ferreira da Silva, Álvaro Julino de Oliveira, Santa Ivani Machado Oliveira, Juliane da Silva, Giovani Ferreira de Oliveira, Sebastião Palhano Ortiz, Gentil Ramos Cavalheiro, Jairo koehler e Marcos Martins.

SERVIÇO DE Ministério da Fazenda
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Mara Regina Galeazzi Silva
Presidente

1ª Secretária

Douglas Dall Cortivo dos Santos
OAB/RS 66.427

TABELIONATO - BEUREN

Reconheço p/ semelhança a firma de Mara Regina Galeazzi Silva e Vera Lucia de Freitas

Em testemunho _____ da verdade

Soledade - RS, 10 JAN 2008

Tabelião - Bel. VITORIO BEUREN
Substituto - Bel. DOLORES WOMMER BOHRER

Escr. Aut.: DOLORES WOMMER FESTA
2º Substituto: Bel. VIRGINIA DA CRUZ BOHRER
Escr. Aut.: CASSIANO BEUREN

0643.01.0700010.14483

0643.01.0700010.14484

EMOLUMENTOS: R$ 4,60
0,40/5,00

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolado sob nº de ordem 11062
do livro nº A-2 as folhas 068
Registrado no livro nº B-32 às folhas
034, sob nº 10699, (X) integral
( ) Resumido.
Soledade - RS 10 de 01 de 2008
Servidor: _____

Av. Mauricio Cardoso 1061 Fone/Fax. (54) 381-1766

TABELIONATO BEUREN
0643.03.0700003.00746

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

ITEM Nº. 5

SCE - M. das Comunicações
Fls 14
Rubrica

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **SOCIEDADE BENEFICIENTE EBENEZER**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.008.725/0001-09 com sede na **RUA CORONEL FERREIRA, 1011 – CENTRO**, na cidade de Soledade , Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.300-000 Telefone 0XX54-3381-4068, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., aprentar a relação do nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas.

	NOME	CPF	RG
1	MARA REGINA GALEAZZI SILVA	367.602.770-15	2004390676
2	NILCE DA MOTTA	332.731.200-10	1028880795
3	MARCOS MARTINS	570.001.900-00	4054148228
4	ENIO MARCOS KOEHLER	599.609.490-87	1049673898
5	WELLINGTON PONTES DE MACEDO	740.487.597-87	060826187
6	JAIRO KOEHLER	405.152.730-15	2024775021
7	ADNA GUIMARAES MACEDO		084537257
8	JOSE MARLEU DA SILVA	203.875.120-04	7004380585
9	JULIANE DA SILVA		3074095211
10	SANTA IVANI MACHADO OLIVEIRA		1039016488
11	SEBASTIÃO PALHANO ORTIZ	326.835.290-15	5016714155
12	ALVARO JULINO DE OLIVEIRA	166.149.170-72	4019163825
13	IRANI FERREIRA DA SILVA	328.315.280-20	7026163316
14	DAURI ZAUREL NUNES LOPES	672.800.210-34	5052049086
15	POMPILIO AMARAL DA SILVA	049.739.170-87	1019995883
16	GENTIL RAMOS CAVALHEIRO	188.976.140-00	1015470139
17	SILVANE FISCHER	519.444.990-91	1052257548
18	GIOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA	592.576.340-68	2056065465
19	VERA LUCIA DE FREITAS	647.148.530-15	9045811792
20	SIMONE SANT'ANA	917.710.300-97	5074094078

Soledade, 10 de janeiro de 2008.

Mara Regina Galeazzi Silva

MARA REGINA GALEAZZI SILVA
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23/Nov/2010

M. das Comun.
Fls
Rubrica

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

LISTA DOS SÓCIOS

Nome	Profissão	Nºdocumento	Endereço
Mara Regina Galeazzi S	Serviço Social	367.602.770.	Rua: Cel. Ferreira, 975 aptº 3(
Nilce da Motta	Comerciante	332.731.200-	Av. Mal. Floriano, 888 Centro
Marcos Martins	Comerciante	570.001.900-	Rua: Campos Borges, 85 Miss
Enio Marcos Koehler	Cabeleireiro	599.609.490-	Rua: Atílio Veras, 146 Missões
Wellington Pontes de Macedo	Pedrista	740.487.597.8	Rua: Emílio de Morais,1.320
Jairo Koehler	Func. Público	405.152.730-	Rua: Coronel Tomázio,35 For
Adna Guimarães Macec	Do lar	08453725-7	Rua: Emílio de Morais,1.320
Jose Marleu da Silva	Pastor	7004380585	Rua: Cel. Ferreira, 975 aptº 3(
Juliane da Silva	Comerciante	3074095211	Rua: Santa Catarina, 173.
Santa Ivani Machado Oliveira	Do lar	1039016488	Rua: João Miranda, 107 Missé
Sebastião Palhano Ortiz	Autônomo	326.835.290-	Av. Farrapos, 1.405.
Álvaro Julino de Oliveir	Pastor Jubilad	166.149.170-	Rua: João Miranda, 107 Missé
Irani Ferreira da Silva	Func. Público	328.315.280-	Rua: Reinaldo Heickmann, 44
Dauri Zaurel Nunes Lop	Comércio	672800.210-3	Rua: Venâncio Aires, 750.
Pompilio Amaral da Silv	Func. Aposent	049.739.170-	Rua: Emílio G. de Morais, 1.8
Gentil Ramos Cavalheir	Aposentado	188.976.140-	Rua: Santos Filho, 333 Missõe
Silvane Fischer	Estudante	519.444.990-	Rua: Coronel Euzébio Ortiz, 4
Giovani Ferreira de Oliveira	Pedrista	592.756.340-	Rua: Santa Catarina, 173.
Vera Lúcia de Freitas	Func. Pública	647.148.530-	Rua: Jesuíta, 19 Missões
Simone Sant Ana	Estudante	917.710.300-	Rua: Santos Filho, 535 Fontes

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Obs:Todos Residentes e domiciliados no município de Soledade/RS.
Cep: 99.300-000

15

SSCE - M das Comunicações
Fls 16
Rubrica

ITEM N°. 06

PROVA QUE OS DIRETORES BRASILEIROS NATOS.

LHE ENCAMINHA, PROVA QUE OS DIRIGENTES SÃO BRASILEIROS NATOS.

Soledade, 30 de dezembro de 2007.

Mara Regina Galeazzi Silva
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência Rua Coronel Ferreira, 1011, Bairro Centro, na cidade de Soledade Estado Rio Grande Sul, CEP 99300-000
Telefone 0**54-3381-4068

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 Nov 2010

Nome do representante da entidade: Mara Regina Galeazzi Silva
CPF: 367.602.770-15

16

Atual Diretoria

Sociedade Beneficente Ebenezer

SSE - M. das Comunicações
Fls 17
Rubrica

Cargo:	Nome:	Endereço:
Presidente	Mara Regina Galeazzi Silva	
Vice-Presidente	Nilce da Motta	
1° Secretária	Vera Lucia de Freitas	
2° Secretario	Marcos Martins	
1° Tesoureiro	Enio Koehler	
2° Tesoureiro	Wellington Pontes de Macedo	

Mara Regina Galeazzi Silva
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência Rua Coronel Ferreira, 1011, Bairro Centro, na cidade de Soledade Estado Rio Grande Sul, CEP
Telefone 0**54-3381-4068

Nome do representante da entidade: Mara Regina Galeazzi Silva
CPF: 367.602.770-15

Declaro para os devidos fins que ambos são residentes do município de Soledade/RS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

17

Min. das Comunicações
Fls 19
ASSESSORIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

PRESIDENTE

AP

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

nilce da motta
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Fls 19

REGISTRO GERAL 1028880385

NOME
NILCE DA MOTTA

FILIAÇÃO
JOAO MARIA FAUSTINO DA MOTA
ANNITA DA MOTA

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DATA DO NASCIMENTO 23/06/1958

PORTO ALEGRE-RS
02/06/82

MARIA VALDEREZ HAUSSEN
DIRETOR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

C/C

NASCIMENTO 23-06-58

INSCRIÇÃO NO CPF 332 731 200 10

CONTRIBUINTE
NILCE DA MOTTA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Vice-Presidente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

19

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ENIO MARCOS KOELHER

Data do Nascimento
14/06/71

No de Inscrição
599609490-87

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e exigível por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

ENIO MARCOS KOELHER

SERVIÇO DA RFB

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 09/01/94

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 Nov 2010

1º tesoureiro

Anatel Comissão de Licitação Fls 30 Rubrica

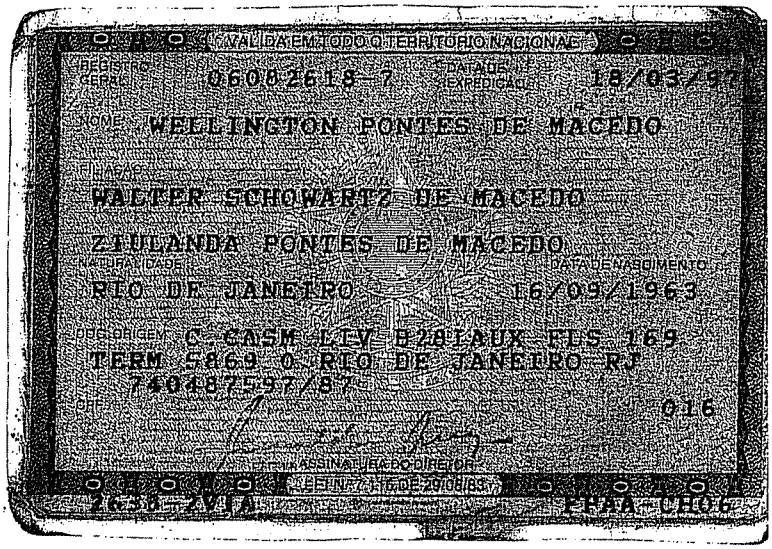

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

2ª tesouraria

A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo

Fls 92

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MTb-DRT/RS
12 JAN 1987

Série 00023

Polegar Direito

Número 70.515

ASSINATURA DO PORTADOR

1ª Secretária

6 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome VERA LUCIA DE FREITAS

Loc. Nasc. SOLEDADE

Est. RS Data 24/11/72

Filiação MEI e JESUS DE FREITAS E TEREZINHA NEDY DE FREITAS

Est. Civil SOLTEIRA Doc. Nº 7.325

Fls. V. 109 Liv. A-9 Reg. Civil NASC.

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

Nº Órgão Est. RS

Naturalizado Dec. Nº Em ...../...../...

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em ...../...../.....

Estado

Obs.

Data Emissão 21/01/87 DRT SOL

Assinatura do Funcionário

7 **ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE**
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
SANTO AUGUSTO - RS
DÉLCIO EDGAR HEINRICH
OFICIAL - CPF 049630? 0/91
MARLENE ANA IORIS HEINRICH
AJUDANTE - CPF 932770870/34
SANDRA MARIA SCHMIDTT
ESCR. AUT. - CPF 385742170/34

SCE - MJ - Comunicações
Fls. 23
Rubrica

DÉLCIO EDGAR HEINRICH
Oficial do Registro Civil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO (RS)
COMARCA DE SANTO AUGUSTO (RS)
DISTRITO DE SANTO AUGUSTO (RS)

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob Nº 1.915.- à fl. 252vº do livro Nº B-06 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 11 de JUNHO (06) de 1.988, foi realizado o casamento de "MARCOS MARTINS" e "MARIA ROSANI DA VEIGA", brasileiros, solteiros, naturais deste Estado.-.-.-.-. contraído perante o cidadão Carlos Sahry-Juiz de Paz.-.-.-.-.-.-.-. e as testemunhas srs.OLIVIO THOMAS, e CLAUDIOMIR FREITAS, brasileiros casados, res.dom.nesta cidade de Santo Augusto(RS), do comércio e marceneiro respectivamente.-.-.-.-.-.-.-

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 94
Rubrica

ITEM N°. 07

PROVA QUE OS DIRETORES SÃO MAIORES DE 18 ANOS OU EMANCIPADOS

LHE ENCAMINHA, PROVA QUE OS DIRIGENTES SÃO MAIORES DE 18 ANOS OU EMANCIPADOS.

Soledade, 30 de dezembro de 2007.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
29 NOV 2010

Mara Regina Galeazzi Silva
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência Rua Coronel Ferreira, 1011, Bairro Centro, na cidade de Soledade Estado Rio Grande Sul, CEP 99300-000
Telefone 0**54-3381-4068

Nome do representante da entidade: Mara Regina Galeazzi Silva
CPF: 367.602.770-15

94

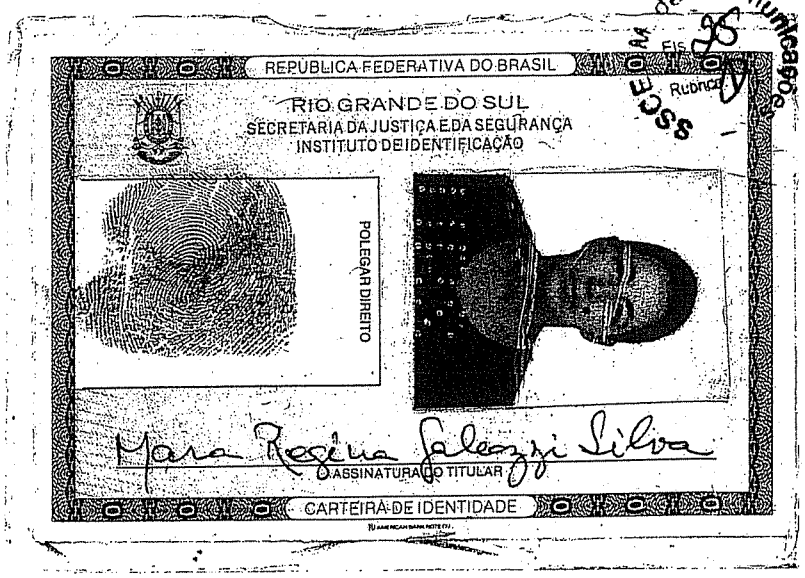

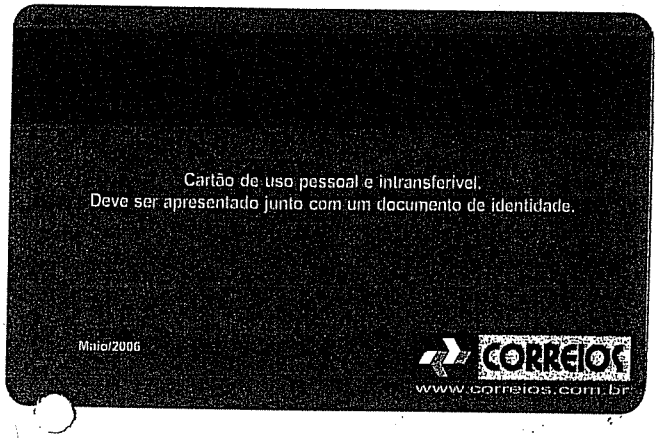

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

REGISTRO GERAL 1028880795

NOME
NILCE DA MOTTA

FILIAÇÃO
JOAO MARIA FAUSTINO DA MOTA
ANNITA DA MOTA

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DATA DO NASCIMENTO 23/06/1958

PORTO ALEGRE-RS 02/06/82

MARIA VALDEREZ HAUSSEN
DIRETOR

085

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

nilce da motta
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CIC

NASCIMENTO 23-06-58

INSCRIÇÃO NO CPF 332 731 200

CENTRAL 10

CONTRIBUINTE
NILCE DA MOTTA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Vice-Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

26

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ENIO MARCOS KOELHER

Data de Nascimento
14/06/71

Nº de Inscrição
599609490-87

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, obrigando a exigências por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
ENIO MARCOS KOELHER

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 09/01/94

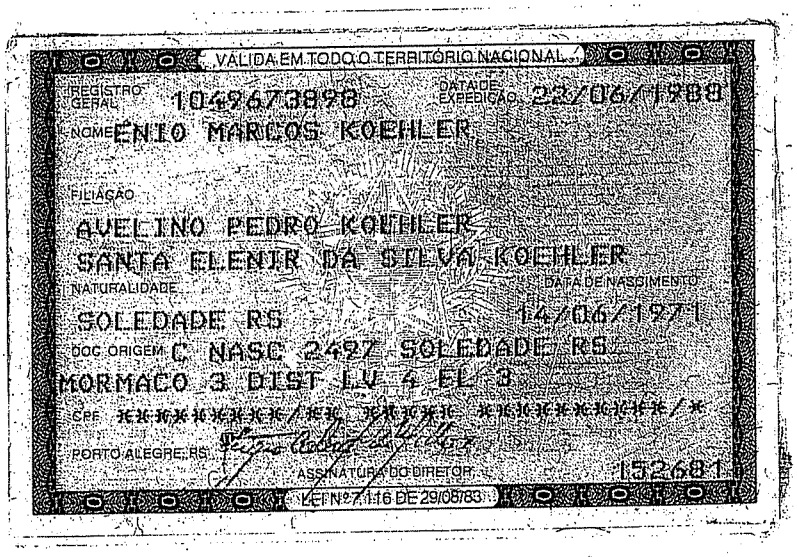

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 NOV 2010

1º tesoureiro

27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

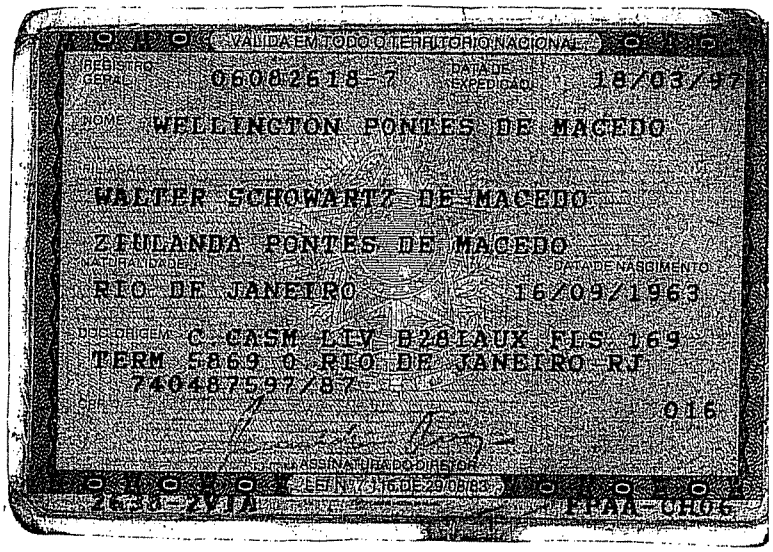
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 06006261 8-7
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/97
NOME WELLINGTON PONTES DE MACEDO
WALTER SCHOWARTZ DE MACEDO
ZILANDA PONTES DE MACEDO
NATURALIDADE RIO DE JANEIRO
DATA DE NASCIMENTO 16/09/1963
FILIAÇÃO
DOC. ORIGEM C.CASM LIV B28 AUX FLS 169 TERM 5869 O RIO DE JANEIRO RJ
740487597/87
016
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
2638 2V1A
FIAA-0405

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 Nov 2010

2º tesoureiro

(2)

4

A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

M. das Comu... Fls 29 Rubrica

MTb-DRT/RS
21 JAN 1987

Série 00023

Número 70.515

Polegar Direito

ASSINATURA DO PORTADOR

1º Secretário

6 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome VERA LUCIA DE FREITAS

Loc. Nasc. SOLEDADE

Est. RS Data 24/11/72

Filiação NEI JESUS DE FREITAS E TEREZINHA NEDY DE FREITAS

Est. Civil SOLTEIRA Doc. Nº 7.325

Fls. V. 109 Liv. A-9 Reg. Civil NASC

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

Nº Órgão Est. RS

Naturalizado Dec. Nº Em ../../..

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em ../../..

Estado

Obs.

Data Emissão 21/01/87 DRT SOL

Assinatura do Funcionário

7 **ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE**
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 NOV 2010

29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
SANTO AUGUSTO - RS
DÉLCIO EDGAR HEINRICH
OFICIAL - CPF 049630? 0/91
MARLENE ANA IORIS HEINRICH
AJUDANTE - CPF 33277087?/34
SANDRA MARIA SCHMIDTT
ESCR. AUT. - CPF 385742170/34

SSCE - M. das Comun. Fls 30 Rubrica

DÉLCIO EDGAR HEINRICH

Oficial do Registro Civil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO (RS)

COMARCA DE SANTO AUGUSTO (RS)

DISTRITO DE SANTO AUGUSTO (RS)

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob Nº 1.915.- à fl. 252vº do livro Nº B-06 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 11 de JUNHO (06) de 1.988, foi realizado o casamento de "MARCOS MARTINS" e "MARIA ROSANI DA VEIGA", brasileiros, solteiros, naturais deste Estado, contraido perante o cidadão Carlos Bahry-Juiz de Paz, e as testemunhas srs. OLIVIO THOMAS, e CLAUDIOMIR FREITAS, brasileiros casados, res.dom.nesta cidade de Santo Augusto(RS), do comercio e marceneiro respectivamente.

ELE, nascido em SANTO AUGUSTO(RS), aos 09 de NOVEMBRO(11) de 1.969.- profissão marcineiro, com 18 anos de idade, domiciliado em nesta Cidade e residente em nesta Cidade; filho de JULIO MARTINS, nascido em 16.07.1.948 e de ODILA MARIA MARTINS, nascida em 21.04.1.950, res.e domiciliada nesta Cidade.

ELA, nascida em SANTO AUGUSTO(RS), aos 07 de DEZEMBRO(12) de 1.970.- profissão do lar, com 17 anos de idade, domiciliada em nesta Cidade e residente em nesta Cidade, filha de OTACILIO MOREIRA DA VEIGA, nascido em 29.10.1.943 e de INES BUENO DA VEIGA, nascida em 13.01.1.944, res.e dom.nesta Cidade.

a qual passou a assinar-se "MARIA ROSANI MARTINS".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 nº 08 do Código Civil Brasileiro.

Foi adotado o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

Observações :

O referido é verdade e dou fé.

Santo Augusto (RS), 11 de JUNHO(06) de 1988.

Oficial do Registro Civil

2º Secretário

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
SANTO AUGUSTO - RS
DÉLCIO EDGAR HEINRICH
OFICIAL - CPF 049630? 0/91
MARLENE ANA IORIS HEINRICH
AJUDANTE - CPF 33277087?/34
SANDRA MARIA SCHMIDTT
ESCR. AUT. - CPF 385742170/34

30

ITEM Nº. 08

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE.

Mara Regina Galeazzi Silva, **CPF: 367.602.770-15,** na qualidade de representante legal da Sociedade Beneficente Ebenezer, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua Coronel Ferreira, 1011, Bairro Centro, na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.300-00 Telefone 0**54-3381-4068

Soledade, 30 de dezembro de 2007.

Mara Regina Galeazzi Silva
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência Rua Coronel Ferreira, 1011, Bairro Centro, na cidade de Soledade Estado Rio Grande Sul, CEP 99.300-000
Telefone 0**54-3381-4068

Nome do representante da entidade: Mara Regina Galeazzi Silva
CPF: 367.602.770-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 2 NOV 2010

31

SCE - M das Comunicações
Fls 32
Rubrica

ITEM N°. 09

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE.

Mara Regina Galeazzi Silva, **CPF: 367.602.770-15,** na qualidade de representante legal da Sociedade Beneficente Ebenezer, declaro para os devidos fins que:

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

Soledade, 30 de dezembro de 2007.

Mara Regina Galeazzi Silva
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência Rua Coronel Ferreira, 1011, Bairro Centro, na cidade de Soledade Estado Rio Grande Sul, CEP 99.300-000
Telefone 0**54-3381-4068

Nome do representante da entidade: Mara Regina Galeazzi Silva
CPF: 367.602.770-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 2 NOV 2010

ITEM Nº 10.

M. das Comunicações SCE Fls 33 Rubrica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Sociedade Beneficente Ebenezer declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Mara Regina Galeazzi Silva
MARA REGINA GALEAZZI SILVA
Presidente. **CPF: 367.602.770-15**

Nilce da Motta
NOME: NILCE DA MOTTA
Vice Presidente CPF.

VERA LUCIA DE FREITAS
1º. Secretario. **CPF: 647.148.530-15**

MARCOS MARTINS
2º Secretário . CPF. 570.001.900-00

Ênio M. Koehler
ENIO KOEHLER
1º. Tesoureiro **CPF:** 599.609.490-87

Wellington
WELLINGTON PONTES DE MACEDO
2º Tesoureiro . CPF. 740.487.597-87

CONSELHO FISCAL:

Álvaro Julino de Oliveira
Álvaro Julino de Oliveira
Presidente 166.149.170-72
CPF.

Irani Ferreira da Silva
IRANI DA SILVA
Vice Presidente
CPF. 328.315.280-20

Dauri Z. Lopes
Secretario
CPF 672.800.210-34

Pompílio Amaral da Silva
Vogal
CPF. 049.739.170-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Min. das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Gentil Cavalheiro
Gentil Cavalheiro
Vogal
CPF. 188.976.140-00

Silvane Fischer
Silvane Fischer
Suplente Vogal
CPF. 519.444.990-91.

Simone Sant'Ana
Simone Santana
Suplente Vogal
CPF. 917.710.200-97

Giovani Ferreira
Suplente Vogal
CPF. 592.576.340-68

Endereço para correspondência Rua Coronel Ferreira, 1011, Bairro Centro, na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.300-00 Telefone 0**54-3381-4068.

33

SSCE - M. das Comunicações
Fls 34
Rubrica

ITEM Nº. 11

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE.

Mara Regina Galeazzi Silva, **CPF: 367.602.770-15,** na qualidade de representante legal da Sociedade Beneficente Ebenezer, declaro para os devidos fins que:

A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Soledade, 30 de dezembro de 2007.

Mara Regina Galeazzi Silva
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência Rua Coronel Ferreira, 1011, Bairro Centro, na cidade de Soledade Estado Rio Grande Sul, CEP 99.300-000
Telefone 0**54-3381-4068

Nome do representante da entidade: Mara Regina Galeazzi Silva
CPF: 367.602.770-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

34

SSCE - M. das Comunicações
Fls 35
Rubrica

ITEM N°. 12

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE.

Mara Regina Galeazzi Silva, **CPF: 367.602.770-15,** na qualidade de representante legal da Sociedade Beneficente Ebenezer, declaro para os devidos fins que:

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Boas Novas FM.

Soledade, 30 de dezembro de 2007.

Mara Regina Galeazzi Silva
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência Rua Coronel Ferreira, 1011, Bairro Centro, na cidade de Soledade Estado Rio Grande Sul, CEP 99.300-000
Telefone 0**54-3381-4068

Nome do representante da entidade: Mara Regina Galeazzi Silva
CPF: 367.602.770-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fls 36
Rubrica

ITEM N°. 13

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE.

Mara Regina Galeazzi Silva, **CPF: 367.602.770-15,** na qualidade de representante legal da Sociedade Beneficente Ebenezer, declaro para os devidos fins que:

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

Soledade, 30 de dezembro de 2007.

Mara Regina Galeazzi Silva
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência Rua Coronel Ferreira, 1011, Bairro Centro, na cidade de Soledade Estado Rio Grande Sul, CEP 99.300.000
Telefone 0**54-3381-4068

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 NOV 2010

Nome do representante da entidade: Mara Regina Galeazzi Silva
CPF: 367.602.770-15

36

ITEM Nº. 14

M. das Comunicações
SCS - Fls 37
Rubrica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Mara Regina Galeazzi Silva, na qualidade de representante legal da **SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER**, declaro para os devidos fins que:

- → as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 28° S 49'22" de latitude e 52°W 30'37" de longitude, altitude de 726,12 m, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **RUA CORONEL FERREIRA, Nº 1011 – CENTRO**, na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.300-000

Soledade RS, 20 de dezembro de 2007.

Mara Regina Galeazzi Silva
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 3 NOV 2010

Nome do representante da entidade:
Mara Regina Galeazzi Silva
CPF: **CPF: 367.602.770-15**

37

SSCE - M. das Comunicações
Fls 38
Rubrica

ITEM N°. 15

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE.

Mara Regina Galeazzi Silva, **CPF: 367.602.770-15,** na qualidade de representante legal da Sociedade Beneficente Ebenezer, declaro para os devidos fins que:

- ***a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;***

Soledade, 30 de dezembro de 2007.

Mara Regina Galeazzi Silva
Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência Rua Coronel Ferreira, 1011, Bairro Centro, na cidade de Soledade Estado Rio Grande Sul, **CEP 99.300.000.**
Telefone 0**54-3381-4068

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Nome do representante da entidade: Mara Regina Galeazzi Silva
CPF: 367.602.770-15

38

ITEM Nº. 16

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE TAXA RELATIVA AS DESPESAS DE CADASTRO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/01/2008 - AUTO-ATENDIMENTO - 10:22:28
049077319 0054

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: JAIRO KOEHLER
AGENCIA: 0490-1 CONTA: 5.594-8

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001188220
2 = 3820886000108 — CNPJ da Sociedade

Soledade, 30 de dezembro de 2007.

Mara Regina Galeazzi Silva
assinatura do representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Endereço para correspondência Rua Coronel Ferreira, 1011, Bairro Centro, na cidade de Soledade Estado Rio Grande Sul, CEP 99.300-000
Telefone 0**54-3381-4068

Nome do representante da entidade: Mara Regina Galeazzi Silva
CPF: 367.602.770-15

39

S.C.E. - M. das Comunicações
Fls 41
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

REGISTRO ESPECIAL: - TÍTULOS E DOCUMENTOS
- PESSOAS JURÍDICAS

Registro Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Soledade - RS Fone 381 1349
Registrador - Bel Vitório Beuren

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em data de 10 de Janeiro de 2008, foi registrado sob nº **10700**, às folhas **035** do Livro **B-52** do Registro de Títulos e Documentos, uma Ata, apresentada para o registro pela Sociedade Beneficente EBENEZER . DOU FÉ.

SOLEDADE/RS, 10 de Janeiro de 2008.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Bel. Vinícius da Cruz Bohrer.
2º Substituto

REGISTRO BEUREN
SOLEDADE - RS
0643.01.0700010-14504

40

Ata de Ata 002/2008
Assembléia Geral

Ao segundo dia do mês de Janeiro de dois mil e oito, as 22 horas, na rua Coronel Ferreira, 1011, fundos, centro, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Sociedade Beneficente Ebenezer com a finalidade específica de manifestar apoio a iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, na rua: Coronel Ferreira, 1011, fundos, centro, na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, Cep. 99.300-000, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. Após ser feita a conferencia de quorum dos presentes, pela 1ª. Secretária, Vera Lúcia de Freitas, e tendo quorum necessário para a reunião a mesma passou os trabalhos para a presidente, Mara Regina Galeazzi Silva, que conduziu os trabalhos, citando a Lei em questão, e seus artigos, dando ênfase a aprovação dos associados da entidade. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7-2.4 da Norma Complementar no. 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do cartório competente e não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião as 23 horas do dia dois de Janeiro de dois mil e oito, pela Sra. Presidente Mara Regina Galeazzi Silva e, eu Vera Lúcia de Freitas, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pela presidente e demais associados presentes. Soledade, 02 Janeiro de 2008. Vera Lúcia de Freitas; Mara Regina Galeazzi Silva; Enio Marcos Koehler; Silvane Fischer;Nilce da Motta; Wellington Pontes de Macedo; Simone SantAna; Adna Guimarães Macedo; José Marleu da Silva; Pompílio Amaral da Silva; Dauri Zaurel Nunes; Irani Ferreira da Silva; Álvaro Julino de Oliveira; Santa Evani Machado Oliveira; Juliane da Silva; Giovane Ferreira de Oliveira; Sebastião Palhano Ortiz; Gentil Ramos Cavalheiro; Jairo Koehler; Marcos Martins.

Mara Regina Galeazzi Silva
Presidente

1ª secretária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

ATA Nº 02:

Ao segundo dia do mês de janeiro de dois mil e oito, as 22 horas, na Rua Coronel Ferreira, 1011, Fundos, Centro, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da **SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER** com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Coronel Ferreira, 1011, Fundos, Centro, na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.300-000, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. Após ser feita a conferencia de quorum dos presentes, pela 1° Secretaria, Vera Lucia de Freitas, e tendo quorum necessário para a reunião a mesma passou os trabalhos para a Presidente, Mara Regina Galeazzi Silva, que conduziu os trabalhos, citando a Lei em questão, e seus artigos, dando ênfase a importância do serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Soledade e a aprovação dos associados da Entidade. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 23 horas do dia dois de janeiro de dois mil e oito pela presidente da Entidade e eu Vera Lucia de Freitas na função de secretário da reunião, lavro esta ata, a qual será anexada ao livro ata da Sociedade Beneficente Ebenezer.

Nome e assinatura do associado: Vera Lúcia de Freitas,
Nº da Identidade: 9045811792
Endereço completo: R. Jesuita nº 19 Bl Missões
CEP: 99.300 - 000

Nome e assinatura do associado: Mara Regina Galeazzi Silva, Mara Regina Galeazzi Silva
Nº da Identidade: 2004390676
Endereço completo: R. Cel. Ferreira, 975 Apt 304
CEP: 99.300 - 000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Nome e assinatura do associado: Enio Marcos Koehler,
Nº da Identidade: 3049673898
Endereço completo: R. José Attilio Vera, 146
CEP: 99.300 - 000

Nome e assinatura do associado: Silvane Fischer, Silvane Fischer
Nº da Identidade: 3052257548
Endereço completo: R. Coronel Euzébio Ortiz, 499
CEP: 99.300 - 000

(12)

Nome e assinatura do associado: Nilce da Motta,
Nº da Identidade: 102888 0795
Endereço completo: R. Av. Mal. Floriano Peixoto, 888
CEP: 99300 -000

Nome e assinatura do associado: Wellington Pontes de Macedo
Nº da Identidade: 06082618-7
Endereço completo: R. Emilio de Morais, 1.320
CEP: 99300 - 000

Nome e assinatura do associado: Simone Sant Ana, Simone Sant'Ana
Nº da Identidade: 504 5074094078
Endereço completo: R. Santos Filho, 535
CEP: 99300 - 000

Nome e assinatura do associado: Adna Guimarães Macedo, Adna G. Macêd
Nº da Identidade: 08453725-7
Endereço completo: R. Emílio G. de Morais, 1.320
CEP: 99.300 - 000

Nome e assinatura do associado: José Marleu da Silva,
Nº da Identidade: 700 4386585
Endereço completo: R. Coronel Ferreira, 975 Aptº 304
CEP: 99.300 - 000

Nome e assinatura do associado: Pompilio Amaral da Silva.
Nº da Identidade: 101 999 5883
Endereço completo: Rua. Emilio G. de Moraes, 1.883
CEP: 99.300 -000

Nome e assinatura do associado: Dauri Zaurel Nunes Lopes,
Nº da Identidade: 505 204 9086
Endereço completo: Rua: Venancio Aires, 750
CEP: 99.300 -000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Nome e assinatura do associado: Irani Ferreira da Silva,
Nº da Identidade: 702 616 3316
Endereço completo: Rua. Reinaldo Heckmann, 44, Botucarai
CEP: 99.300 - 000

Nome e assinatura do associado: Alvaro Julino de Oliveira,
Nº da Identidade: 401 916 3825
Endereço completo: Rua: João Miranda, 107 Bl Nossos
CEP: 99.300 - 000

Nome e assinatura do associado: Santa Evani Machado Oliveira,
Nº da Identidade: 103 901 6488
Endereço completo: Rua: João Miranda, 107 B/Nossos Santa Evani Olivro
CEP: 99.300 - 000

Nome e assinatura do associado: Juliane da Silva, Juliane da Silva
Nº da Identidade: 3074095211
Endereço completo: Rua: Santa catarina, 173 B/ Missões
CEP: 99300 - 000

Nome e assinatura do associado: Giovani ferreira de Oliveira,
Nº da Identidade: 2056065465
Endereço completo: Rua: Santa catariana, 173
CEP: 99300 - 000

Nome e assinatura do associado: Sebastião Palhano Ortiz.
Nº da Identidade: 5016714155
Endereço completo: Rua: Av. farrapos, 1405 B/ Botucarai
CEP: 99300 - 000

Nome e assinatura do associado: Gentil Ramos cavalheiro, Gentil Cavalheiro
Nº da Identidade: 1015470139
Endereço completo: Rua. Santos Filho, 333 B/ Fontes.
CEP: 99.300 - 000

Nome e assinatura do associado: Jairo Koehler, Jairo Koehler
Nº da Identidade: 2024775021
Endereço completo: Rua. Coronel Tomázio, 35 Fontes
CEP: 99.300 - 000

Nome e assinatura do associado: Marcos Martins
Nº da Identidade: 4054148228
Endereço completo: Rua. José Campos Borges, 85 B/ Missões
CEP: 99.300 - 000

44

ANATEL Comunicações Fls 46 SSCE Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 NOV 2010

SCE - M. das Comunicações
Fls 46
Rubrica

DECLARAÇÃO:

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que não concorda em associar-se às demais entidades.

Soledade, 30 de dezembro de 2007.

Mara Regina Galeazzi Silva
assinatura do representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Endereço para correspondência Rua Coronel Ferreira, 1011, Bairro Centro, na cidade de Soledade Estado Rio Grande Sul, CEP 99.300.000
Telefone 0**54-3381-4068

Nome do representante da entidade: Mara Regina Galeazzi Silva
CPF: 367.602.770-15

SCE - M. das Comunicações
Fls 47
Rubrica

DECLARAÇÃO:

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência Rua Coronel Ferreira, nº. 1011, na cidade de Soledade, Estado Rio Grande Sul, CEP 99.300-000
Telefone para contato: 0XX-54-3381-4068

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Coronel Ferreira, nº. 1011, de coordenadas geográficas: 28° 49' 22"S de latitude e 52° 30' 37"W de longitude.

Soledade, 30 de dezembro de 2007.

Mara Regina Galeazzi Silva
assinatura do representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

Endereço para correspondência Rua Coronel Ferreira, 1011, Bairro Centro, na cidade de Soledade Estado Rio Grande Sul, CEP
Telefone 0**54-3381-4068

Nome do representante da entidade: Mara Regina Galeazzi Silva
CPF: 367.602.770-15

SSCE - M. das Comunicações
Fls 48
Rubrica

DECLARAÇÃO:

A Entidade requerente, Sociedade Beneficente Ebenezer, não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Soledade, 30 de dezembro de 2007.

Mara Regina Galeazzi Silva
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência Rua Coronel Ferreira, 1011, Bairro Centro, na cidade de Soledade Estado Rio Grande Sul, CEP 99.300-000
Telefone 0**54-3381-4068

Nome do representante da entidade: Mara Regina Galeazzi Silva
CPF: 367.602.770-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SCE-M das Comunicações
Fls 48
Rubrica

DECLARAÇÃO:

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Soledade, 30 de dezembro de 2007.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Mara Regina Galeazzi Silva
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência Rua Coronel Ferreira, 1011, Bairro Centro, na cidade de Soledade Estado Rio Grande Sul, CEP 99300.000
Telefone 0**54-3381-4068

Nome do representante da entidade: Mara Regina Galeazzi Silva
CPF: 367.602.770-15

48

SCE - M. das Comunicações
Fls 60
Rubrica

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

A Sociedade Beneficente Ebenezer, vem comunicar que a cidade de Soledade RS adota um único Cep para todas as rua, sendo o 99.300-000

Soledade, 10 de janeiro de 2008.

Mara Regina Galeazzi Silva

Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência Rua Coronel Ferreira, 1011, Bairro Centro, na cidade de Soledade Estado Rio Grande Sul, CEP

Telefone 0**54-3381-4068

Nome do representante da entidade: Mara Regina Galeazzi Silva

CPF: 367.602.770-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SCE - M. das Comunicações
Fls 51
Rubrica

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

Lhe encaminha:

Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço residência, o Código de Endereçamento Postal e a assinatura de cada declarante.

Soledade, 10 de janeiro de 2008.

Mara Regina Galeazzi Silva
Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência Rua Coronel Ferreira, 1011, Bairro Centro, na cidade de Soledade Estado Rio Grande Sul, CEP
Telefone 0**54-3381-4068

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

Nome do representante da entidade: Mara Regina Galeazzi Silva
CPF: 367.602.770-15

51

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Neiva Rodrigues Wobeto	5588000260 67	13 de maio 1959	
02	Sergio R. Soares Machado	272.516.080-49	Coronel Ferreira nº 1346	
03		1512701517	R. 15 de NOVEMBRO 391 - Sala	
04		4008322317	Marechal de Assis 04	
05		481443551 91	Mal. Floriano 1-7	
06		1029188529	Ramiro Gomes Dias 1300	
07		105181452 25	PINHEIRO MACHADO 1957	
08	Marina Soares	784678860	Prudente de Moraes, 627	
09		5010 68 1731	Álvaro Leitão 401	
10		2036 [illegible] 56	R. Cel. Tomaz 30	
11		409238290 1	Rua Barão Fundo	
12		2/015928	Barão Fundo	
13		429270990 72	AV. [illegible] 864	
14		101 981 396-1	AV SUZIO DE CASTILHOS, 723	
15	Maristela Vidaletti Silva	~~10~~ 11.211.197	Av. Mal Floriano Peixoto 1599	M.V.S.

CEP das Ruas 99.300-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

SSCE - Fls 52 - Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adriana-Fatima trindade	51405559-4	treze de Maio 1795	Adriana
02	Francine S. Schaeffer	7106416283	José campos borges 134	
03	CASSIO P. RISSI.	972.893.900-34	MAJRICI CARPOSO.	
04	Luiz Antonio Santos	484.599.090-34	Tenente bomfiglio 208	
05	Maria HELENA Nunes piris	11106064-95	Treze de Maio 1795	MH.
06	Paula Loureiro Neulls	9091447044	José Campos Borges nº 73	Paula.
07	Cassio Loureiro Neulls.	1104335577	José Campos Borges nº 73	
08	Lauzete chaves.	6644044-00	Tenente Bomfiglio 208	Lauz
09	Luiz [illegible]	10220848-7	Treze de Maio 1816	
10	Assis Schaffer.	102.670.594-5	José Campos Borges. Nº 134	AS
11	Michele J. Dias	4094137611	Rua 13 Maio .Nº 1791	
12	Marilei Bassani	9053534047	Rua Tenente Bomfiglio 397	
13	Edmundo Natalicio Jeu	2056136746	Rua 13 Maio 29 AP 8	
14	JUNIOR S. B[illegible]	7830672-2	CAMPOS BORGES 85	
15	Edson L. Schaffer	705958778	José Campos Borges 134	

Cel San Ruas ão 99.300-000

CONFERE COM O ORIGINAL
Ministério das Comunicações
ANATEL
3 AGO 2010
FISCAL FEDERAL

FLS 63

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Inês Bueno da Veiga	906388485	R. Zumbi dos Palmares 514	
02	Hacilio M. da Veiga	4/6107228 01	R. Zumbi dos Palmares Nº 86	
03	Marcia B. da Veiga	7079189507	Av. Julio Castilhos 1383 Esqd.	
04	Denise B. Martins Veiga		Av. Julio Cast. 1383 Esqd	
05	Rozimara T. Gogoy	418412710 04	R. Jorge Dipp, 290	
06	Magda Silvapazian	1019737491	R. Laides Borges 758	Magda
07	Maria Cenildo de Freitas Grolli	104458273 1	R. Laides Borges 280	Grolli
08	José Diorge Ramos	1006535106	E. Telmino Pedrosam 144	José Ramos
09	Cassiano de Morães Pimentel	1097311342	Jarival da Cruz 196	Cassiano Pimen
10	ANA PAULA DA SILVEIRA	6065047 02	Col. FALKENBAK 978	
11	Rose Holmes Fabi Corte	702280341 8	A Rodrigues 305	
12	José Valmir Senger Geisel	908411499 6	R. Laides Borges 62	
13	Renita Maria Dalla Vecchia	971092355 8	R. Mauricio Cardoso 635	
14	Clarissa Boleja Bozzetto	9307691005	Av. Mauricio Cardoso 1080	
15	Roger Vidaletti Dipp	961.035.430-91	Av. Pinheiro Machado 445	

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
04 NOV 2010

O Col das Ruas
só 94.300-000

SSCE/M. 9
Fls 94
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Teresinha O Leidens	1021715/0	Rua Ticiane Felipe 179 Soledade	
02	Jualeni de Oliveira Leidens	8713/008	Rua: Ticiani Felipe Nº 179 Boluccaci	Jleidens
03	Regina da Silva	1071231512	Rua José Campos Borges 97	Regina da Silva
04	yoco Francisco de Lima	2831127115	Rua Santa Catarina 205	
05	José C Lucilania	5/13/18270/	RUA José CAMPOS Borges 97	José
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 Nov 2010

Cel das Ruas é o 99.300-000

ESCE - M
Fls 55

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elci Aguiar	505005910-3	José campos Borges 97	Aguiar
02	Regina da Silva	1056135526	José campos Borges 97	Regina da Silva
03	Lenis B. Martins	3053 726133	João Cleto de Morais 139	Lenis
04	William Darcelli Martins	20338222341	João Cleto de Morais 139	
05	João MARCELLI MARTINS	40322945-7	João cleto de Moraes 139	
06	Antonio C. Tinoco	91410770087	João Cleto De Moraes 149	Antonio
07	Dalmara dos S. Ribeiro	707044150-5	João Cleto de moraes 157	Dalmara
08	Catarina silva schaiffer	805495713-2	José campos Borges 134	catarina
09	Janice gonçalves	10858841-28	Zumbi dos palmares 57.	
10	Marcio P. Oliveira	018118610-16	João Cleto de Morais 120	Marcio
11	MARCOS MARTINS	40341148228	José C BORGES 85	
12	José Francisco da Silva	365033040-72	R. João Pedro costanha nº134	José F. da Silva
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - Ministério das Comunicações - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - 2010

SSCE - Fls. 56 - Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	* Beatriz Miranda	608181605	Veiano Arco, 730 - Apto 102 -	BEATRIZ MIRANDA
02	* Edi Santos Bellini	6018381993	Mauricio Cardoso 1280	E.D. BELINI
03	* Aurea Celia Santiago de Santos	45449659-0	O.S C.20 choeb 99.300,000	AUREA dos Santos
04	José Antonio dos Santos	20177520-11	Esplanada Nº 99300,000	
05	PEDRO R. MARAFON	8023683025	SOLEDADE 99300,000	
06	* Elpidio Vieira dos Santos	1030852791	O.S. e. 20 choob 99.300.000	ZELINO SANTOS
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 JUN 2010

em * foi ASSINADO O NOME NO LUGAR DA ASSINATURA

SSCE - Fls 57 - Rubrica - Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jeralúcia de Freitas	3045811792	Rua. Jesuita nº 19 B/ Missões	
02	*Anaelize Rocha Fritsch	5080380024	RUA BENTO GONÇALVES, Nº 792	ANAEL. A R. FRITSCH
03	JOSÉ MONTEIRO	1027492683	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1598	
04	GEOVANA Portela	4024796866	R. Venancio N. 1522	
05	Angelo B da Silva	1889708804	R. B. Jesuitas nº 27	
06	SIRLENE DE SOUZA	2299990350-04	RUA JESUITA Nº 59	
07		5098290067	Rua 13 de maio. - Nº 1565	
08	Ana Paula Lopes Fatim	81733473356	Rua Pinheiro machado Nº 634	
09	Quentina da Silva	4048750691	Guilherme Telo, 131	Silva.
10	Maria de Fatima S. Santos.	503829365 7	R: 13 de maio - Nº 1602	MS.
11	Terezinha Neo y Fritsch	40873100704	R: Jesuita nº 19 B/ Missões	TF.
12	Brandina Santos de Oliveira	605490024 8	Rua 13 de maio 1630 missões	BSO
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

GSCE - MC
Fls 57
Rubrica
Gerência de Serviços Comunitários

OBS: O NOME tem a INVERSÃO C/a ASSINATURA.

CEP das RUA 99.300-00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	NELI GODOY DA SILVA	2067791372	R: JOÃO MIRANDA 117 SOLEDADE 99300-000	
02	DARLIANE GODOY DA SILVA	8085543992	R: JOÃO MIRANDA 117 SOLEDADE 99300-000	
03	SEBASTIÃO TIMENTEL DA SILVA	1007590183	R: JOÃO MIRANDA 117 SOLEDADE 99300-000	
04	Marlene de O. Guerreiro	1044582129	João Miranda 67 99300-000	M. O. G.
05	Valerice Vieira Ferreira	3104058528	João Miranda 76-99300-000	
06	Terezinha Marlete V. Ferreira	1104059405	João Miranda 76 99300.00	
07	Claudete Antunes Kullmann.	1059591394	R: João Miranda 68 99300-000	
08	Euzelio Campos Camargo	1092117582	João Miranda 77 99300-000	
09	Marcinalda Benatti	1054292221	João Miranda 129 99300-00	
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 5 NOV 2010

SSCE - AM
FLS 59
RUBRICA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carlos Agenor Gonçalves	1027311201	João Mulanda 15, 99.300-000 99300000	
02	Paula da Silva	1042501351	Antenor R. Almeida 99300-000	
03	Diego do Brum Maciel	805128388	Antenor R. Almeida 99300-000	
04	Jorge Adroaldo Maciel	1054107758	Antenor R. Almeida 99300,000	Jorge
05	MARIA MADALENA MACHADO OLIVEIRA	1040626127	ANTENOR RODRIGUES DE ALMEIDA 99300-00	
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CÓPIA
23 NOV 2010

SSCE - MC
Fls 60
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luis Carlos Minussi	7065067686	Rua Artur Bernardes no 729	
02	Maria Paulina A Oliveira	7738811130-68	Rua Artur Bernardes Nº 57	M P A
03	Valquiria Portella	4080382031	R- Arthur Bernardes Nº 39	Portella
04	Jose Manoel J. Marques	1017347277	R. Artur Bernardes Nº 115	
05	Oleci Soldera	8022209095	R. Artur Bernardes Nº 115	
06	Maria Angelina da Silva	2065079291	R São Pedro Costa Barreiro Nº 90	Maria A
07	Maria Rosangela V. Miranda	2087458515	R. Conde Sales S/N.	
08	Ruduinar Conrado Becker	418 446 460-91	R. Cel Falkenbach. 2100	
09	Tanjelly Cemin Becker	71040552 93	Rua Cel. Falkenbach 2100	Becker
10	Terezinha Cemin Becker	10 2812 5696	Rua Cel. Falkenbach. 2100	TCBecker
11	Diego [illegible] Bosco	021 4163 3176	Rua Julio de Castilho 2280	
12	Ponciano Junior Tatim.	4065057265	Rua Mario Dal Santo 44	
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 NOV 2010

M. das Comunicações

cel das Rua é 99.300-000.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Vanderlei Rodrigues	7013712621	Rua Chapecó 303 591 20091	
02	Luiz Pedro dos Santos	1065086	Rua Alegrete 99300-000	Luiz Pedro
03	Daniela De Oliveira	508746 00096	Soledade 694 99300000	Mario
04	Antonio Alexandre Dias	705020463 51	Soledade 99300000	Antonio D.
05	José Valmir da Silva Godinho	1011001631	Soledade 99300000	Godinho
06	Adelson Gasparin	90 97 3126 24	Soledade 99700-60	
07	Vilmar Klopfer	4067796 2	Esperaida 99300000	
08	Marisane Lopes	8087041078	Soledade 99300-000	Marisane Lopes
09	Donvalina Maria Felix	1061154751	Soledade 99300-000	
10	Saulo Veiga dos Santos	1073887646	Soledade 99300-000	
11	Roseli Silveira Lopes	1065073941	Soledade (Batista Marquini 78)	
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

ESCE - Assessoria Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP geral

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

99300 000

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nelci F. de Andrade	1054200587	R. João Miranda 431 99300-000	
02	Aldo Mendes de Oliveira	8014628781	R. João Miranda 494 99300-00	
03	Odete T. de Oliveira	1044805552	R. João Miranda 494 99300000	Odete T de Oliveira
04	Rozeli da S. Paz	9105606504	R. João Miranda 494 - 99300-000	
05	Keliandra T. de Oliveira	3058920351	R. João Miranda 494 - 99300-000	Keliandra T. de Oliv
06	CLARICE DE MIRANDA DOS SANTOS	3085546038	R. Jiciano Felipe 132 - 99300000	
07	ADRIANO LOPES BUENO	1073785303	R. Jiciano Felipe 132 - 99300000	
08	Terezinha Bites	1094731872	R. Jiciano Felipe 135	Terezinha Bites
09	Rosa da Silva	1087022154	Jiciano Felipe 135	
10	Andréia do Prado Moura	4065040286	R. Anteneor R. Almeida 421	
11	Marcelo Jorge	5079841374	R. Antenor R. Almeida 413	
12	Enoar D. dos Santos	1044584521	R. Antenor R. de Almeida 387	
13	〃	〃	〃	Enoar
14	André F. dos Santos	1087041032	R. Antenor R. de Almeida 387	André
15	Manoella Marques Portella	8098041984	R. Antenor R. de Almeida 259	Manoella

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 2010

Todos do Bairro Missões

CEP 99300 000

Fls 63 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	PATRÍCIO WAMMDORFF	3071491702	ARTUR NARDON 463	
02	Edy Costa Martins	1763243804-72	Alemão Cardoso 1228	
03	PAULO JUNIOR DA CRUZ	9052050573	RUA: JESUITA Nº 40	
04	LUCIANE SOUZA DA CRUZ	30541950531	RUA: JESUITA Nº 40	
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
2 MAI 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls 69

CEP das Ruas 99.300-000.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jacira koehler	5048257218	TV cristal Nº 57 99300000	Jacira koehler
02	EDER JUNIOR KOEHLER DA SILVA	870802070	TV CRISTAL Nº 57 99300,00	EDER JUNIOR K.D.SIL.
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SSCE - Lic. nº 95 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lorraine Gambatto	8044069551	Av. Maurício Cardoso 2083	
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

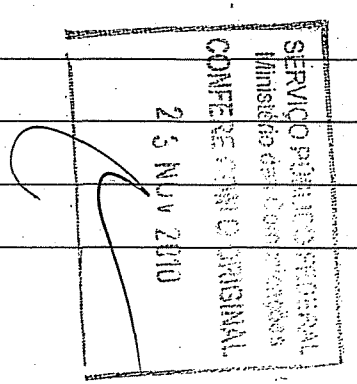

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Inês Joaquina da Silva	600504030 87	R. Bento Gonçalves, 2232	
02	Marcos Antonio Santos	406703791 3	Algemiro gomes da silva 144	
03	Sirone Marisa Zago Rodrigues	09423551 09	Algemiro gomes da silva 22 99300-000	Sirone
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

SSCE - MC
Fls 97
Rubrica

CEP das Ruas é o 99.300-000.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Janice Radtz Diehl	3014087617	Av. Farrapos - 607 99300-000	J R Diehl
02	Raquel Radtz Diehl	4097315396	Avenida Farrapos-607 99300-000	Diehl
03	João Alberto Santos da Silva	5073348681	Rua Eli corbelini -116 99300-000	João Alberto S Silva
04	Joel Borowski Filho	1087457618	Rua Armando Affonso -1051 99300-000	Joel Borowski Filho
05	Zenea Moura dos Prazeres	5097316151	Rincão do Bugre 99300-000	Zenea
06	Paulo Fabio da Silva Bruno	1049921297	Rua Frechina nº 499 99.300.000	P.S.B.
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SSCE - RS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elias P. de Oliveira	4055 8374 75	B. expedicionário, rua castro Alves 655	Elias P. O.
02	Laura Rodrigues Welnecker.	8015512364	Rua 13 de Maio 1791	Laura
03	Joel F. de Oliveira	1055839698	Rua 1 de Maio 18.48	Joel
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 NOV 2010

SSCE - Fls 69 - Assessoria das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Dalete H. Barreto	108.223.3337	R. Anchieta nº16.	
02	Damaris W.B. Couto	3088758648	R. Campos Salles 940	
03	Denise Jael Barreto.	CPF. 000200.458-30	R. campos sazes. 950.	
04	Vagner Oliveira Pieressan.	10677897337	R. Aldino Loureiro 810.	
05	Nilson Couto	1020311815	R. Campos Salles 940	
06	Vair Pereira de Oliveira.	1571170015	R. Campos Salles 940.	
07	Jose Alnemir F. Barreto.	10[illegible]6[illegible]	R. Campos Salles 940.	
08	Paulo Roberto dos Santos	507.5478636	R. Aldino Loureiro 810	
09	Marlene W. Barreto	1065043265	José Bonifácio 341	
10	Adriane P. de oliveira.	50747921[illegible]	Encantado - nº 48.	
11	Arlete H. B.S	1137180[illegible]	José bonifácio nº 208	
12	Janete S. de Lima	1065072439	José Bonifácio nº 208	
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP geral 99 300 000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Veni da Silva Fraga	7088764183	Rua Emilio de Moraes 1754	99300.000	Veni Fraga
02	Adriana Pallano Lazzari	1104338833	R. Emilio de Moraes 1766	99300000	Adriana
03	Evandro Ferreira da Silva	908554 4899	R. Emilio de Moraes 1778	99300000	
04	Mary t. P. Aguirre	8034633241	R. Emilio de Moraes 1801	99300.000	
05	Bruna Finato Ross.	3098041258	R. Emilio de Moraes 1826	99300.000	Bruna F. R
06	Marcia C. Hartmann	1077618971	R. João Miranda 299	99300 000	Marcia C. Hartmann
07	Fernanda P. Camargo.	9108784142	R. Arnaldo Auler 235	99300000	Fernanda P. de C
08	Erondina F. da Silva	49283 CPF Série 00008 RS	R. Emilio de Moraes 1837	99300.000	Erondina F. S
09	Sandra Lara Padilha	6104055857	R. Emilio de Moraes 1837 F.	99 300 000	Sandra L. Padilha
10	Roselaine dos Santos	6056059485	Bento Gonçalves 928	99300.000	Roselaine dos S
11	Franciele F. da Silva	9108787704	R. Emilio de Moraes 1837	99300.000	Franciele F. da S
12	Rita de K. Ferreira da Silva	7082890406	R. Emilio de Moraes 1837	99300.000	Rita de F. F. da Si
13	Elezandro dos Santos	4102877324	R. Emilio de Moraes 1837 F	11	Elezandro dos S
14	Joana Estorilda Fernandes	2064285202	R. Emilio de Moraes 1834	11	Joana E. Fernandes
15	Roselene Weise da Paixão	4080378757	R. Emilio de Moraes 1816	99300 000	Roselene W. da P

Todos do Bairro: Missões
CEP: 99300.000

CONFERE COM O ORIGINAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMUNICAÇÕES
01 ABR 2010

SSCE - MC
Fls. 14
Rubrica
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. 99300 000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP geral

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Denilson Ros Paz	1058991587	R. Emilio de Moraes 1554 99300-000	
02	Elaudete Wenning do Nasc.	5073 5087	R. Emilio de Moraes 1582 99300 000	Elaudete
03	João C. das S. Nascimento	704992113 8	R. Emilio de Moraes 1582 99300 000	João Carlos
04	~~João Carlos das S. Nascimento~~	X	~~R. Emilio de Moraes 1582 99300 000~~	J. Nascimento
05	Cassiane França da Silva	6004178 21	R. José Campos Borges 513 99300 000	França
06	Rosane Franca da Silva	13/R-3.105.139	R. José Campos Borges 573 99300 000	Rosane Franca
07	Luis C. P. da Rosa	3037248584	R. José Campos Borges 543 99300 000	
08	Leonel Vieira Goncalves	1032518118	R. José Campos Borges 551 99300.00	
09	Ediane Santana	1057652602	R. José Campos Borges 551 99300.00	Ediane Santana
10	Ivanita P. da Rosa	9013104634	R. José Campos Borges 543	Ivanita
11	Antonio Luis Posselt	1065063301	R. José Campos Borges 576 F.	Antonio Luiz
12	Ceni dos Santos Posselt	1087041883	R. José Campos Borges 576 F	Ceni S. Posselt
13	Sandra Correa do Amaral	1100823075	R. Emilio de Moraes 1544 99300 000	SANDRA C DO AMARAL
14	Elizabete de Oliveira	8108022297	R. José Campos Borges 558 99300 000	Elizabete de O.
15	Rodrigo do Amaral	9040058357	R José Campos Borges 558 99300 000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL OUT/ 2010

SSCE - MC Fls 72 Rubrica Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP geral 99300 000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ibraima da Silva Morais	303087 8882	R. Emílio de Moraes 1356 99300.000	Ibraima Morais
02	João M. Silva de Moraes	1024297077	R. Emílio de Moraes 1356 99300.000	João M S de
03	Joelmo da Silva de Moraes	5073785015	R. Emílio de Moraes 1356 99300.000	Joelmo Moraes
04	Alessandro R. Austria	9075901241	R. Emílio de moraes 1392 99300.000	Alessandro Austria
05	Tomaz Vieira	3035953094	R. Emílio de moraes 1446 99300.000	Tomaz Vieira
06	Maria Prado dos Santos	800961833 4	R. Emílio de Moraes 1458 99300.000	M dos Santos
07	Ermínio Cerini	6016765882	R. Vacaria 1034 99300.000	Cerini
08	Maria C. da Silva Cerini	6056137091	R. Vacaria 1034 99300.000	Cerini
09	Maria M. R. Alves	1033565035	R. Emílio de Moraes 1370 99300.000	Austria
10	Carlos Moraes Austria	5006775927	R. Emílio de Moraes 1370 99300.000	Carlos Austria
11	Elizeu Walendorff	4033798564	R Santos Filho 495 99300,000	
12	Elciane Maria Vicari	4044581942	R. Emílio de Moraes 99300.000	Elciane M. Vicari
13	José Vitor da Silva	4049672481	R. Otaviano P. Coelho 499 99300.000	José Vitor da Silva
14	Geni Santos de Lima	8089443321	R Emílio de Moraes 1522 99300.000	Geni S. Lima
15	Dari Vasconcellos	5083860601	R. Emílio de Moraes 1534 99300.000	

COMERCIAL Ministério das Comunicações 3 Nov 2010

SSCE - Rubrica Fls 73 Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP geral: 99 300 000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Erovi Antonio Ross.	908181678 8	R. Reinaldo Heckmann 179 99300.000	
02	Bárbara C. Bortoluzzi	607334 1213	R. Reinaldo Heckmann 200 99.300.000	Bárbara C. Bortoluzzi
03	Maristela A. Bortoluzzi	1099239855	R. Reinaldo Heckmann 200 99300000	
04	Fatima Fernandes de Moraes	1101134466	Agenor Chaise 116 99 300.000	Fatima F. de M
05	Maria Elene W. Cardoso	603560624	Agenor Chaise, 128 9930.000	Maria Elene W. Cardoso
06	Jaime Portela de Carvalho	4058844004	Laides Borges 565 9930000	
07	Luiz Antonio Grolli	1058843986	Laides Borges 280 99300.000	Luiz Antonio Grolli
08	Tomas dos Santos	10712800 71	Laides Borges 775 99300.000	Tomas dos Santos
09	Nilson F. Lima Pereira	4046690067	Laides Borges 612 99300.00	Nilson F. Lima
10	Andressa Borges da Silva	5095126859	Laides Borges 612 99 300 000	Andressa Borges
11	Luciane Bordignon	7080380798	Av. Farrapos 1632 99300.00	Luciane Bordignon
12	Odair Bordignon	1841101109	Av. Farrapos 1632 99 300.000	
13	Senair da Costa Ferreira	509473385 3	Laides Borges 612 99300-000	Senair Ferreira
14	Delmir dos Santos	7080376441	Cel Ferreira 1453 99300.000	Delmir dos Santos
15	Ambrosina L. de Jesus	5005794709	Laides Borges 612 99300.000	Ambrosina L. de Jesus

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. CEP Geral:

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. 99300 000

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wellington P. de Macedo	06082618-7	Rua: Emílio de Moraes 1320 99300-000	
02	Adna G. de Macedo	08453725-7	R: Emílio de Morães 1320 99300-000	Adna G. Macedo
03	Késsia G. de Macedo	110870467	R: Emílio de Morães 1320 99300-000	Késsia g macedo
04	Karen G. de Macedo	610870 5002	R: Emilio de Moraes 1320 99300-000	Karen g. Macedo
05	Alcione Oliveira de Lima	908037905 1	Bento Gonçalves 2373 99300-000	
06	Antônio Carlos de Queiroz	709513398 4	João Pedro Castanheira 65 99300000	
07	Darciano de Moraes	609143 8058	Agenor Chaise 116 99300-000	Darciano de Moraes
08	Edemar Mistura Becker	709144400 5	R. Olavo Bilac 255 99300	Edemar Becker
09	Odinei Oliveira de Lima	3094139148	R. Teresinha B. Pinto 99300000	
10	Luiz Henrique S. de Macedo	609512 9232	R João Cleto de Moraes 57 99300-000	
11	Carlos Eduardo Macêdo	110465 2506	R João Cleto de Moraes 57 99300000	
12	Walter Luiz Portes de Macedo	005495039 1	Av. Mal Floriano 1074 801 99300 000	
13	Maicon Fernandes	2105 60 86 21	R. Reinaldo Heckmann 465-99300 000	Maicon Fernandes
14	Tatiana Biazi Cabreletto	902359897 3	Cel Falckenbach, 433 99300.000	
15	Marco A. Rodrigues de Oliveira	105204 5034	R. Quinze de Novembro 1423 F 99300000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP Geral: 99300000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Samara Campos Vieira	8099039136	Presidente de Moraes 1301	Samara Camp
02	Celina Santos da Silva	1058980887	R. José Campos Borges 576 99300000	
03	Gilmar Pena da silva	3013761849	R. José Campos Borges 513 99300.000	
04	Vandilei Forti Cordeiro	5073937889	R. Lúcio Dias Flório Q12 C10 99300.000	
05	Nicanor Alves da Silva	9014796255	R. Emílio de Moraes 1859 99300.000	
06	Neli de Fátima Pimentel	1052044706	R. Emílio de Moraes 1820 99300.000	Neli Pimentel
07	Rafael Ceccon	4065039804	R. Emílio de Moraes 1839 99300.000	Rafaelceccon
08	Maria L. da S. Prestes	7091437819	R. Emílio de Moraes 1943 99300.000	Maria Lucia Prest
09	Marivone de matos Vieira	3078699422	R. Emílio de Moraes 1974 99300.000	x Marivone
10	Adeli da S. Nicolau	2075103412	R. Emílio de Moraes 1969 99300.000	Adeli Nicolau
11	Dejanira Retter	4081817969	Antenor Rodrigues de Almeida 343	Dejanira
12	Vera Lúcia Pereira	1082502509	R. Antenor R. de Almeida 343 99300.000	Vera L. Pereira
13	Franciela Pereira	4110427012	R. Antenor R. de Almeida 343 99300.000	Franciela Pereira
14	Fabrício da Cunha do Prado	1078699699	R. Antenor R. de Almeida 356 99300.000	Fabricio da Cunha do P
15	Regiane T. do Prado	5099778532	R. Antenor R. de Almeida 356 99300.000	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
DEZ. 2010

SSCE - Min. das Comunicações
Fls 76
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP geral 99300 000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Neodi Francisco Vacari	7013850958	R. João Previn 41 99300 000	
02	ADEMAR JORGE/HORN	4024153685	R. EMILIO DE MORAES, 1319	
03	Rosane Nicola	1059002686	R. Emilio de Moraes 1331 99300.000	Rosane Nicola
04	Angelita Muttone Brunoro	5052048302	R. Emilio de Morais 1353 99300.000	
05	MARION ROMEU CASSIGRANDE FRANCO	4037554104	BENTO DA ROCHA Nº 040 99300.00	
06	Paulo Sérgio Antunes	0318047040	Mal. Floriano Peixoto, 108, Ap 404 99300-000	
07	Marlei de F. Piccolli	4081814578	Bento da Rocha 22 99300000	Marlei
08	Cristina de F. Severo.	3071492205	Bento da Rocha 06 /99300-000	
09	Marlene Borges	1035456677	Bento da Rocha 17 99300-000	Marlene Borges
10	Rita Cassieli B. da Veiga	7097311802	Bento da Rocha 21 /99300-000	Rita Brandão Veiga
11	Luiza Vieira R. da Silva	4257736	Bento da Rocha 31 99300-000	Luiza V.R. da S
12	LEOMAR DE LIMA AGUIRRE	9073508633	BENTO DA ROCHA 31 99300-000	Leomar de Lima Aguirre
13	Carina Ferreira	1065079601	Laider Borges 328 99300-000	Carina Ferreira
14	Sebastião Correa Chaves	7007590164	José Campos Borges 363 99300.000	
15	Ana Luiza Moreira	5078975947	José Campos Borges 360 99300-000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

ASSE - M. das Com. Rubrica Folha 77

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP geral: 99300 000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Catieli d. Degrandes	2056058171	José Campos Borges 157	Catieli D. Degrandes
02	Arlei Franco Fatim	6054109209	José Campos Borges 223.	Arlei F. Fatim
03	Daisy Bubits.	108112054 3	Rua: José Campos Borges 454/99300000	Daisy Bubits
04	Olga Ferreira Alves.	70 56344109	José Campos Borges 333 /99300000	Olga F. Alves
05	Andrili L. Rodrigues.	3067794853	R: Olívio Marques 390 / 99300000	Andrili L. Rodrigues.
06	Thaisi Metzelthe	6077959036	José Campos Borges 146/99300000	Thaisi Metzelthe
07	Daniel Ferreira	2065046126	R. José Campos Borges 400/99300.000	Daniel Ferreira
08	Fabiana Peserde	8074799057	R. José Campos Borges 67 99300.00	Fabiana Peserde
09	Eunira de Oliveira	5034361625	R. José Campos Borges, 67 99300000	Eunira de Oliveira
10	Maria Fatima N. Tavares.	4052049337	R: José Campos Borges 41 99300000	Maria Fatima N. Tavares
11	Valcir Degrandes	1018462745	R: José Campos Borges 28 99300000	Valcir Degrandes
12	Wilma Sgarbi	12R-1386238	Atílio Vera 120 99300000	Wilma Sgarbi
13	Darci Guizzo	4028431919	Av. Farroupilha 890 99300000	Darci Guizzo
14	Ezenilda Comunello	1089445835	R. João Miranda 465 99300.000	Ezenilda Comunello
15	Jurinei Comunello Morais.	6086781405	R. João Miranda 465. 99300.000	Jurinei Comunello Morais

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 NOV 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls 12

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CEP geral: 99300 000

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rudnei Comunello de Moraes	3058983705	João Miranda 45 99300000	
02	Isaias Ribas de Andrade	8078806935	Av. Julio de Castilhos 455 99300	
03	Josefine Inês C. Favini	1065070649	João Miranda 58 99300 000	J. Inês C. Favini
04	Marlene de Oliveira Guerreiro	1044583282	João Miranda 61 99300000	Marlene de Oli
05	Terezinha Mazari	5065065508	João Miranda SNº 99300000	Terezinha Mazari
06	Andréia Aparecida Yunis	8067796618	João Miranda SNº 99300-000	
07	Terezinha I. M. Silveira	1021135756	João Miranda 195 99300-000	
08	Sebastião Lucas	5039192777	João Miranda 10 11	Sebastião L
09	Volnei Vilela Moraes	2032848506	R. João Miranda 139 99300 000	
10	Daniel da S. Pinheiro	3045811142	R. Olivio Marques 117 9930.-00	
11	Luis Carlos MARQUETTE	3052046954	João MIRANDA 393/99300 000	
12	Julio Barcelos Soares Sobrinho	9085545425	João Miranda 393/99300 000	Julio Barcelos Soares So
13	Frances Perin	1073348821	João Miranda 432 99300 000	Frances Perin
14	Talaine Pereira Perin	5091435841	João Miranda 432 99300 000	Talaine Perin
15	Valdir Perin	8032039433	R. Dia 7 de Setembro 1063 99300-000	Valdir Perin

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CÓPIA DO ORIGINAL

SSCE - M. das Comunicações Fls. 79 Rubrica

CEP Geral 99300-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Dircéu de Lima	1109891208	Terezinha B. Pinto Boituva	
02	Elena Nazaré da Silva	400759233 2	Bernardo Sayão centro	
03	Evandro Silva dos Santos	60162736 06	R. Porto Alegre 479 Ipiranga	
04	Lucimara T. da Silva	5041624866	R. Porto Alegre 479 Ipiranga	Lucimara T. da
05	Pantaleão O. Duarte	90894391 12	R. 13 de Maio 1906 Boituva	
06	Joan da Silva Portella	1065063917	R. Pedro Gimenes 146 Ipiranga	
07	Adriele Abega Cavalette	2100418892	R. São Francisco 306 Boituva	
08	Antonio Amorte	30343988 46	R. São Francisco 316 Boituva	
09	Fátima E. Silva Amorte	8029228601	R. São Francisco 316 Boituva	Fátima E.S. Amorte
10	Sirlei Santos de Moraes	4086774868	R. São Francisco 303 Boituva	
11	Fernando Balbinote da Silva	2097312471	R. São Francisco 346 Boituva	
12	Pompilho Queiroz de Souza	488664700 97	R. Armando Auler 45 Boituva	
13	Elias dos Santos Boschetin	709413382 9	R Batista Marchine 92 Boituva	
14	Lucirlei Correa	90295413003	R. Batista Marchine 92 Boituva	
15	Daniela Franco Serques	1100300738	R. Batista Marchine 54 Boituva	

OK *

Bairro

SSCE - M. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP Geral 99300.000

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nelson Borges Fernandes	1058848688	R. Batista Marquini, 28, 99300 000	
02	Fátima Regina Moreira	4044586503	R. Batista Marquini 9 Botucaraí	
03	Everli João Tagliari	803915241 1	R. Batista Marquini nº 9 Botucaraí	
04	Diane Mara Schultz Austria	903491679 2	R. Batista Marquini 17 Botucaraí	Austria
05	Ivone Vieira Vaz	1044592549	R. Batista Marquini 41 Botucaraí	Ivone V. Vaz
06	Eliane Walendorff	3059591184	R. Reinaldo Heckmann 449 Botucara	Eliane Walendorff
07	Maria Dilma R. de Almeida	1104314321	R. Batista Marquini 91 Botucaraí	M. Almeida
08	Nessoli Walendorff	3003103359	R. Batista Marquini 91 Botucaraí	
09	Sadinéia Morbeck	8052047563	R. Arnoldo Adler 44 Botucaraí	
10	Roger da S. Quevedo	8065044227	R. Arnoldo Adler 44 Botucaraí	
11	Dalvi Schoeninger	1045802351	R. Emílio de moraes 1344 Missões	
12	Benedito José Deves	6005489387	R. Julio de castilho 1099/104 centro	
13	Luis Paulo G. do Oregon	5045090356	R. Reinaldo Heckmann 189 Botuc	
14	Douglas Corrêa Nunes	8080380089	R. Terezinha B. Pinto 99 Botucaraí	
15	Charliana da S. Menuzzo	3096202712	R. Terezinha B. Pinto 99 Botucaraí	Charliana S/S

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

SSCE - RS
FIS 81
Rubrica
Ministério das Comunicações

CEP geral: 99 800 000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Liane Caradi Neves	7036933104	Tereźinha B. Pinto 99	Liane Caradi N.
02	Katia Borges Uebendorff	1094130992	Emilio de Moraes 1185 Missões	Katia Borges Uebendorff
03	Rogério Emilio Hoffmann	701574949133	Emilio de Morais, 1338	Rogério
04	Luciano Gomes	9034931114	Emílio de Morais, 1347	
05	Arlete Telles Ferreira	20580447 51	Maurício Cardoso, 2104	Arlete Ferreira
06	Ariane Telles Ferreira	1091437978	Maurício Cardoso, 2104	Ariane Ferreira
07	Arlete Telles Ferreira	700185890 6	Maurício Cardoso, 2104	Arlete
08	Sabrina Ferreira (Sabrina Folharin)	8002014807	Maurício Cardoso 2104	
09	Renè da Luz Ferreira	1018336055	Maurício Cardoso 2094	Renè Ferreira
10	Roxana Ferreira	9102878611	Mauricio Cardoso, 2094	Roxana Ferreira
11	Rute Fabiane Morais Mendes	20650835 33	Maurício Cardoso 2124	Rute
12	Nelton Leonir Gomes	20770194 50	Maurício Cardoso 2124	Rute
13	Reinaldo A. Ferreira	3039031269	AV. Maurício Cardoso 2094	
14	Marcos Vicente Bat. Brizolla	3073434551	AV. Maurício Cardoso 2094.	
15	Elza Romanda Ferreira	6073348631	AV. Maurício Cardoso 2094	ERF.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
MAI 2010

SSCE - M. das Comunicações Fls 22 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Patrizy M. Barbeiro	6040052125	José Campos Borges nº 400	
02	Lucila Ritter	9068043169	Rdão Francisco, 173 Sdeodoro	
03	Denir Gilberto	1058922664	Professor Goulart, 49 Sdeodoro	
04	Maiza Ortiz Klein	6040 052125	Padre Romeo 86 Ipiranga Sdeodoro	
05	Ulisses P. Bogstom	505879071	Pel. Ferreira 500 Fontes	
06	Marinês Meier de Mattes	506509735	Santa Terezinha	Marines M. de Mattes
07	Maira Paes	1078 700935	Av. Mal Floriano Peixoto nº 1911	
08	Veroni fátima neris	6003663967	R. Rio Branco 10 88	Veroni Fátima N.
09	Andresson Dutra Vieira	3081817723	R. Florenal Macedo 298	
10	Elizete mendel	27184115	Rua: Aldino Janeiro 1088	
11	Adriana Vale Oliveira	1847151301	Rua: Antonio de Oliveira 84	
12	Vera Lucas Vera B. S. Lucas	1821812713	Rua Santos Filho 1288	
13	Sônia Raquel	3081812723	João Proem Ipiranga 99300-000	Sônia Raquel
14	Juliana M. da Silva	1081811807	Rua Bromeiro 1065	
15	Neiva Ghellere da Costa	1037 248489	Bento Gonçalves 2217 primeiro 99300	Neiva G. da C.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 MAIO 2010

CEP DAS RUAS
99.300-000

SSCE - MC
Fls 83
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

ANALFABETO

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nardina Alves Santos	2026877271	Julio de Castilhos 2476, Lutce 99300 000	
02	Irma Mayer	CPF 567147500-72	Maquina, Interior Soledade 99300-000	
03	Ivani Freitas dos Santos	9065081698	Margem São Bento Soledade 99300-000	
04	João Sebastião V. Santos	6003663967	João Margem São Bento Soledade	João dos Santos
05	Lucia D. Ribeiro	1058922665	Pinheiro Machado, 646. Soledade - RS	Lucia Ribeiro
06	Olivia Souza Lúcio	2054647785	Passo Goay. Soledade 99300-000	
07	Bruna Dais	401065891	Pinheiro Machado, s/n Soledade	
08	Vera Boeno	6040057272	20 de Setembro 1031 Fundos	Vera Boeno
09	Vanuza dos Santos	1078700935	Coronel Tomázio nº 636 99300-000	
10	Poliana Knopp	1092381654	Av. Julio de Castilhos 1120 - apto 301	Poliana Knopp
11	Franciele Knopf dos Santos	6092371514	Margem São Bento - Soledade	Franciele Knopf
12	Maria Solange Cavalin	7015182114	Felix Cunha nº 53	
13	Leandro Diego Ribeiro	1084131211	Rua Arvorezinha 424	
14	Paulo Alberto Ribeiro	1021085426	Pinheiro Machado, 646	
15	Veronir D. Ribeiro	3044426348	Pinheiro Machado 646	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
7 JUN 2010

GERAL de Soledade
99.300-000.

SSCE - Min. das Comunicações
Fls 84
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Otacir Copioni Frese	3028356123	Rua: Atilio Vera 99300000	
02	Vanessa da Silva Frese	8068075650	Rua: Atilio Vera 99300000	
03	Maria de Lourdes da Silva Frese	8065079133	Rua Atilio Vera 99300000	
04	Eliemar C. Becker	7032837846	Trav: Rosicler Gabinski 36/99300-00	
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMPROVANTE DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA
23 NOV 2010

SSCE - MC Comunicações
Fls
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Marcos Piana	905204944 3	Marechal Floriano 99300000 nº	1560	
02	Dauri Zauel Nunes Lopes	505204986	Venancio Aires Nº 750	99300000	
03	João Manoel da Silva Lemes	505658 4468	Espraiado	99300000	
04	Terezinha Fatima Trindade	807593578 6	Espraiado	99300000	
05	Adelia Piana	4024659651	Marechal Floriano nº 1560	99300000	
06	Monica Elena Hespen de Morais	105601636 61	Jaqui nº 265	99300000	
07	Luiz Clair Ferreira	104580373 9	Espraiado	99300000	
08	Aldo Souza Morais	40 168 10766	Coronel Ferreira nº 1070	99300000	
09				99300000	
10				99300000	
11				99300000	
12				99300000	
13				99300000	
14				99300000	
15				99300000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

Obs. Col das Ruas 99.300-000.

SSCE - RS
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Valdemar Gonçalves dos Santos	40520497-14	Antenor Rodrigues da Silva	
02	Louisa S. Ramos Freitas	615.236.900-20	R. 20 setembro 227 Soledade	
03	OTACÍLIO A.D. FREITAS	604707379-9	99.300-000 R. 20. SETEMBRO. 227	OTACILIO-FR
04	Gilmar da Silva Soares	903841-1824	93 300-000 Rua 20 Setembro 236	
05	Tadeu Albano.	604705621-1	R. 20 setembro 227 99.300-000	Tadeu Albano
06	Diego Ramos Freitas	2099859007	R. 20 setembro 227 99.300-000	
07	Maria S. Vedi	817880 1276	R 15 novembro 132 Cel 9	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 NOV 2010

Cel Das Ruas 99.300-000

SSCE - M. das Comunicações
Fls 18
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	PAULO DE TARSO BRITO RAMOS	OAB-RS 16.096	R Pinheiro Machado 1700 - 99,300	
02	Lorivan da Silva Filho	9206596101 5	R. Emilio de Menezes 99 300000	Filho
03	Eduarda Raetz.	6013911018	= Antonio Diniz. 270.	Eduarda Raetz
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Obs. 99.300-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 MAI 2013

SSCE - M
COMUNICAÇÕES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marilice Moraes da Silva	6077958194	Coronel Falkenback 323-Fontes/99300000	
02	Fábio Júnior dos S. Villarbôas	8065077731	Coronel FALKENBACK 323 FONTES/99300.000	Fábio Vill
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SSCE - MC
Fls 29
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Heli Araújo Jochims	4097315875	R. Porto Alegre Nº 43 Teledade 99.300-000	Heli A. Jochim
02	MARIO CARVACHO ORTIZ	90855450	R. PORTO ALEGRE " " "	Mario C. Ortiz
03	Cristina M. Araujo	908875505	R. GUIMARÃES NOGUEIRA Nº 606 "	
04	Marcus Araujo	1095132484	R. Armando HAEFFNER Nº 1422	Marcus Araujo
05	Seni L. Araujo	408187555	R. Armando HAEFFNER Nº 1422	
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

Obs. Of. das Ruas 99.300-000

SSCE - M. das Comunicações
Fls 30
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ybri Moraes Bittela	2107495907	Bento Gonçalves 991/99300-000	
02	Oneversi B. Bagestan	803371591	Bento Gonçalves 2231/99300-000	Oneversi
03	Rossoli Bagestan	5098045296	Bento gonçalves 2231/99300-000	Rossoli
04	Adelina Teles Schutz	3377814001	Avenida Farrapos 80/99300-000	
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 191
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fabiane da Rosa	8099860812	R. Passo-fundo nº 171 99300	Fabiane
02	Eliseu da Silva	4099038921	Rua Fão Bairro Bom Jesus nº 396 99300	Eliseu
03	Ressodi Santos Silva	7038561515	Rua Passo Fundo nº 171. 99300.	Ressodi
04	Paulo Alex B. dos Santos	5052046827	Rua Erechim nº 508 99300	Paulo A. B. dos Santos
05	Gibrail Veiga Lauterth	3038538629	Rua Erechim nº 494 99300	Gibrail Da V. Lauterth
06	Ivanilda Lorenço Lauterth	7073385649	R. Erechim nº 494 99300	Ivanilda Lorenço
07	EZEQUIEL VEIGA DOS SANTOS	10874606611	R AAMOUDO AULER Nº 92 / 99300 000	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

S.SCE - M. das Comunicações
Fls 92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	FRANCISCO RODRIGUES DE FARIAS	7105806292	Rua Clóvis Dias, 1374 99.300000	
02	VOLMAR NUNES VIEIRA	5078701066	Guilherme de Vasconcelos, 472 APTO 102 - 99300	Volmar N. Vieira
03	JAIRO KOEHLER	202X775021	Cel. Tomazio 35 99300000	Jairo Koehler
04	DÉBORA S. MACHADO	2094132426	Mal. Floriano 1705 apto 104 99300-000	
05	TEREZINHA C. DA SILVA DONEDA	908182 1044	Travessa São Jorge 67, 99300000	Terezinha Doneda
06	CLAUDETE SEVERO BRANCO	1008322917	Rua Artur Nardon, 359 99300000	Claudete S. Branco
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

S.S.C.E. - M. das Comunicações
Fls 93
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	GREICENELI NUNES DA SILVA	908704 1167	R: Angelo Antunes de Moraes, 45	Greiceneli Nunes
02	Carla Dias Petter	10714 91094	Rua Júlio Cardoso - 1036	
03	Angela Raquel Nunes	4080382205	Av. Júlio de Castilhos - 2029	
04	João Moises Nunes	6067796431	Av. Julio de castilho 2054	
05	Luciano Cardoso Nunes	4/5899678	Av. Julio de castilhos 2054	Oliveira
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Obs: Os Dois Rios 99.200-000.

SSCE - Ministério das Comunicações
Fls 94

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Silvéria da Costa Lopes	81.1981054	Av Julia de Castilhos 2410	
02	Roseni da Costa Lopes	1065088451	" " " " "	
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Obs. Col das Ruas 99.300.000.

SSCE - MC
Fls 080
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daniela Ortiz de Oliveira	011.094.340-65	R. Herância Alves 163	
02	Roseire A. de Paula	8.869.918-1	Rua 13 de Maio 1503	
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Bx. Col das Ruas 99.300-000.

SSCE - MC das Comunicações
Fls 16
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	IRAMI FERREIRA DA SILVA	7026163316	RUA REINALDO HECKMANN 44. 99300000	
02	SETEMBRINO TAVARES	6047306789	RUA JÓ SISI 287 99300,000	
03	Virgilio Apostólico	1065079194	TRAVESSA Edmundo Hass 61 99300,000	
04	Vanda da Silva Apostólico	1027315	Travessa Edmundo Haas 61 99300,000	
05	Maria Wulff	2073340834	11 11 11 99300000	
06	Elizabeth Godoy	9054958823	RUA REINALDO HECKMANN 533 99300000	
07	Odete Dias	00162037017	639-99300000	
08	Jussara Koehler da silva	1058980135	Rua Reinaldo Heckmon Nº 99300000	
09	Mauro Jozuí Koehler da Silva	38.747.780-9	Rua Zumbi dos Palmares 57. 99300000	
10	JONE LAUTERT MORAIS	900832258	Av. Farrapos, 61 99300000	
11				
12				
13				
14				
15				

Obs. o Cód Local das Ruas é o Nº 99.300-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 NOV 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eva Iranete Rodrigues Silva	6081821421	R. Alvaro Leitão 585 99.300.000	
02	Victor Abe Brancheli Carrilho	2100300355	R. Coronel Gutkemberg 338 99300000	
03	Rozenbina Bernardi Lima	7104197855	R. José Atilio Vera Nº 170 99300000	
04	Carine Marin dos Santos	6081818335	Rua Venâncio Aires 655, 201 99300.000	
05	Camila Freitas França	90982796 08	Av. Gal. Flores Peixoto 1706;201 99300000	
06	Charles Manica Bernardon	7085547177	Rua Dr. Flores, 431 - 99300-000	
07	Jardel da Silva do Amaral	1021 1807	Travessa Florindo Mallagge 99300,000	
08	Catarina Ines de Oliveira Pereira	1110860861	Travessa Florindo Mallagge 99300,000	C.I.O.P.
09	MICHELE ORTIZ NUNES	7012.3015	R. ALVARO LEITÃO 99300,000	
10	Elizete Ortiz Nunes	7112.3018	Rua: Alvaro Leitão 992 99300.000	
11	LUIZ CARLOS S. CONSTANTIN	10 11 11 26 79	RUA JOÃO BABINESKI Nº 54/99300000	
12	Luiz Paulo A Bueno	41-62-12.475	RUA 13 DE Maio 99300,000	
13	Mateus Nascimento	2086283004	Rua Jorge Dippe Nº 50 99.300	
14	Raimundo Coelho	283217589 53	RUA JOSE BONIFACIO 221 - 993000	
15	Paulo Cesar Moreira Batista	4002042201	R. Valentim Aires 730/204 - 99300-000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CÓPIA DO ORIGINAL
2010

SSCE - MC
Fls
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sofia Silvana Balbino He	1081812859	Porto Alegre 447/99300.000	Sofia S.B.
02	Ernestina Rodrigues	1059539761	travessa Manoel Pzo S/N 99300.000	Ernestina R
03	Marlize Ferreira.	1027213	travessa Manoel Pzo S/N 99300.000	M. S.
04	Silvane da Silva do Santos	1241715	travessa Manoel Pzo 99300.000	Silvane da S. San
05	Odair José dos Santos	5077491775	travessa Manoel Pedro S/N 99.300.000	Odair José dos San
06	Nadir Weide	5099525668	travessa Manoel Pedro S/N 99300	Nadir Weide
07	Cleci Lucia F da Silva	1036047494	travessa Manoel Pedro S/N 99.300.000	Cleci L da Silva
08	Vando F da Silva	1110075783	travessa Manoel Pedro S/N 99.300.000	Vando F. S
09	Laino trindade da Rosa	10779500 3	Rua Espinoza S/N 99300.000	Laino T. R.
10	Vanira Rodrigues	5098044489	Rua Sabradinho 318 99300	Vanira R.
11	Sinval M dos Santos	6019754347	Rua Sabradinho 308 99300.000	Sinval M. S.
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

SSCE - MC
Comunicações
Fls. 29
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Olivia Lautert	7572008672	Rua Erechim nº 508 99300	Olivia
02	Zélia Lautert	1027131 2	Rua João Previm nº 314 99300	Zelia
03	Maria Emilia da Rosa Lautert	1109044857	Rua Passo Fundo nº 23. 99300	M R Lautert
04	Claide Kilairo	904581389	Rua Erechim Nº 519 99300	
05	Adriana Vale Pereira	2052050433	Rua Antonio de Oliveira 84	
06	Herminia S. Becker	12140027	Rua: Erechim Nº 494 99300	
07	Dorilda Pereira da Silva	18157128	Rua Manoel Pedroso Nº 123 99300	Dorilda
08	Jenaide da Silva	8211528	Rua Passo Fundo Nº 410 99300	Jenaide
09	Ana Maria de Andrade	40569918	Rua Passo Fundo nº 394 99300	ANA.
10	Sueli Silveira	9177 1800	Rua Travessa Manoel Pedroso Nº 48.11	Sueli
11	Mário Raque da Silva	6047279911	Rua Travessa Manoel Pedroso Nº 48 99300	
12	Evanir Olbach	4099037329	Rua Manoel Pedroso 118 99300	Evanir
13	Senerval Oliveira da Silva	1056067026	R. Manoel Pedroso 118. 99300	SENERVAL
14	João Inácio da Silva	78675243049	R. Manoel Pedroso Nº 123 99300	João
15	Fátima da Silva	20733409 74	R. Passo Fundo nº 171 99300	Fatima

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 NOV 2010

SDCE - M. das Fls 100 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO	/CEP	ASSINATURA
01	Noema Geni Oliveira Borges	8059590656	R. XV de Novembro Nº 227	99.300-00	Noema G. O Borges
02	Nilton Gorez	3044590622	R. XV Novembro Nº 227	99.300-00	Nilton Gorez
03	Elisiane Oliveira Gorez	2104197908	R. XV de Novembro Nº 227	99.300-00	Elisiane O. Gorez
04	Luiz Gustavo Oliveira Gorez	4l 10456466	R. XV de Novembro Nº 227	99.300-00	L. Gustavo O.G
05	Josué Oliveira Gorez	3110456237	R. XV de Novembro Nº 227	99.300-00	Josué O. Gorez
06	Jorfernandes Vieira.	10546786l	R. XV de Novembro Nº 227	99.300,00	J. Fernandes
07	Elisa F. Paz dos Santos	4099366793	R. XV de Novembro Nº 227	99,300,00	Elisa Santos
08	Camila dos Santos	8109797867	R. XV de Novembro Nº 203	99300-00	Camila dos Santos
09	Roque dos Santos	10315179900	R. XV de Novembro Nº 203	99300-00	Roque dos Santos
10	Maria Sandra dos Santos	1099239848	R. XV de Novembro Nº 203	99300-00	Maria S. Santos
11	Neriane B. Oliveira Borges	3104194612	R. Erechim Nº 540	99300-00	Neriane Oliveira
12	Gilmar dos santos Ritter	3085546483	R. Erechim Nº 540	99.300-00	Gilmar S. Ritter
13					
14					
15					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls 101
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ilda Terezinha Fernandes	905898065	Pendo da Rocha 188 CEP 99300-000	
02		905495249	Pendo da Rocha Nº 188	
03		3/3568850-04	Pendo da Rocha Nº 188	
04	Ines Luiza Zanatelli Lando	3052046021	R. Prudente de Morais Nº 1391	
05	Daniela Balestrari	10677892047	R. Santos Filho Nº 1428	
06	Olivia da Silva Gheler	700673480	Rua Marechal Floriano 888 Centro	
07	Ana Rita De Oliveira	1048751604	Rua Vacaria 658. Missões	
08	Márcia Lima Bramatiz	803206244	Av. Júlio de Castilhos, 1091/205 Centro	
09	Isabel de Almeida Portella	55.605	R Mauricio Cardoso Nº 2034	
10				
11	Joaquim A. Pontes	10265034239	R. Mauricio Cardoso Nº 2034	
12	Isolange Teixeira	308289346	R. Vacaria 1034	
13	Helena Juçara Alves Ferreira	1007663089	R. José Campos Borges 146	
14		1054107048	Av. XV de Novembro 593.	
15	Mª Andréa da Silva Melo	7572022134	R: 13 de maio, 1842	

Obs. Cel Celular de todas Ruas
CEP 99.300-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 192
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Thiago Brum	4104197134	R. Armando Haffner 1150 99300.000	
02	Thiago Rabelo	7.897.583	Av. Júlio de Castilhos, 705 99300.000	
03	Carla Dias Setter	1071491094	Rua Júlio Cardoso - 1036 99300.000	
04	Beatrice Gonçalves	1085542494	Rua Arthur Nardon, 670 - Apto 101, 99300.000 CEP: 99.300-000	
05	Rafael Flores	8065367144	Rua 1º de maio nº 273 99300.000	
06	Nilce da Matta	1028880795	AV: Marechal Floriano Peixoto 888 99300.000	
07	Ozinir Santos Graef	4184147068	AV. Mauricio Cardoso 1374 99300.000	
08	Paulo Roberto de Lima	7036255458	AV. Santos Filho, 1621 99.300.000	
09	FLÁVIA KEUTERMANN DA SILVA	8073886486	AV: FARRAPOS 298 99 300.000	
10	Carlos Cesar Dos Santos Brum	6085543053	Av: Farrapos 298 99 300.000	
11	CARLOS ALBERTO R. OLIVEIRA	1037191226	AV. Mexico Cardoso, 639. 99300.000	
12	VERA MARISA TONIOLO	9026704248	AV. MAR. FLORIANO - 888 - 99.300.000	
13	LÚCIA R. T. ZENI	4014639159	JÚLIO CARDOSO - 1547 - 99.300000	
14	[illegible]	[illegible]	X	
15	MARIA IVONE DE PAULA	1004547161	RUA XV DE NOVEMBRO - 1507 - 99,300,00	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 AGO 2010

SSCE - MC
Fls. 103
Rubrica
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Salete Nunes de Carvalho	1033887471	R: Araucarizinha nº 151 b. Ipiranga	MCarvalho
02	Wagner Soares	1087219307	R: Abyara Di NAIDE nº45 Fontes	Wagner Soares
03	Neiderfátima Bonci Menin	2052049802	R: José do Patrocinio 516 Expedicionário	Neiderfátima
04	Enio Marcos Koehler	1049673898	R: Veríssimo Rivas 850 Centro	Enio
05	SURIENE DE OLIVEIRA DA MOTTA	7081818903	R: José Attilio Vera 146 Missões	Suriene
06	Wilmer Cavalcani	2026163481	R Caspar FALKEMBACH Fonte N 338	Cavalcani
07	João Luis ORNEL DOS SANTOS	902239407	AR. Felix da cunha nº 129	
08	José C. Borges de Lima	9036933084	AV. Julio de Castilhos 2232 centro	José C. de Lima
09	Marinnyr A. de Lima	3029188285	AV. Julio de Castilhos 2232 centro	MAlima
10	Julio Alves Falkenbach	7087825374	Frei Olivio Mussolim 463	Julio
11	Ana Elenir da Costa	2009647443	Anteor R. da Silva, 305	Costa
12	Geraniel de Oliveira da Motta	9095127371	Av. Marechal Floriano Peixoto 888	Geraniel
13		1		
14		/		
15		1		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Av. Gal GERAL de todas Ruas
CEP 99.300-000

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 101
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS	6098042078	RUA JACUÍ Nº 233 / 99300-000	
02	Lucia B.S. Batistella	802726885	Rua Venâncio Aires 730 AP. 204	Beatriz Batistella
03	Cindia G. Lamplia	6035547427	R. Prudente De Morais AP. 401	
04	Bianca Batistella Ortiz	CPF 006034210-24 k – Venâncio Aires 730 A P. 204		Bianca Batis
05	Tiago Uzzari	4095131506	R- Coronel Ferreira 800 AP 203	
06	DOUGLAS BERROL ORTIZ	5043344797	PINHEIRO MACHADO 2620	
07	Leandro Correia dos Santos	7094137549	Bento Gonçalves 1707	
08	Everton de Boni	3078700552	Av Mauricio Cardoso Nº 1100	
09	Jediael da Mota	9097300884	Marechal Floriano Peixoto 888	
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

dos Col Geral e todas
Ruas 99.300-000

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adão Tadeu Pires de Oliveira	803227653	Marechal Floriano Peixoto 1465/99300	Adão Tadeu
02	Miguel Arcanjo Pires de Oliveira	1067796993	Marechal Floriano Peixoto 1465/99300	Miguel
03	Gizeli Castilhos	3089445989	Arcebispo de Moraes 937 / 99300.000	
04	José Granella	5075900715	Leonardo Sipim, 272 / 99300.000	
05	Rita Juliane R. Tatim	91080194165	Sete de setembro. 1431 / 99300.000	
06	Suzete Alves Amaral	4087457992	Rua do Silêncio 136 / 99300.00	
07	Raquel Azevedo de A.	909238200-2	Rua do Silêncio Nº 136 CEP. 99300-000	
08	Rogério Vasconcelos	1094140033	Av Marechal Floriano Peixoto 1464 / 99300-000	
09	João Adão Pires de Oliveira	3075899249	Av. Marechal Floriano Peixoto, 1465/99300000	Analfabeto
10	Laerto Pozzian	6071498437	R: 13 de maio 1383 / 99300-000	
11	Marcelina de Oliveira	905794155-1	Av. Marechal Floriano. 1465/99300.000	Analfabeta
12	Brunilde de Fatima Vasconcelos	804580587-9	Av. Marechal Floriano, 1464 / 99300.000	Brunilde
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 NOV 2010

SSCE - M. das Com.
Fls

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Darci Gomes da Rosa	1059587921	Posse - generoso / Soledade 99300-000	
02	Eugenia Borges dos Santos	1099036449	Posse - Generoso / Soledade 99300-000	Eugenia S.
03	Alicio dos Santos Knopf	804457825 3	Posse - generoso / Soledade 99300-000	
04	Fátima Neli Rosa Knopf	803. 257	Posse - generoso / Soledade 99300-000	
05	Nautilia Salete da Rosa Gonçalves	3110637349	Posse - generoso / Soledade 99300-000	
06	José Juvenal Antunes	6008326214	Posse - generoso / Soledade 99300-000	
07	Elói Paulo Gonçalves	802848476	Posse - generoso / Soledade 9900-000	
08	Eunice Fátima da Rosa	5094130902	Posse - generoso / Soledade 99300 000	Eunice F. da R.
09	Ana Márcia da Rosa Carvalho	6085544821	Posse - generoso / Soledade 99300-000	
10	Adriel Josias Knopf da Rosa	2099037935	Posse generoso / Soledade 99300-000	
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 107
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elizandra M. da Silva	2084732847	Emílio de Moraes 1584 199300-000	
02	Jonas Portela da Rosa	3038597748	R. Otaviano Coelho 30 / 99300-00	JR.
03	Vera Sebastiana Portela da Rosa	1016535088	R. Otaviano Coelho - Soledade - 99.300 00	Rosa
04	Jocelí P. da Rosa	3086775131	Otaviano Coelho 30 199300-000	
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 3 NOV 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls 10
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Anita Nogli da Silva	400824419-8	Rua Ruggeri Scorsatto 39. 99300-000	Anita Nogli da S
02	Marino Dara da Silva	601317077-1	Rua Ruggeri Scorsatto 39. 99300000	Marino Dara da S
03	Ivorson Marino da Silva	508[illegible]2561	Rua Ruggeri Scorsatto 39. 99300-000	
04	Gabriela Genli de Gabriel	104580767-2	Rua Richiere Scorsato 29. 99300.000	Genli
05	Valcir dos Santos Gabriel	604580250-8	Rua Richiere Scorsato 29. 99300.000	Valcir Gabriel
06	Márcia V. N. Gabriel	107409576	Rua Richiere Scorsato 29. 99300,000	Márcia
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SSCE - M das Comunicações
Fls 10
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Samuel Jônatas Koelher	09413241	Coronel Tomazia nº 35 CEP 99.300	
02	Jackson Colelle Koelher	9100298191	Coronel Tomazia nº 35 CEP 99.300	
03	Jaesson C Koelher	2109756508	Coronel Tomazia nº 35 CEP 99.300	
04	Maira Cristiane Schreiner	60395889	Coronel Tomazia nº 35 CEP 99300	Maira
05	Ana Inês B. de Camargo	3056066057	Coronel Tomazia nº 45 CEP 99300	
06	Laura J. Lima	9013713301	Cel Tomazia nº 45 CEP 99300	
07	Maria Ed Nascimento de Lima	70973 10176	Cel Tomazia nº 45 CEP 99300	Maria
08	Ivani Terezinha B. Beltrel	8008972919	Cel Ferreira nº 428 CEP 99300	
09	Amarildo dos Santos	2075899018	Coronel Tomazia nº 44 CEP 99300	
10	Admilson Nagrus dos Santos	9095133717	Coronel Tomazia nº 44 CEP 99300	
11	Roiter Gonçalves K. da Silva	6107499185	Reinaldo K. Krmann 44. 99300	Roiter G. K. da S.
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 de Nov 2010

SSCE - MC
Fls 10
Rubrica
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Katrina dos Santos Simon	6087041239	Rua Sodei de Mattos, 53	
02	Anatório Arnaldo Simon	2036001929	Rua Venâncio Aires 655	
03	Terezinha D. Simon	1036059821	Rua Venâncio Aires 655	
04	José Edvilson Simon	2037248529	Rua Venâncio Aires 655	
05	Glenda Castomann	1022519043	Rua Marechal F. Peixoto 1063	
06	José Domingos de Oliveira	1003585229	Rua José Miranda, 128.	José
07				
08	Elias Vanderlei Simon	5038337605	Rua Venâncio Aires, 655	Elia Sim
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

CEP GERAL de todas Ruas
Cep. 99.300-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	AZEU FRANÇA	903175439 4	Av. Ilal Floriano 1465	
02	Kely Teresinha da Silva	1084166413	Arthur Nardon 465	
03	Roberta Cunha	4075102139	Coronel Ferreira 975 "Apt. 303"	
04	Adélia Alexio Batagin	800133 1217	BR-386 km 245 -	
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 MAR 2010

Cel. Celal de todas as Ruas 99.300-000

SSCE - MC Fls 12 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sebastião Pacheco Dutra	5016714155	AV. Farrapos 1405 Soledade 326. 835 290 99.300.000	
02	Deolinda dos S Ortiz	1054197926	AV. Farrapos 1405 Soledade, 004-4111009 99-300.000	Deolinda dos S Ortiz
03	Felipe Oliveira dos Santos	6099526391	AV. Farrapos 1383 Botucarai 99.300.000	Felipe Oliveira dos S
04	Maria Lorani dos Santos	4008326516	AV. Farrapos 1383 Botucarai 06.468.190.46	Maria Lorani dos Santos
05	Sabrina Cunha	6095412083	Rua Artur Bernardes Expedicionario 0/8019.960.35	Sabrina Cunha
06	Elizangela da Cunha	8094137638	R: Artur Bernardes. Expedicionario 99300.000	
07	Loeri Albano	4044082966	R: Artur Bernardes Expedicionario	
08	SADY ALBANO DA CUNHA	1077457657	R: Artur Bernardes Expedicionario 99300.000	
09	José carlos dos S Pinetel	80677 92071	TV IPIRANGA EXPEDICIONARIO 99-300.000	
10	Eenice Camargo de Miranda	904730371	TV. Ipiranga Expedicionario 90-300-000	
11	JAQUELINE ORTIZ Ritter	5058066613	AV. FARRAPOS, 1419 - Botucarai, 99.300.000	
12	SAMANDA M F FONTANELA	1017509677	AV. Farrapos 1413 Botucarai 99300.000	
13	Morgana T. Ortiz	10227356 98	AV. Farrapos 1413 Botucarai 99.300.00	
14	Silva de F. Silva	4055593388	Avenida farrapos 1373 = 99300.00	
15	Anderson da Silva	41400 6625 25	Av farrapos 1 99300.00	Anderson

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 17
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Franciele Batistella	3099857272	R: Benâncio Alves nº 730 apto: 204 99300000	Franciele Batistella
02	Luciele O. Toniolo	8087495213	R: Santos Filhos nº 1238 AP 102 99300000	Luciele Ortiz de Oliveira
03	Luz de oliveira da Matta	7066547642	AV: Marechal Floriano Peixoto 888-99300000	
04	RUTY MARA P. MORAES	001.022.250-28	AV. MARECHAL FIORIANO Peixoto 888. AP 3/ 99300000	Ruty Mara
05	JOSE CARLOS DOS SANTOS	4018061566	R: RICADO NOÉ TAMS. 1707/99300000	
06	Edinaldo Pereira	2065066975	R. osMar Col Naghi, 31 99300000	
07	Ana Gonçalves Koehler.	1059593747	coronel Tomazia nº 35 99300.	
08	Marcelo Colegari	7065045564	Boqueirão do Butia 99300000	
09	Neuza M. Pastorio da Silva	900832371	Boqueirão do Butia 99300000	Neuza M.P. da Silva
10	Viviane Preto da Silva	1070877848	Rua Andorinha 380 99300000	
11	Angelita Tavares de Campos	7092381636	R: João Bravin 341 Spiranga 99300000	Angelita
12	NELCI BORGOLOMEU	2009434875	R: MAL. FLORIANO - 873 99300000	
13	Daiane de Chaves	1092382389	20 de Setembro, nº 1105 99300000	Daiane de Chaves
14	Tatiana Fiorelli Dias	3054958289	Rua: Santos Filho, nº 961/99300000	Tatiana Dias
15	Ecenaide Pozzobon	8009419780	Pinheiro Machado, 1488 99300000	Ecenaide

do. CEP de todas Ruas 99.300-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL NOV 2010

SSCE - MC Fls 114

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Scharlene Borges da Silva	1074094309	R. Venâncio Aires, 1509.	99300000	
02	Berenice D. S. Batista	4065080949	R 15 de novembro, 431	99300000	Batista
03	Scheila Borges	5094728838	AV Farrapos, 215	9930000	
04	VANDERLEI DE LIMA	8065043559	Cel. Falkenback, 1120	99300000	
05	JOSÉ MARLEY DA SILVA	7004380585	Cel. ferreira, 975 APTO 304	99300000	
06	MARA REGINA GALEAZZI SILVA	2004390676	Cel. ferreira 975 APTO 304	99300000	
07	Diomedes Amaranto.	202583364	Rua Guilherme Tell 156	99300000	
08	ODILA MARIA MARTINS	8102879891	Rua Zumbi dos Palmares, 86	99300000	
09	JOSÉ ARAI BORGES DO AMARAL	081524555	Rua Artur Bernardo, 44	99300.000	
10	Geni Nunes do Amaral	4098041173	Rua Artur Bernardo, 44	99300000	
11		1020750814	RUA VACARIA 157	99300,000	
12	Alan dos Santos Thams	1094034591	RUA VACARIA 157	99300.00	
13	MARIA EDVA Alves	5053733911	Vacaria 157	99300.000	
14	SONIA MARA FERREIRA DOS SANTOS	2086775042	Clóvis Dias 1373	99300000	
15	LUCIANO DE FARIAS	5067796796	Clóvis Dias 1373	99300000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 NOV 2010

SDCE - M. das Comunicações
Fls 15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Oseci Batista Arruda	1048296261	AV: Maurício Cardoso, 1288 / 99300-000	
02	Antonio Alberi S. Arruda	1003555818	AV. Mauricio cardoso, 1288/ 99300.000	
03	Dirli Batista Serro	6105605395	Av: Mauricio Cardoso 1288 / 99300.000	
04	Osmar Hespes	1007764903	cap. Luiz queiroz 055 / 99300,000	
05	Antonio M Mineiro	1008953604	Lauro Albuquerq 181 / 99300.000	
06	Leila Augusto Marques	502427029	Epitácio pessoa 132 / 99300.000	
07	Wanderlei Pinto Pereira	5701257073	Guilherme Tito 107 / 99300.000	
08	Julio Cesar Viana	80650125 77	Alvaro Freitas 1028/ 99300000	
09	Vinicius Do Brito Rodrigues	705885007 3	Rua Hermenegildo Haiffener 1753 / 99300.000	
10	Alcinete Portella	1021778838	Venancio Alves 1513 / 99300.000	
11	Jorge Alves de Lima	1034514966	Fernez S. Ortiz 187 (99.300.000	
12	Jose Diomes de Portella	1040477447 11	Padre Jimenes n. 116 99300.000	
13	Maria Rudinei da Silva Lopes	8054954221	Azemar Soares Nº366 - 99300 000	
14	Luiz Fernando P. Moreira	1006254427	TRAV. FLORENCIO MACIEL 100 99300000	
15	Antonio Tarella Rosado	4019558453	RINCÃO DOS LACERT- 99300.000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 NOV 2010

SSCE - MC
Fls 217
Rubrica
Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	SAMIR PEREIRA GONÇALVES	6080383026	RUA LOURIVAL DA CRUZ Nº 211 / 99300-000	
02	Odini Schneider	6032822543	CUSTÓDIO 459 / 99300.000	
03	Rogério do M. Vidal	6065077106	Rua Zumbi dos Palmares 048 99300000	
04	Elenza F. Benini Ferreira	02225729310	Quadra 14 Casa 11. Pro-Morar 99300000	
05	Gothi Dalci Rotta	02225729310	Aldino Lauricio 738 / 99.300.000	
06	José Antonio M. Cruz	2007650291	Mario Dalsanto 662 / 99.300.000	
07	Adm Motorista	10144664117	Cel Tomazio 338 Fontes 99300000	
08	JOÃO ACIMIR LUCAS	4003556869	SANTOS FILHO Nº 1448 99300.000	
09	José Flávio Kuhn	40463466286	R. Melquezedek Cardoso 2.19 99.300,000	
10	Jesus Jaime S. Vivian	4880526207/72	Rua: Vacaria 1231 99300000	
11	Ivaldo Leonardo dos Santos	60210249675	Rua Emílio Morais 1422 / 99300000	
12	Deli José Damião	60351C98317	RUA: Zumbi dos PALMARES Nº 45 99300	
13	Vera de Paiva Nunes	008-504-720-16	RUA: JOÃO PEDRO CASTANHEIRA 99.300000	
14	JAIR PILATTI	1040052456	RUA: ANTÔNIO CHAVES 796 99300000	
15	Nene S Moraes	2094646543	Rua Antonio Batista 22 / 99300000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 3 JUN 2010

SSCE - MC
FLS 17
Rubrica
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ema dos Santos Jugia	CPF 72251070553	R. Arthur Bernarde, 14/ 99300000	Ema dos S. J.
02	João Oloro Flores de Jesus	1065083493	R. Santos Filho 1163 B Clarões 99300000	Jesus
03	Ambeni Lodi Lima Rosti	100982636	Rua João Inocêncio Nº 129 99300000	Ambeni
04	Salvador Senir de Oliveira	1033187632	Rua Pedro, 576 99300000	
05	Fátima Bajo	602005688	Av. mal Floriano 1487 99300000	Fátima B.
06	Fernando de Oliveira Amorante	1033134031	R. Prudente de Moraes, 1574 99300000	Fernando O A
07	Sebastiana Colombo Amorante	5052052171	R. Prudente de Moraes, 1514 99300000	Sebastiana
08	Jorge Rodrigues dos Santos	2086782162	Rua Antenor Almeida, 410 99300000	Jorge
09	Priscila Franceschetto	4106960067	Rua Antenor Rodrigues de Almeida, 230 99300000	Priscila F.
10	Terezinha Franceschetto	7045802118	Rua Antenor Rodrigues de Almeida, 230 99300000	Terezinha F.
11	Fátima Rodrigues Raatz.	780749590	Rua Antenor Rodrigues Almeida 321 99300000	Fátima Raatz
12	Fernando Rescke.	5095127493	Rua Antenor Rodrigues Almeida 321 99300000	Fernando Reske
13	Santa Maria Lorenz	7045806629	Rua Lucio Dias Flávio, 419 99300000	Santa Maria L.
14	Sebastião Nerci de Camargo	4022385514	Rua Fão, 290 99300000	Sebastião
15	Mauricio Teodoro da Rosa	5047311609	Av Farroupa 265 apto 302 99300000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 MAR 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls 15
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marilda da Silva Soares	9075806636	Rua Lúcio Dias Flório, 419/99300000	xmarilda S.
02	Lucimara dos Santos de Carvalho	5100922857	Rua Frei Olívio Massolin 184/99300000	xlucimara s.
03	Jaqueline dos Santos	9109257783	Rua Frei Olívio Massolin, 184/99300000	x jaqueline dos S.
04	Luiz Fernando Haas	1014077356	Rua Atílio Vera 64/99300000	Luiz F. Haas
05	Sandra de F. P. da Silva.	3008330155	Rua Atílio Vera 64/99300000	S.F.P.S.
06	Vivaldino Barbosa dos Santos	3044 2 BM	Rua 13 de maio, 1503 / 99300000	[illegible]
07	Isidoro da Silva Welnecker	3023579229	Rua 13 de maio, 1791 / 99300000	x Isidoro da Silva
08	Tatiane Maciel da Silva	1094138409	Rua João P. Castanheira, 199/99300000	Tatiane M. Silva.
09	Emerson Ezequiel Machado	508181 7099	Rua: Lastro Alves, 03/99300000	[illegible]
10	Maria Geneci Machado	3088 457 971	Rua: Lastro Alves, 03/99300000	Maria geneci machado
11	RAQUEL Santos Moraes	1083 59866	Rua: João Batista nº 341/99300000	[illegible]
12	Vilmar Mariano	4035 626 74	Rua João Batista nº 341/99300000	[illegible]
13	Cleci Jung.	4054955 15	R. Alberto Pasqualini 247/99300000	[illegible]
14	Felipe Antonio Jung.	4 992719	R. Alberto Pasqualini 233/99300000	[illegible]
15	Ana Paula Jung.	008.067.150-06	R. ALBERTO PASQUALINI, [illegible] 247/99300000	[illegible]

CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES FEDERAL
SSCE - M. das Comunicações - Rubrica - Fls. 69

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Francisco dos Santos	6075103439	Rua Frei Olivio Musselin, 161/99300000	x João F. dos S.
02	Maria Helena Veiga de Almeida	510909209	Rua Frei Olivio Musselin, 161/99300000	x Maria Helena Veiga
03	Antonio Vonchik Veiga de Almeida	108037873-8	Rua Frei Olivio Musselin, 151/99300000	x Antonio V.
04	José Soares dos Santos Filho	904580260-1	Rua B, 05 /99300000	x José S. dos S.
05	Jair Lima dos Santos	506508427-8	Rua B, 15 /99300000	x Jair Lima dos Santos
06	Suzete do Carmo Santos	711093641	Rua B, 15 /99300000	x Suzete do Carmo S.
07	Rita Suelen dos Santos	6108612018	Rua B, 15 /99300000	x Rita Suelen dos S.
08	Marcia de Costa	105205-0703	Rua A, 30 /99300000	x Marcia Costa
09	Elton Nunes Machado	8105606861	Rua B 25 /99300000	x Elton Nunes Machado
10	Helena Terezinha de Campos	508554-4251	Rua A, 07 /99300000	x Helena Campos
11	Vadiani de Fatima N. Oliveira	2105798785	Rua Rei Vilasboas, 519 /99300000	x Adriane J. Oliveira
12	Adão Candido Franco	504530871-2	Rua Quadra Quatro /99300000	x Adão C. Franco
13	Otilia Fatima dos Santos	107-3887951	Rua Quadra Quadra /99300000	x Otilia S.
14	Leopoldina Luz da Veiga	605959-3076	Rua Quadra Cinco, 18 /99300000	Leopoldina da Veiga
15	Francieli de Cassia J. da Veiga	11100106-81	Rua Quadra Cinco, 18 /99300000	Francieli C. J.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 / 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls 120
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Tarsi Campo Pessatto	8023496055	B.R. 386 Km. 245 nº 2759 - 99300000	
02	João O. Pessatto	2004381147	R. Mauricio Cardoso, 2084 99300000	
03	Isaias de Camargo	3109083281	Rua Fão, 290 99300000	
04	João Borges dos Santos	4101655867	Rua Mauricio Cardoso, 2231 99300000	
05	Sergio B. da Silva	6058980241	Rua Fão, 351 99300000	
06	Nedi da Silva Borges	10/5876384	Rua Mauricio Cardoso, 2231 99300000	
07	Orestes Francescheto	4044593764	Rua Antenor R. de Almeida, 230 99300000	
08	Maria de Fátima Sabinoti	2044584197	Rua Fão, 290 99300000	
09	Eva Leni Ferreira da Silva	5059588615	Rua Fão, 365 99000000	
10	Euclimira de Góes Rodrigues	5092371111	Rua Fão, 381 Claudio Jaisa Adriele 99300000	
11	Leonida de Góes Rodrigues	1110713061	Rua Fão, 381 99300000	
12	Euclides Israel Frantz	3032645701	Rua Frei Texeira, 214 99300000	
13	Maria Santa Rodrigues Frantz	2032641246	Rua Frei Texeira, 214 99300000	
14	Jorge de Jesus O. da Silva	9045806321	Rua Frei Otivio Musselin 99300000	
15	Maria Jesus Camargo	3102880329	Rua Frei Otidio Musselin 99300000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SSCE - MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP 99-300-000	ASSINATURA
01	Tarcisio Antunes da Silva	1019995883	Rua Emilio G. de Moraes, 1883 11	
02	Noemia Pereira da Silva	1048748568	Rua Emilio G. de Moraes, 1883 11	Noemia P. Silva
03	Taciele de Lima da Silva	5089524687	Rua Emilio G. de Moraes, 1905 11	x Taciele L. S.
04	Nedi de Lima da Silva	5045811469	Rua Emilio G. de Moraes, 1905 11	N. de Lima
05	Carla Regine de Lima da Silva	3094132653	Rua Emilio G. de Moraes, 1905 11	
06	Jeferson de Lima da Silva	2099859787	Rua Emilio G. de Moraes, 1905 11	Jeferson da S.
07	Maria Esther Haas	5025102178	Rua Eliemilio G. de Moraes, 1894 11	x
08	Josoé Barbosa Colerans	5068757983	Rua José Attilio Vera, 258 11	José Barbosa Colerans
09	Geraldine de F. Valandro Colerans	8105606415	Rua José Attilio Vera, 258 11	
10	Neli da Silva Valandro	1041992280 2	Rua José Attilio Vera, 258 11	Neli da Silva
11	Terezinha Solete Maciel	1065041207 1	Rua João P. Castanheira, 199 11	Terezinha S.M.
12	Alberi Freitas da Silva	5035880714	Rua: João P. Castanheira, 199 11	Alberi F. Silva
13	Homero Pretes de Lourenço	1047729346	Rua José Attilio Vera, 0918 11	
14	Leocinia Fatima de Oliveira	8058922561	Rua Emilio de Moraes, 1876 11	Leocinia F. de O.
15	Egon Rescke	6013911018	Rua Antenor R. de Almeida, 321 99300000	Egon Rescke

SSCE - M. das Comunicações
Fls 122
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE OUTORGA
CÓPIA DO ORIGINAL
13 NOV 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Michele da Motta Rocha	1087041123	Av. Julio de Castilhos, 2529, B. Expedicionário	Michele da M. Rocha
02	Mariúzi da Motta Rocha	1108021526	Av. Julio de Castilhos, 2529, B. Expedicion	Mariúzi M. Rocha
03	Lúcia Sirlei da Motta	5065071028	Av. Julio de Castilhos, 2529, B. Expedicioná	Lúcia Sirlei da Motta
04	Joao Lazzari	603010996 8	Rua Castro Alves 262 B. Espedicionário	
05	Leonir F. Lazzari	1054333947	Rua Ipica 165 B. Espedicionario	
06	Wilmar de O Rodrigues	3011447738	Rua Castro Alves 252	
07	Décimo A Rodrigues	8058922397	Rua Castro Alves 252 Bairro Expedicionário	
08	Odete Terezinha Rodrigues	3008325891	Rua Castro Alves 245 B: Expedic	Odete
09	Regis Rodrigues	2087219371	Rua Castro Alves 245 B: Expedicionario	Regis
10	Nathan da Silva Rodrigues	9107492235	Rua Castro Alves 245 B: Expedicionario	Nathan
11	Regina Rodrigues	5329648179	Rua Castro Alves 245 B: Expedicionario	Regina
12	Bassiano dos Santos	1593429252	Rua Castro Alves 245 B: Expedicionario	Bassiano
13	Santo Omar Rodrigues	8029452508	Rua Castro Alves 245 B: Expedicionario	
14	Tatiana Rodrigues	6087218812	Rua Castro Alves 252 B: Expedicionário	Tatiana R.
15	Lucidalva Rodrigues	5036116555	Rua Castro Alves 252	Lucidalva R.

cep de todas as ruas
99.300-000

SGCE - M. C. Fls 183 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	LÚCIA NOBRE DOS SANTOS	7075899431	R: 13 DE MAIO, 1827 - MISSÕES	99.300-000	Lucia Nobre dos
02	EVANILDA MORAIS DE OLIVEIRA VIEIRA	1095950281	R: 13 DE MAIO, 1827 - MISSÕES	99.300-000	Evanilda m. de O. V
03	ELAINE OLIVEIRA	3089890181	R. LAURO ALBUQUERQUE - BOTUCARAÍ	99300-000	Elaine Oliveira
04	Fabiana Lopes Bezerra	4105609301	R. Lauro Albuquerque - Exped	99300-000	Fabiana L.
05	Onira Lopes Inhaia	80677959 41	R. Lauro Albuquerque. Exped	99300-000	Onira L.
06	Iracema M Santos	1038967566	R Lauro Albuquerque Expedicion.	99300-000	
07	Lucas M Santos CPF 960082510 2-6		R Lauro Albuquerque Exped.	99300-000	
08	Sebastião R Santos	2062319294	R Lauro Albuquerque Exped	99300,000	
09	Rejane Santos de Lima	7098043065	R- Lauro Albuquerque	99300-000	Rejane S de Lima
10	Nora Elisete Martins	8058843973	R: Lauro Albuquerque	99300-000	M Martins
11	LINDOMAR PRATES	7065042512	R: LAURO ALBUQUERQUE nº 169	99300-000	Lindomar Prates
12	Ivanir T. Dalbosco	7036317282	R. Lauro Albuquerque nº 151	99300-000	
13	IRACEMA CAMPANHA FERREIRA	9056065619	R: Cel. FERREIRA Nº 1296 - CENTRO	99300,000	
14	Marta Oliveira	05606 3264	R: Olivio Marques nº 173. missões	99300-000	
15	DOUGLAS SUAREZ BITTENCOURT	10 937/0081	R: OLIVIO MARQUES Nº 173 II	99 300 000	

CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010
SSCE - M. das Comunicações
Fls 24

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Augusto Waldendorff da Silva	804967270-5	Rua Algemiro gomes da Silva - 98 saledade	
02	Mariane Waldendorff	365837030-68	Algemiro gomes da Silva - 108 saledade	
03	Jeane F. Moraes	105374862-8	Algemiro Gomes da Silva 1338.	
04	Eliane Morais	99543818053	Algemiro Gomes da Silva 1338	
05	Daniele moraes	810288219-1	Argemiro Gomes da Silva 133.	
06		905204863-5	Argemiro Gomes da Silva 145	
07	Rosa Maria Rodrigues Ferreira	10545916-6	Algemiro gomes da Silva 145	
08	Waldemar Freitag	2.017.694-941	Algemiro gomes da Silva 33	
09	Maria De Lurdes Freitag	308245809-1	Argemiro gomes da Silva	
10	Gocélio Rodrigues Freitag	310285315-9	Argemiro gomes da Silva	Gocelio R F
11	Naldina Lucas	705897981-5	Argemiro gomes da Silva	Naldina
12	Margarida Austregésilo	403390623-1	Algemiro Gomes da Silva	
13	Waldir R Borges	92479339-0	Algemiro gomes da Silva	
14	Maria Izaelma Lucas Borges	803724855-9	EMILIO DE MORAIS 1185	JBorges
15	Diogo Rutter	40980447-93	Algemiro gomes da Silva	Diogo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 2010

CGP De todas Ruas
99.300-000

SSCE - M. das Comunicações Fls 125 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Yatiéli do Amarante de Moraes	2086775182	Rua: Coronel Ferreira 1070 / 99300-000	Yatiéli A. Moraes
02	Dejanira do Amarante de Moraes	9058982928	Rua: Coronel Ferreira 1070/99300-000	Dejanira Amaran
03	Ynajara Aparecida de Moraes	7054957357	Rua: Coronel Ferreira 1070/99300-000	Ynajara A de
04	Zonia Maria Borges Klafke	5011444576	Rua: Professor Caubet 35/99300-000	Klafke
05	Elaíneio E. Amarante de Moraes	2065043181	Rua: Coronel Ferreira 1070/99300-000	Elaíneio E. Moraes
06	Salete Lautert Morais	5085546521	Rua: Avenida Farroupilha 61/99300-000	Salete Lautert M
07	Ysabel Lautert Moretto	6029047146	Rua: Avenida Farroupilha 61/99300-000	YLMoretto
08	Celi Terezinha Schmitt Correa	1040040782	Rua: Coronel Ferreira 1001/99300-000	Celi T S Corr
09	Neli Abreu de Lima	8085544041	Rua: Maria Abel Santos 601/99300-000	Neli A Abreu de
10	Liberantina Neves da Silva	9089444138	Rua: Coronel Ferreira 1157/99300-000	Liberantina N S
11	Nidya Duarte Rocha	907589626	Rua: Princesa Izabel 51/99300-000	Nidya D Rocha
12	Helena Lamattina dos Santos	1009798396	Rua: Princesa Izabel 651 / 99300-000	Helena dos Sant
13	Maria Cristina do Amarante	1037644191	Rua Prudente de Moraes 1069 - 99300-000	Maria Cristina
14	Nadiny do Amarante	7109802624	Rua Prudente de Moraes 1069/99300	Nadiny
15	Maria Izabel do Amarante	600177 4089	R. Prudente de Moraes 1069/-99300-00	Maria Izabel

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

SSCE - RS Rubrica Fls. 126 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elissandra da Silva Barcelos	CPF 760.695940-04	R. Padre Gino nº 293 99300 000	Elissandra Barcelos
02	João Yasmar R. dos Santos	2038565608	Rua Lauro Albuquerque 99300000	
03	Fabiana Lopes Bezerra	4305609301	Rua Lauro Albuquerque 99300000	
04	Oniva Lopes Anhaia	8067795948	Rua Lauro Albuquerque 99300000	
05	Carlos Edemar da Silva	03727201641	Rua Arroio do Tigre 99300000	
06	Tatiana Lopes Bezerra	67420513 10	Rua da Hipica 99300000	
07	Tracema M Santos	10389675 66	R. Lauro Albuquerque 79/99300000	
08	Sebastião R Santos	20623 19994	R Lauro Albuquerque 79/99300000	
09	Jasson Araujo da Silva	46278 9201	Rua arroio do Tigre/99300000	
10	Carolina Di Santi	9	Rua Travessa Lagoão 99300000	
11	Paulo Rodrigo Santos	9704337671	Rua Travessa Lagoão 99300.000	
12	Gilsiara Niederle de Souza	8989505001as	R: Aldino Loureiro 725 99300.000	
13	Ariane de Souza do Amaral	df 012397690 16	R. Aldino Loureiro, 725 99300-000	
14	Adinaldo Nito Ferreira	709804141 41	R. Cel Ferreira 1683 99300-000	
15	Odair Ferreira Lopes	10373141 71	R Cel Ferreira 1683 99300-000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CÓPIA NOV 2010

SSCE - MC Fls 127 Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marines Borges	5049672263	Maria Ida Tigre 435	
02	Jonize Barcellos Silva	7065083474	bel. Falkenbock 341	
03	Idão Diner	1038218631	boronel. Falkenbock 341	
04	Noye Seerson Michely Becker	1088756224	travessa Roseder gobinos 15	
05	Maria de Lurdes Becker	7036933071	travessa Roseder gobinos 15	
06	Maria Eloi Silveira Branco	1056059403	Travessa Roseder Gobinos ck 626	
07	Jair moraes	913745801	julio de bastilhos 369	
08	Eduardo de Silva	5077958899	julio de bastilhos 351	
09	Vanil da Diner da Silva	3036484628	Rua Santos Filho 588	
10	Enori da Silva	3089/52446	Rua Santos Filho 588	
11	Dine dos Santos Justos	1001491743	Rua 15 de novembro 1083	
12	Andreia Dos Santos Justos	1080382375	Rua 15 de novembro 1083	
13	Maria Ivoni Retter dos Santos	5109630417	Rua 15 de novembro 1069	
14	Nilzabete Vieira Dos Santos	9073785033	Rua Ermenia Haiffer 414	
15	João Gonçalves dos Santos	6044578729	Rua Ermenia Haiffer 414	

ob. CEP Geral de todas as Ruas
99.300-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls 128
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	PROTASIO DE MATTOS BRANDÃO	506231875-2	Joaquim de Moraes 95 Bl Rimarosa - 9930000	
02	Adriana de Carvalho Pedroso	304005284-8	Cor. Euzebio Artis, nº 511 CEP 99300-	
03	Anderson Yumio Vigari	106504480-1	Cor. Euzebio Artis, Nº 511-	
04	Geniza Rodrigues de Morais	603356076-1	Cor. Euzebio Artis. Nº 557-	
05	Fiepra Prizão	203703158-6	Cel Euzébio Ortz 589	
06	Maria Luziana Tarrella	709878088-3	Cel Euzebio artes Nº 581	
07	Maria Sirlei de Sousa Moreira	204068467-8	R, Algemiro Gomes da Silva MSSM	
08	Marilia Lopes de Albuquerque	608704154-4	R, Otaviano Coelho Nº 535	
09	Cristiane Leirozes	5078098288	R. Otaviano Coelho Nº 535	
10	Delosi Ritter de Ramos	305959376-8	R. Otaviano Paixão Coelho 523	
11	Paulo Nilson Mundt	106779582-1	Al Formafos 1303	
12	Maribel Perosa Spinelli	405794051-4	R, Otaviano Coelho 511	
13	Alessandro Peres	406772913-3	R, Otaviano Coelho 511	
14	Sirlei Follmann	7080380056	R, Algemiro Gomes da Silva 157	
15	Joao Nerlei Silveira Simões	702637675-4	R, Algemiro Gomes da Silva 157	

COL GERAL de todas Ruas
CEP. 99.300-000

COMUNICAÇÃO PÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
SCE - MC
Fls 129
Rubrica
Assessoria

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Liane Fischer	8057706437	Cor. Euzebio Artiz Nº 487 99300-00	
02	Lídia Mª Conci da Silva	1065087809	Cel Euzebio Ortiz Nº 523	Lídia
03	MARIA IVONI F. DA SILVA	1029134201	ARGEMIRO GOMES DA SILVA, 68	
04	João Zelmir Pereira	3030859035	ARGEMIRO G. DA SILVA, 68	
05	Rejane de Moraes de Miranda	1074094256	Coronel Euzébio Ortiz 523	
06	Emilio C Ledur	4087735102	Coronel Euzebio Ortiz	
07	Bruno Fischer Moreira	3107494555	Coronel Euzebio Ortiz, 499	
08	André Fischer Moreira	6107494517	Coronel Euzebio Ortiz, 499	
09	Silvane Fischer	1052257548	Coronel Euzebio Ortiz, 499	
10	Dalva dos Tavares	1034393791	Cel Feltenberg 338	
11	Angela Soares	1067794527	Av. Mauricio Cardoso, 1123	
12	Maria Fatima do Nascimento Carvalho	6057946821	R Jorge Dib Nº 50 CEP 99300-000	
13	Celita Fraga	2073342624	R. 15 de novembro 725	
14	Sonia Aparecida Palmeiro	0007762802	Rincão do Bucre Soledade	
15	Sandra Elvira de Moraes Tol	5058850685	Soledade	

Dos. c/ GERal de todas Ruas
cep. 99.300-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
31 AGO 2010

SSCE - M. das C.
Fls 130
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fabiane Sasconcelos	2067793782	Av. Mal. Floriano Peixoto 1465/99300	Fsasconcelos
02	João Krieger	1072494628	AV. MAL. FLORIANO 1896/99300	
03	Luiz Henrique Elias Silveira	30127847 85	Rua Cel. Fernandina, 957 / 99300.000	
04	GILBERTO I. BETTIM	1032886416	R. Cel. Ferreira - 1663/99300000	
05	Eliane Lucas Rodrigues	2052048961	Trav. Carlos Rocha 21 / 99300.000	
06	Ana Alice Ferraiz	5052392544	Artur Barbosa . 364 / 99300-000	Ana
07	Larissa M. Melo	8091444061	R. Jacuí . 114, Missões Soledade 99.300-000	Larissa Melo
08	José Francisco da Silva Moraes	1080325811	João Aletto de Morais, 134 / 99300.000	
09	Patrício Pallaveccchia	3065036323	Bento Gonçalves 458 / 99300000	
10	Denise de Moraes do Amarante	2099038602	Coronel Ferreira nº 991 centro/99300000	Denise M.A
11	Ani Daiane Vivian	6086752 33	Travessa Afonso Pena nº 60 Botucaraí	Ani Vivian
12	Paulo Borges da Silva	3044593565	Aldino Loureiro 390 Centro/99300000	
13	FAUSTO RICARDO FERREIRA	1071492506	RUA 20 DE SETEMBRO 962 / 99300.000	
14	Juliana Maitut Knorr	7083860441	Bento gonçalves 1088 / 99300.000	
15	DIRLEI MARAFON CASAGRANDE	1088754575	ALDINO LOURENÇO 676 / 99300.000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA COM O ORIGINAL
2 JUN 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls 131
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Franciele Veiga da Silveira	1088761109	José Calazans 112	99300000	Silveira
02	Ivanir Da Silva Vieira	3044584931	Rua 15 De Novembro 60	99300000	IVANIR
03	Claudir Silva Duarte	1094731567	Rua 15 De Novembro 60	99300000	
04	Maria f. ortiz da Silva	7069392181	José Calazans Nº 112	6-11-547,410,87	Maria ort
05	Paulo Roberto Coleraz moraes	10818165 12	José Calazans Nº 112	974.435.810-68	Paulo Cole
06	Deise Dorneles.	5044586088	José Calazans Nº 298	66773962072	Deise Dorn
07	Vilson Vasconcelos da Silva	90 95133543	José Calazans Nº 298	012.503.980-88	Vilson
08	Ruth Rodrigues	1082891944	José Calazans 254	99300-000	Ruth
09	Abrino da Silva Ramos	7001.04 1271	José Calazans Nº 254	99300-000	Abrino
10	Ligiacson da silva moraes	10351270 21	José Calazans Nº 112	610 971 820 88	Ligiacson
11	Silvane Moraes de Oliveira	5081820838	José Calazans Nº 269	99300.000	Silvane
12	Tatiane Moraes de Oliveira	2094132087	José Calazans Nº 269	99300-000	
13	Barbara dos Santos Faltembach	1073154121	José Calazans Nº 269	99300.000	Barbara
14	Luis Carlos [illegible]	3045801903	José Calazans Nº 308	2074686758	
15	Maria Neli Vasconcelos	2074686758	José Calazans 308	3045801903	

OBS: TODOS DO BAIRRO FONTES

dos Cel. Geral de todas Ruas Cel. 99.300-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMITÊ COMUNITÁRIO
7 NOV 2010

SSCE/SE/MC
Rubrica
Fls 132

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lucimeia Helfenstein	5089438872	R: Baides Borges 434 Soledade 99300000	Helfenstein
02	Rosana Ares	7065086773	R. Argemiro Gomes da silva Nº 70	Rosana
03	yaqueline Ares da Costa	11074985 68	R. Argemiro gomes da Silva Nº 70	yaqueline
04	Apollo Alves Rodrigues	4041961279	Algemiro Gomes da Silva 22	
05	Edson Luis Munis	3048944257	Antonio Rodrigues de Almeida 760	
06	Norma Natiello Brumoro	2044077457	Rua Argemiro Gomes da Silva, 32	
07	Rosicler de Miranda Collet	4062.8621	R: Bento Gonçalves Nº 2183	
08	Zilma de Borba Tatim	1027471 1.	R: Rodolfo Borges Nº 65	
09	Mirla C. Tatim	1079591816	R. Rodolfo Borges 065	
10	Beatriz S. Silveira	1016272955	Algemiro G da Silva 97	
11	Raquel Peres	50818161141	Algemiro Gomes Silva 107	
12	JOÃO SAMIR SONTAG	4067793481	ALGEMIRO GOMES SILVA 107	
13	Silvana Lopes Bernardes	1008330054	ALGEMIRO Gomes Silva 119	
14	Silva A. G. Campanha	775.828.880.49	R. Algemiro Gomes Silva 120	
15	FABIANO T. Santos	821875032	R. Algemiro Gomes Silva 120	

Obs CEP. Geral de todas Ruas
CEP. 99.300-000

CONFERE COM O ORIGINAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls 133

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Celia Loureiro Neulls.	407590001	R. José Campos Borges 73	Celia L. Neulls.
02	José A de Oliveira	102998424	13 de Maio 134	
03	Jaqueline A. Oliveira	00369219026	Tenente Bonfiglio 210	
04	Rodrigo Oliveira	608332685 7	Tenente Bonfiglio 210	
05	Tavildino Ortiz	3[illegible]449	R. Padre Romero 297	
06	Nelci Luiz Ferreira	103397051	Tenente Bonfiglio 210.	
07	José Carlos Teixeira	546 379 20	Campos Borges 61	
08	Luiz Carlos Teixeira	4948751673	Exercito Alvares de Azevedo	
09	SIMONI MARTINS	81009197 32	Zumbi dos Palmares 86	
10	Soreni dos Santos	70/7149257	Missões 1906.	
11	João Francisco dos Santos	207149282	Zumbi dos Palmares. 60	
12	Dalice dos Santos	1108721539	Zumbi dos Palmares 60	
13	Conceição dos Santos	207149216	Zumbi dos Palmares. 60.	
14	Maria Rosani Martins	9058596721	José Campos Borges 85	
15	Jefferson Martins	30913758 77	Pinheiro Machado 888 AP 203	

dos. CEP GERAL DA CIDADE. 99.300-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 JUN 2010

SSCE - Fls 134 - Rubrica - das Comunicações

CEP geral: 99300-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	VALTAIR DA SILVA DE ALMEIDA	4053839272	RUA: CRISTAL, nº 54 99300-000	
02	Breni de Queiroz	3056066677	Rua: João Pedro costoneiro 99300-000	
03	Elizete de queiroz	2083534-11	Rua: João Pedro costoneiro 99300-000	ELIZETE de queiroz
04	Valdecí alves da Silva	108181 2545	Rua: cristal 99300-000	Valdecí
05	Bruna Galeazzi Silva	3082936836	Cel. Ferreira, 975 apto. 304 - 99300000	
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls 38
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Denise Rodrigues Branco	11098472188	R. Cristal S/Nº 99300-000	Denise R.B.
02	Normia Gomes Rodrigues	1050310109	R. Cristal S/Nº 99300-000	Normia G R.
03	Oliveira Gomes Gomes	3dd5071775	R. João Pedro Castanheira 99300-000	Oliveira G.
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMITÊ GERAL
2 AGO 2010

SSCE - MC
Fls 136
Rubrica
Comunicações

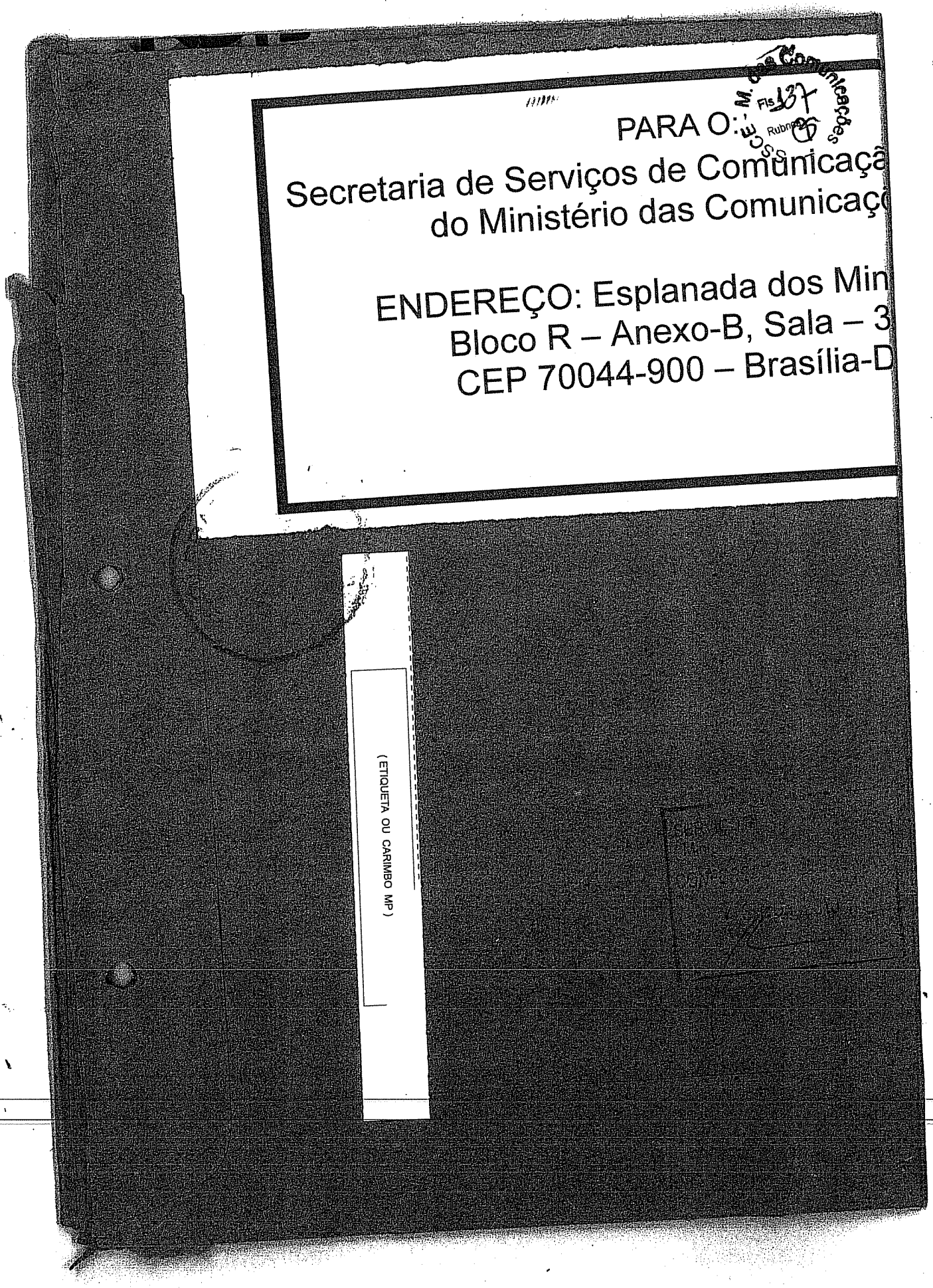
PARA O:
Secretaria de Serviços de Comunicaça
do Ministério das Comunicaç
ENDEREÇO: Esplanada dos Min
Bloco R – Anexo-B, Sala – 3
CEP 70044-900 – Brasília-D
(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

78

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

Rua Coronel Ferreira Nº. 1011, CEP. 99.300-000 Bairro Centro.
Soledade Estado do Rio Grande do Sul

Fl. 138 Adm

SOLICITAÇÃO DE ANEXAR DOCUMENTAÇÃO AO PROCESSO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 008227/2008-25
SCAPA/SC
29/02/2008-08:33

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Anexar documentação ao processo nº 53000.002570/08

Considerando a Prorrogação do Prazo do aviso nº. 6/2007, a Sociedade Beneficente Ebenezer, CNPJ nº 03.820.886/0001-08, vem encaminhar documentação a ser anexada ao processo nº. 53000.002570/08.

Em anexo:

1) relação de documentação do Conselho Fiscal, prova nacionalidade e maior idade;
2) Complemento de Assinaturas a somar ao abaixo assinado.

Soledade, 25 de fevereiro de 2008.

Mara Regina Galeazzi Silva

Mara Regina Galeazzi Silva
CPF. 367.602.770-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Endereço para correspondência Rua Coronel Ferreira Nº. 1011, CEP. 99.300-000 Bairro Centro
Telefone para contato:0XX54)3381-4068

SEDOR

Fl. 139
Acm

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

Rua Coronel Ferreira Nº. 1011, CEP. 99.300-000 Bairro Centro.
Soledade Estado do Rio Grande do Sul

ITEM Nº. 6 ANEXAR AO PROCESSO

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Sociedade Beneficente Ebenezer, CNPJ nº 03.820.886/0001-08, com sede Rua Coronel Ferreira Nº. 1011, CEP. 993000-00 Bairro Centro, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., apresentar ***prova que seus dirigentes do conselho fiscal são brasileiros natos***, encaminhando assim a cópia (dois lados) da Carteira de Identidade Nacional – RG. Solicitando assim anexar o mesmo ao processo nº. 53000.002570/08.

Soledade, 25 de fevereiro de 2008.

Mara Regina Galeazzi Silva
Mara Regina Galeazzi Silva
Presidente
CPF. 367.602.770-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Endereço para correspondência Rua Coronel Ferreira Nº. 1011, CEP. 99.300-000 Bairro Centro
Telefone para contato:0XX54)3381-4068

Fl. 140

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

Rua Coronel Ferreira Nº. 1011, CEP. 99.300-000 Bairro Centro.
Soledade Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO FISCAL:

1) **Álvaro Julino de Oliveira – Presidente;**
2) **IRANI DA SILVA - Vice Presidente;**
3) **Dauri Z. Lopes – Secretario;**
4) **Pompílio Amaral da Silva – Vogal;**
5) **Gentil Cavalheiro – Vogal;**
6) **Silvane Fischer - Suplente Vogal;**
7) **Simone Santana - Suplente Vogal;**
8) **Giovani Ferreira - Suplente Vogal**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

CIC

NASCIMENTO 06.08.38

INSCRIÇÃO NO CPF 166 149 170 72

CONTRIBUINTE

ALVARO JULINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

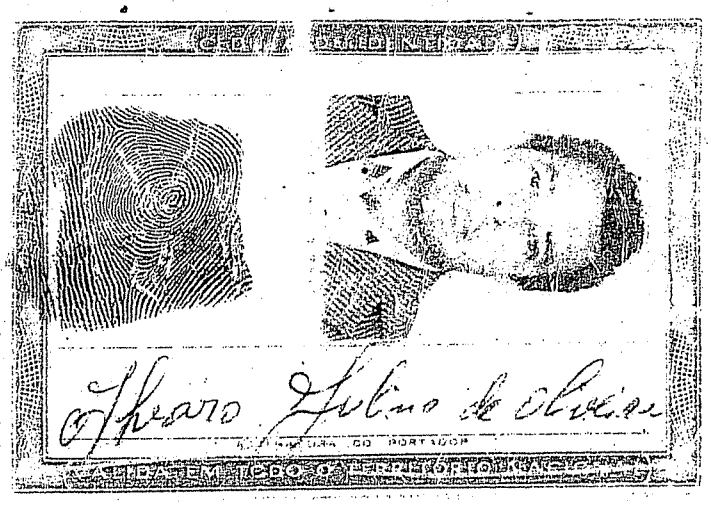

Alvaro Julino de Oliveira

Fl. 141

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

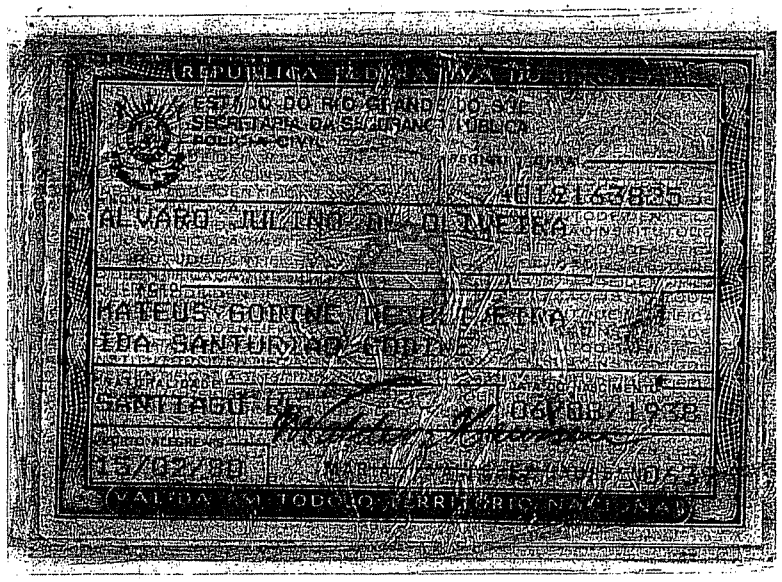

ALVARO JULINO DE OLIVEIRA

MATEUS GOMES DE OLIVEIRA

SANTIAGO DE

15/02/90

Presidente
Conselho Fiscal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SSP — POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Irani Ferreira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

FL. 142

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 7036163316
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/1990
NOME IRANI FERREIRA DA SILVA
FILIAÇÃO
OSORIO FREITAS DA SILVA
NAIR FERREIRA DA SILVA
NATURALIDADE
SOLEDADE RS
DATA DE NASCIMENTO 28/12/1956
ORIGEM C CAS 158 SOLEDADE RS
LIVRO B 2 FL 59
Nº 52831528802/20
PORTO ALEGRE RS
DR LUIZ MARTINS DA SILVA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
JECPA 9900978

Vice-Presidente
Cons. Fiscal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

FI. 143

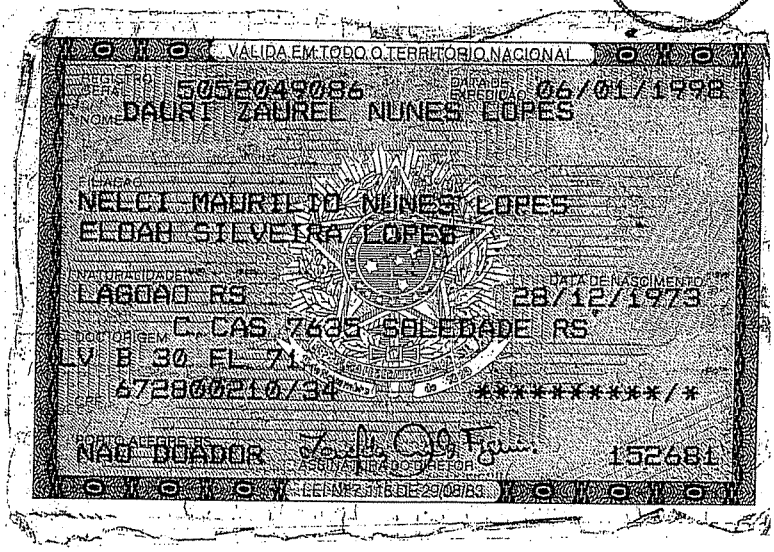

Secretário
Cons. Fiscal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

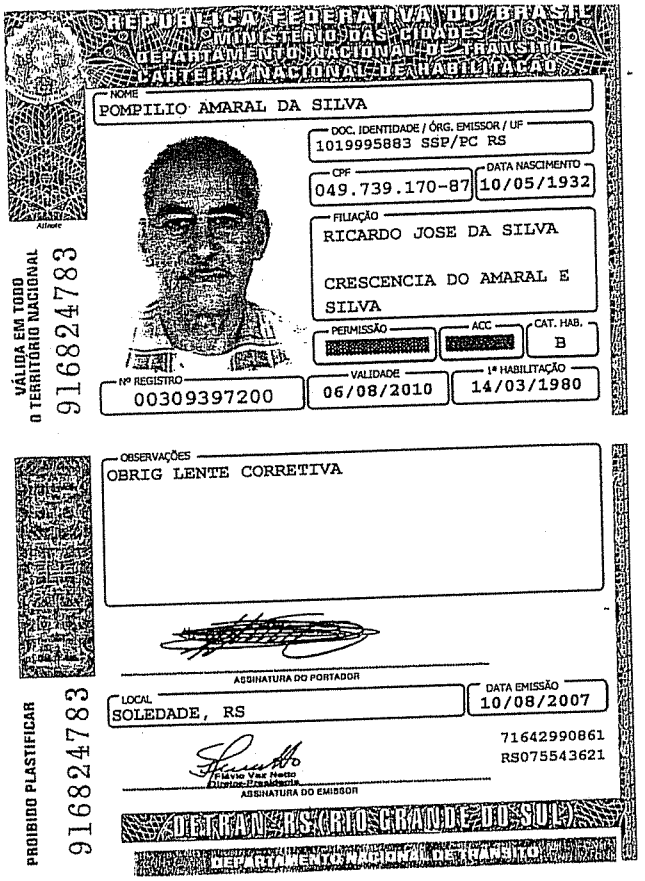

Fl. 144
Ass

Vogal
Cons. Fiscal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

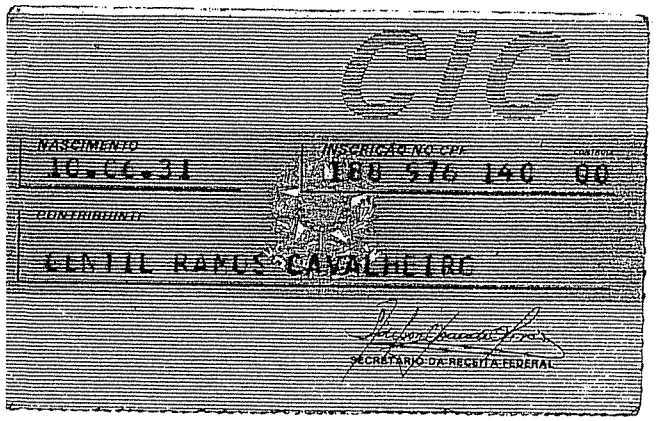

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

NASCIMENTO 10.06.31

INSCRIÇÃO NO CPF 188 576 140 00

CONTRIBUINTE

GENTIL RAMOS CAVALHEIRO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Gentil Ramos Cavalheiro

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Fl. 146

Fl. 145

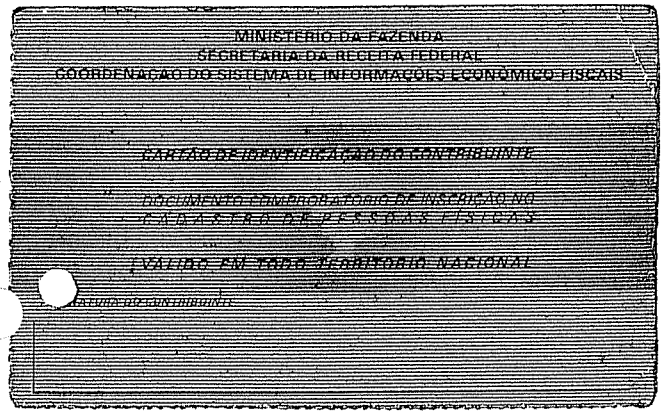

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL 1015470139

NOME GENTIL RAMOS CAVALHEIRO

FILIAÇÃO ANTALEÃO NUNES CAVALHEIRO
EZILINDRA CASPAR DE RAMOS

NATURALIDADE IJUÍ RS

DATA DO NASCIMENTO 10/06/1931

PORTO ALEGRE/RS 28/01/1979

DIRETOR DO DI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério da [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

VOGAL.

C. fiscal

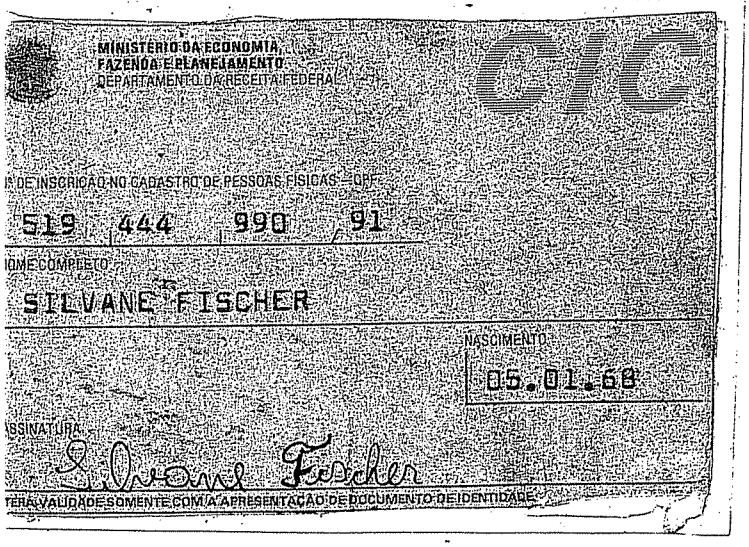
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CPF

DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF

519 444 990 91

NOME COMPLETO

SILVANE FISCHER

NASCIMENTO

05.01.68

ASSINATURA

Silvane Fischer

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SSP – POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Silvane Fischer

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FI. 148

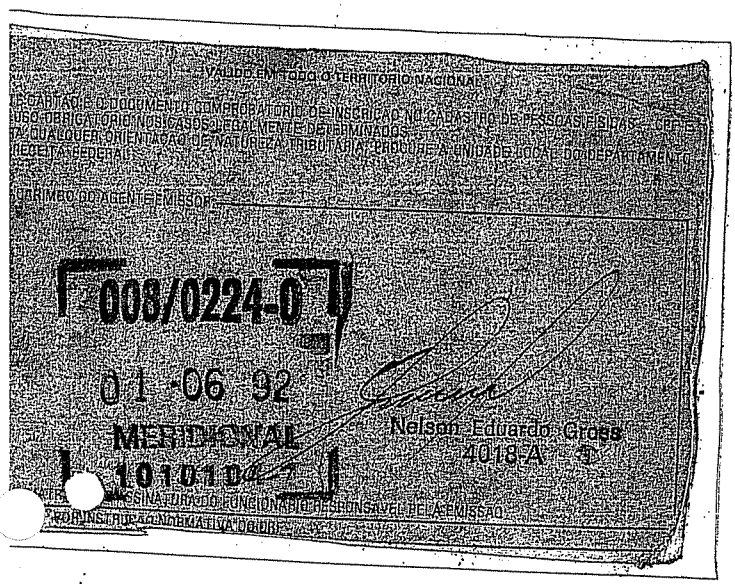
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

O CADASTRO E O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF

USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS EXPRESSAMENTE DETERMINADOS

A QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PRODUZIDA PELA UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO

RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

F-008/0224-0

01-06-92

MERIDIONAL

101010

Nelson Eduardo Gross
4018-A

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

A NÃO INSCRIÇÃO NO CPF É PUNIDA COM MULTA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4052757548

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/01/1989

NOME SILVANE FISCHER

FILIAÇÃO

ARMINDO FISCHER

MARIA FISCHER

NATURALIDADE

VENANCIO AIRES RS

DATA DE NASCIMENTO 05/01/1968

DOC. ORIGEM C. NASC. 9321 VENANCIO AIRES RS

LV A-12 FL-136 V

CPF

PORTO ALEGRE - RS

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

suplente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

917.710.300-97

Nome

SIMONE SANT ANNA

Nascimento 13/05/1977

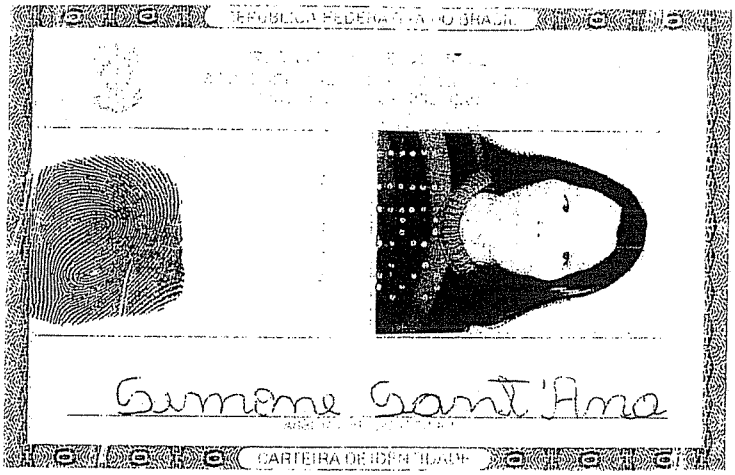
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Simone Sant'Ana

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FI. 147

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5074094078

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/1996

NOME SIMONE SANT ANA

FILIAÇÃO

ERVINO SANT ANA
ERONITA SANT ANA

NATURALIDADE

SOLEDADE RS

DATA DE NASCIMENTO

13/05/1977

DOC ORIGEM C NASC 22843 SOLEDADE RS
LV A 39 FL 92

CPF **********/** **********/*

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO DIRETOR

152681

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

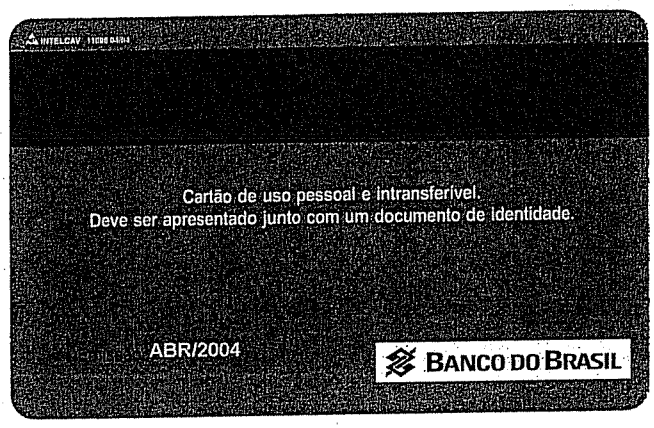
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABR/2004

BANCO DO BRASIL

suplente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

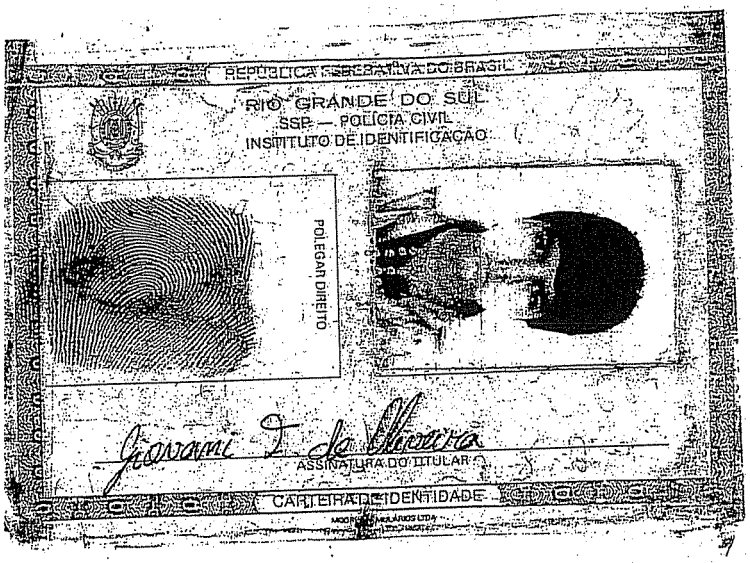
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SSP — POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Giovani F. de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

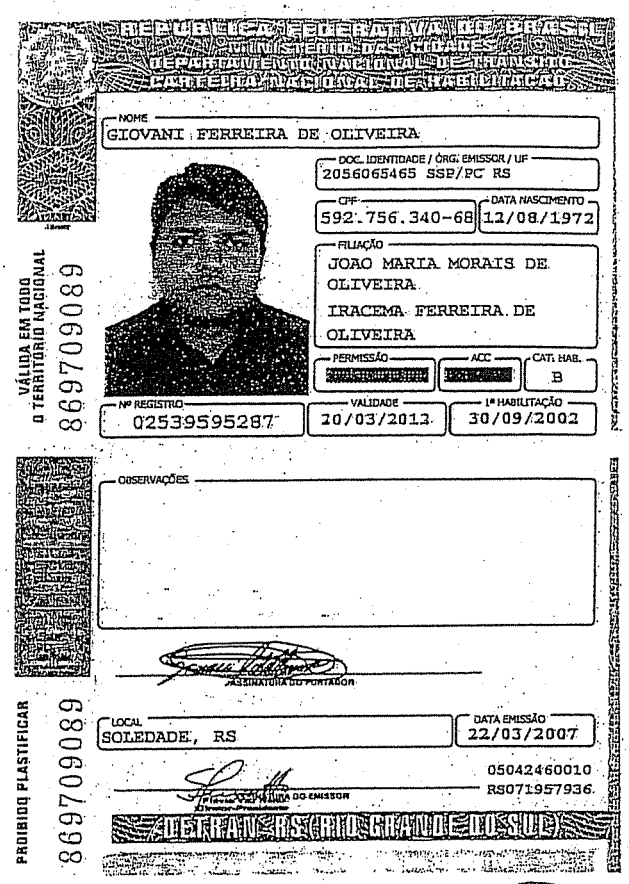
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
GIOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2056065465 SSP/PC RS
CPF
592.756.340-68
DATA NASCIMENTO
12/08/1972
FILIAÇÃO
JOÃO MARIA MORAIS DE OLIVEIRA
IRACEMA FERREIRA DE OLIVEIRA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
02539595287
VALIDADE
20/03/2013
1ª HABILITAÇÃO
30/09/2002
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
869709089
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SOLEDADE, RS
DATA EMISSÃO
22/03/2007
05042460010
ASSINATURA DO EMISSOR
RS071957936
DETRAN/RS RIO GRANDE DO SUL
PROIBIDO PLASTIFICAR
869709089

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2056065465
24/01/1990
GIOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA
JOAO MARIA MORAIS DE OLIVEIRA
IRACEMA FERREIRA DE OLIVEIRA
FONTOURA XAVIER RS
12/08/1972
C NAS 251 FONTOURA XAVIER RS
AV A 2 FL 13
152681

Fl. 148

Supervente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

Rua Coronel Ferreira Nº. 1011, CEP. 99300000 Bairro Centro.
Soledade Estado do Rio Grande do Sul

Fl. 149

ITEM Nº. 7 ANEXAR AO PROCESSO

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Sociedade Beneficente Ebenezer, CNPJ nº 03.820.886/0001-08, com sede Rua Coronel Ferreira Nº. 1011, CEP. 993000-00 Bairro Centro, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de Va. Exª., apresentar ***prova que os diretores do conselho fiscal são maiores de dezoito***, encaminhando assim a cópia (dois lados) da Carteira de Identidade Nacional – RG, Solicitando assim anexar o mesmo ao processo nº. 53000.002570/08.

Soledade, 25 de fevereiro de 2008.

Mara Regina Galeazzi Silva
Presidente
CPF. 367.602.770-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Endereço para correspondência Rua Coronel Ferreira Nº. 1011, CEP. 99.300-000 Bairro Centro
Telefone para contato:0XX54)3381-4068

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

Rua Coronel Ferreira Nº. 1011, CEP. 99300000 Bairro Centro.
Soledade Estado do Rio Grande do Sul

Fl. 150

CONSELHO FISCAL:

9) **Álvaro Julino de Oliveira – Presidente;**
10) **IRANI DA SILVA - Vice Presidente;**
11) **Dauri Z. Lopes – Secretario;**
12) **Pompílio Amaral da Silva – Vogal;**
13) **Gentil Cavalheiro – Vogal;**
14) **Silvane Fischer - Suplente Vogal;**
15) **Simone Santana - Suplente Vogal;**
16) **Giovani Ferreira - Suplente Vogal**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
22 NOV 2010

CIC

NASCIMENTO 06.08.38

INSCRIÇÃO NO CPF 166 149 170 72

CONTRIBUINTE

ALVARO JULINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Fl. 151

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Presidente
Conselho Fiscal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SSP — POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

FL. 152

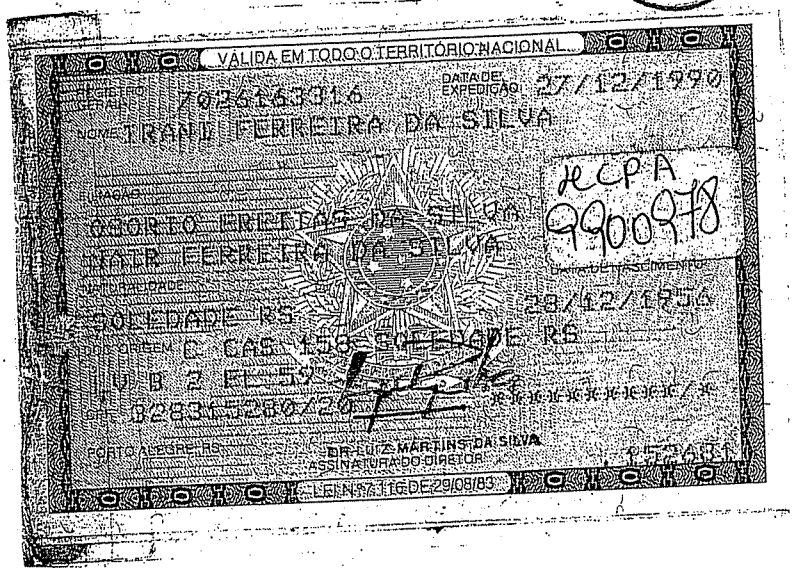
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/1990
7926163316
NOME IRANI FERREIRA DA SILVA
FILIAÇÃO
AGOSTO FREITAS DA SILVA
IRATI FERREIRA DA SILVA
NATURALIDADE
PORTO ALEGRE RS
DATA DE NASCIMENTO 28/12/1950
DOC. ORIGEM C. CAS 153 PORTO ALEGRE RS
CPF 028365260/20
PORTO ALEGRE RS
DR. LUIZ MARTINS DA SILVA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
DECPA 9900978

Vice-Presidente
Cons. Fiscal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fl. 153

Secretário

Cons. fiscal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

CIC

NASCIMENTO
16.06.31

INSCRIÇÃO NO CPF
160 576 140 00

CONTRIBUINTE
GENTIL RAMOS CAVALHEIRO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Gentil Ramos Cavalheiro
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Fl. 154

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL
1015470139

NOME
GENTIL RAMOS CAVALHEIRO

FILIAÇÃO
FANTALEÃO NUNES CAVALHEIRO
EZILINDRA CASTRO DE RAMOS

NATURALIDADE
TRES PASSOS RS

DATA DO NASCIMENTO
16/06/1931

PORTO ALEGRE RS
26/07/79

DIRETOR DO I.I.
0329

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

VOGAL.

C. Fiscal.

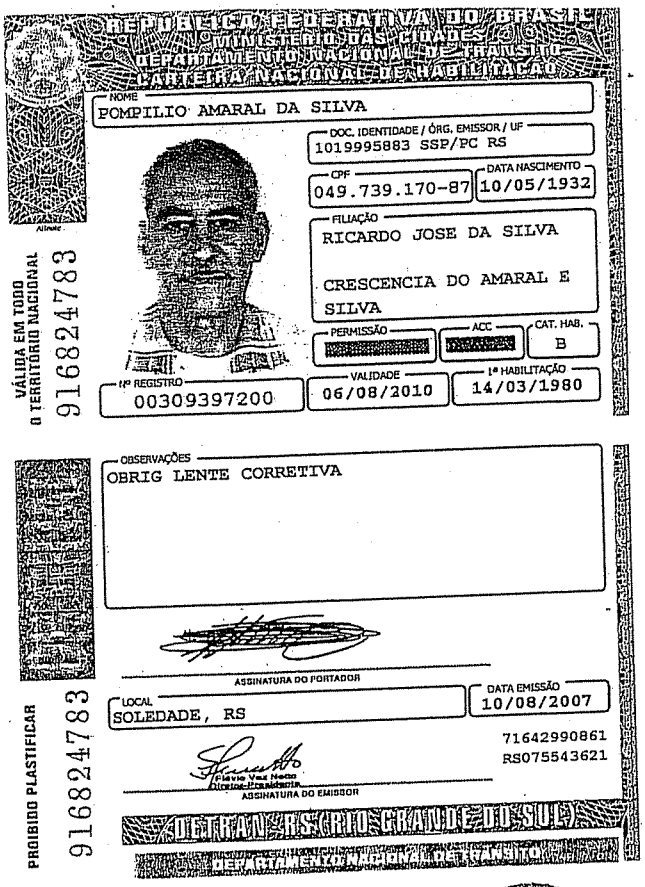

Fl. 155

Vogal

Cons. Fiscal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

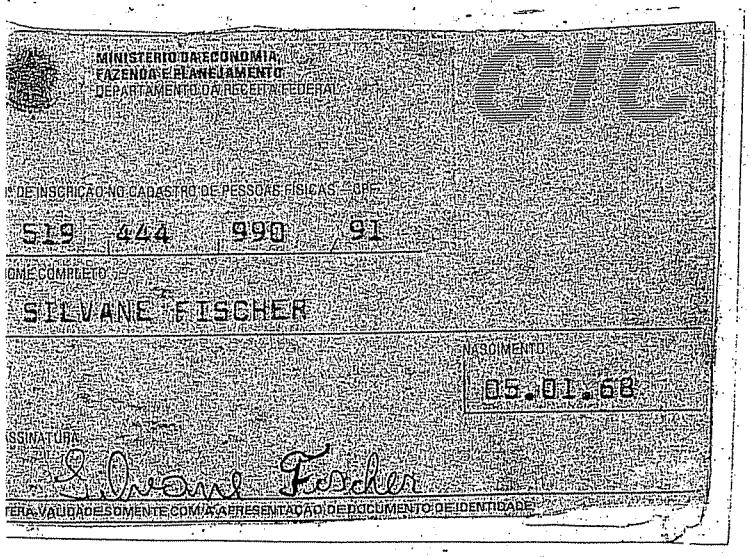

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CIC

DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
519 444 990 91

NOME COMPLETO
SILVANE FISCHER

NASCIMENTO
05.01.68

ASSINATURA
Silvane Fischer

VÁLIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

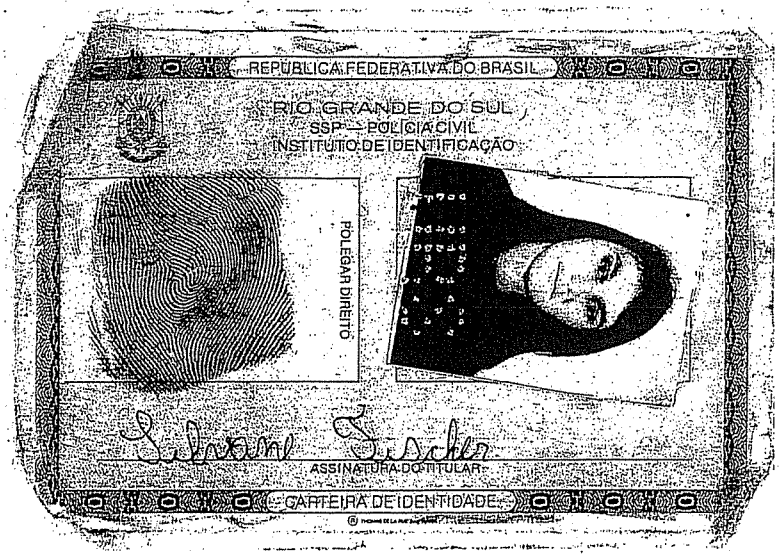

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SSP — POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Silvane Fischer
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fl. 156

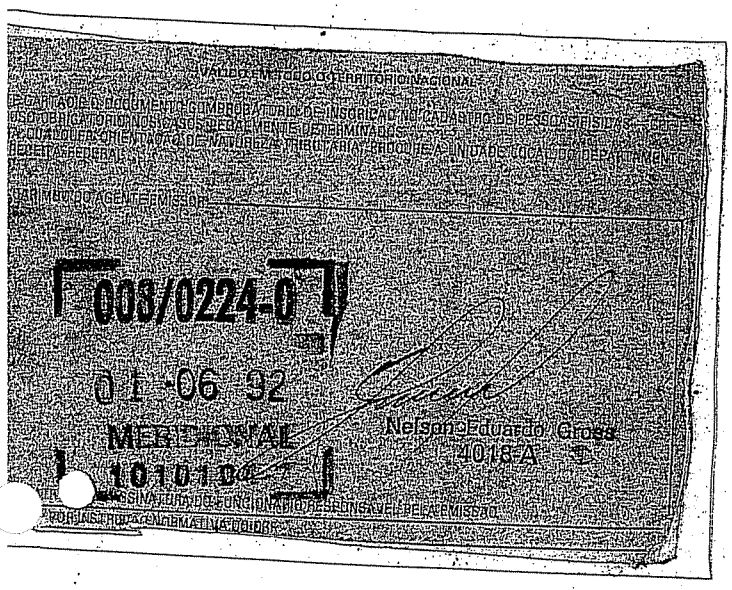

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

003/0224-0

01-06-92

MERCANTIL

1 101101 2

Nelson Eduardo Gross
4018-A

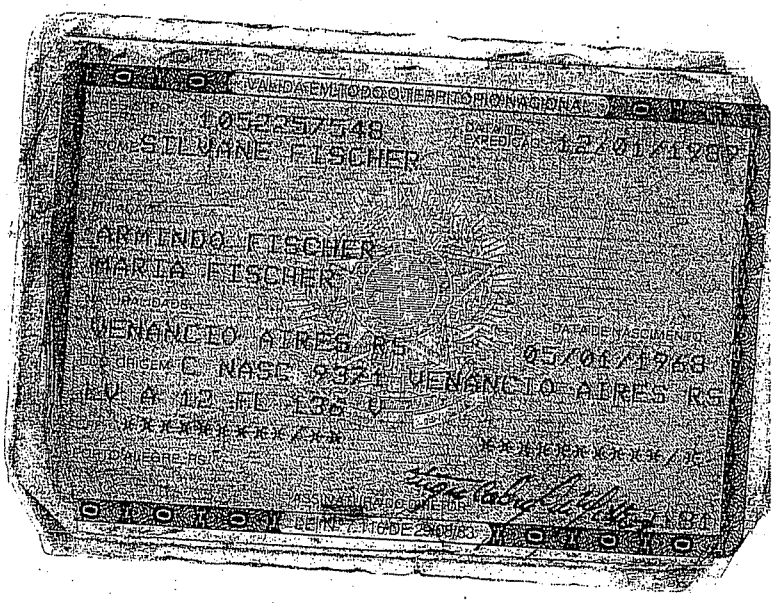

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

052257548
SILVANE FISCHER

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/01/1988

ARMINDO FISCHER
MARIA FISCHER

NATURALIDADE
VENANCIO AIRES RS

DATA DE NASCIMENTO
05/01/1968

FILIAÇÃO
C NASC 9321 VENANCIO AIRES RS
LV A 12 FL 136 V

VENANCIO AIRES RS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Suplente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
917.710.300-97

Nome
SIMONE SANT ANNA

Nascimento 13/05/1977

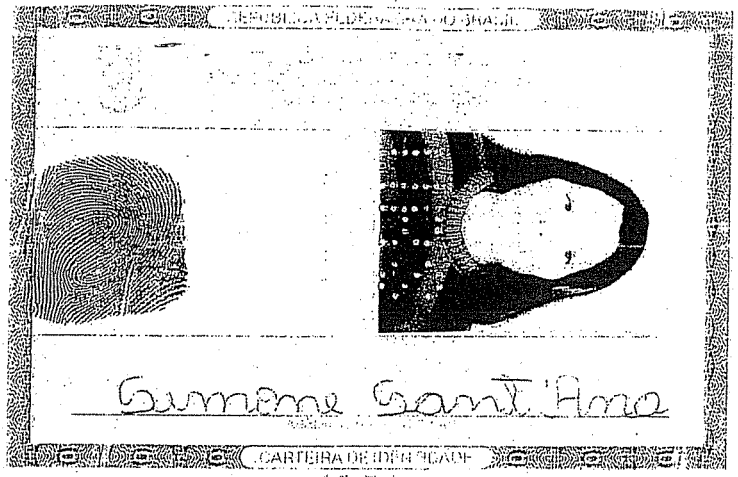
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Simone Sant'Ana

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fl. 157

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5074094078

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/1996

NOME SIMONE SANT ANA

FILIAÇÃO

ERVINO SANT ANA
ERONITA SANT ANA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

SOLEDADE RS 13/05/1977

DOC ORIGEM C NASC 22843 SOLEDADE RS
LV A 39 FL 92

CPF *********/**

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

157681

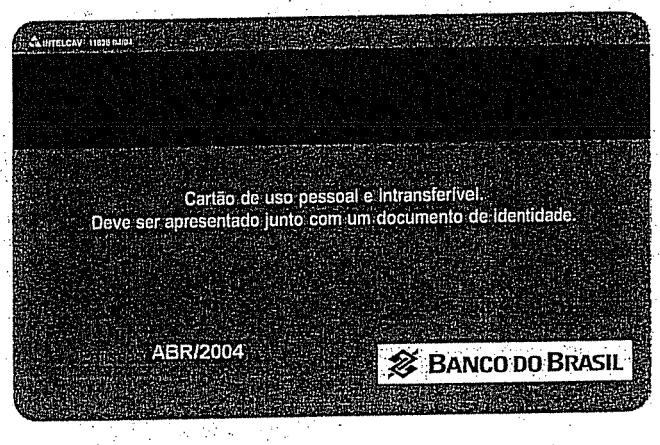
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABR/2004

BANCO DO BRASIL

Suplente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

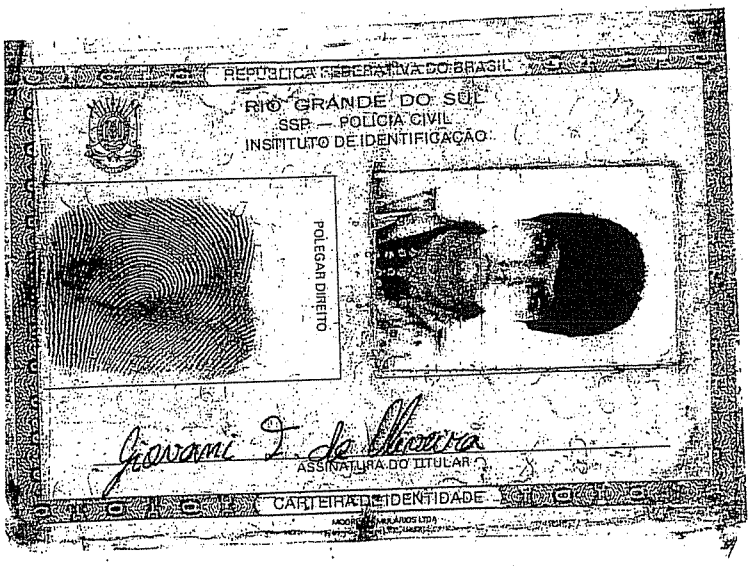

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SSP — POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Giovani F. de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

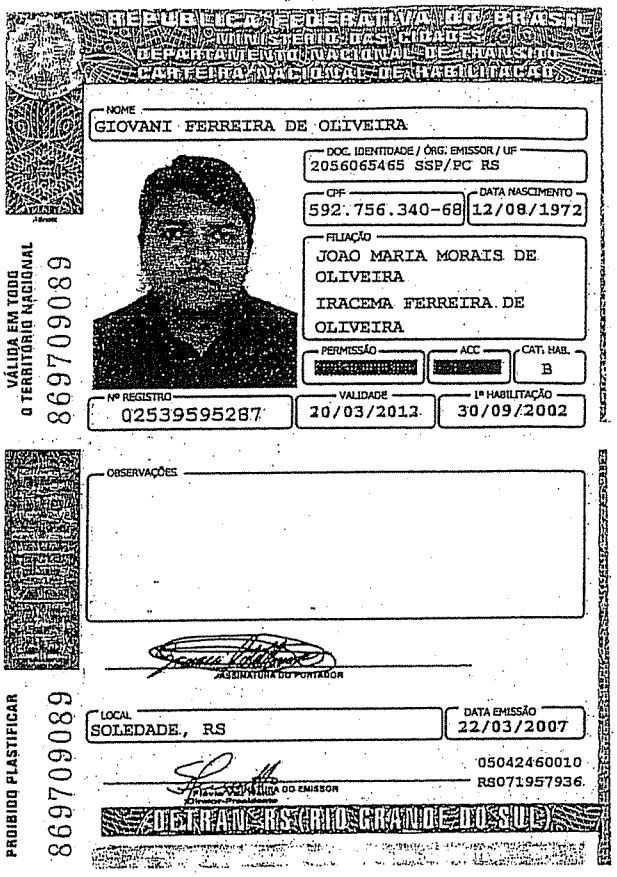

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GIOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2056065465 SSP/PC RS

CPF
592.756.340-68

DATA NASCIMENTO
12/08/1972

FILIAÇÃO
JOAO MARIA MORAIS DE OLIVEIRA
IRACEMA FERREIRA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02539595287

VALIDADE
20/03/2013

1ª HABILITAÇÃO
30/09/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOLEDADE, RS

DATA EMISSÃO
22/03/2007

05042460010
RS071957936

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN/RS CIRETRAN DE DI SOLEDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
869709089

PROIBIDO PLASTIFICAR
869709089

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2056065465 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/1990
NOME GIOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOÃO MARIA MORAIS DE OLIVEIRA
IRACEMA FERREIRA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
FONTOURA XAVIER RS 12/08/1972

DOC ORIGEM C. NASC 251 FONTOURA XAVIER RS
LV A 2 FL 13

PORTO ALEGRE RS 1152681

ASSINATURA DO DIRETOR

Fl. 158

Suplente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

Rua Coronel Ferreira Nº. 1011, CEP. 99.300-000 Bairro Centro.
Soledade Estado do Rio Grande do Sul

Fl. 159

ANEXAR AO PROCESSO

A Sociedade Beneficente Ebenezer, CNPJ nº 03.820.886/0001-08, com sede Rua Coronel Ferreira Nº. 1011, CEP. 993000-00 Bairro Centro, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de Va. Exª., apresentar Manifestação de apoio Coletiva, em forma de abaixo assinado, Solicitando assim anexar o mesmo ao processo nº. 53000.002570/08.

Soledade, 25 de fevereiro de 2008.

Mara Regina Galeazzi Silva
Presidente
CPF. 367.602.770-15

Endereço para correspondência Rua Coronel Ferreira Nº. 1011, CEP. 99.300-000 Bairro Centro

Telefone para contato:0XX54)3381-4068

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

80/85

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Solange Cavalcmi		Felix Cunha nº 53 99300	
02	Inamir S. Moreira	9044359777	Bar. Evangelista Dias Nº 499	
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 NOV 2010

FL. 160

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cláudia de Fátima Facundes.	1	Coronel Tamayo Nº 79 99300000	
02	Tânia Maria Gravina	507441614	Vinte de setembro Nº 236	Tânia M. Gravina
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fl. 161

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	LUIZ FERNANDO TEDESCO	033280134 9	R. ESAU PEDROSO, 335; BOTUCARAÍ. 99.30000	
02	MARIA ANGELA TEDESCO	5008324336	RINCÃO DOS COELHOS, INTERIOR.	Maria A. Tedesco
03	Daniela Gheller do Amaral	8073348479	Esau Pedroso 335 Botucarai 99300	
04	PRISCILA GHELLER DO AMARAL	4102880418	R. ESAU PEDROSO, 335, BOTUCARAÍ. 99.300.	Priscila G. do Amaral
05	SÔNIA DO CARMO GHELLER DO AMARAL.	6058847408	R. ESAU PEDROSO, 335, BOTUCARAÍ. 99.300	SCAmaral
06	SÉRGIO LUIZ AMARAL	X	R. ESAU Pedroso, 335, BOTUCARAÍ, 99.300	Sergio L. Amaral
07	DALISE TEDESCO ALVES	309143809 7	RINCAO DOS COELHOS, INTERIOR.	Dalise T. Alves
08	LOURDES TEDESCO	5104194591	RINCÃO DOS COELHOS, INTERIOR	Lourdes Tedesco
09	DANILO T. ALVES	8086782672	RINCÃO DOS COELHOS, INTERIOR	Danilo. Tedesco
10	GEMA CAROLINA SEBBEM	4108018542	RINCÃO DOS COELHOS, INTERIOR.	Gema Sebbem
11	FRANCISCO TEDESCO	4108018401	RINCÃO DOS COELHOS, INTERIOR	Francisco Tedesco
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 Nov 2010

167

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mari de Oliveira Bronna	1025090943	Quinze de novembro 1423 minas	Mari Oliveira
02	Carlos Inácio Bruner	2044593446	Rosa Coday Salvador - RS	Carlos Inácio
03	Lúcia Tavares Silveira	50647584 84	Treze de Maio 1876 Minas	Lúcia Tavares
04	Terezinha Ferreira Silva Prates	9104-05888	Rua Four 315 Boa vista	Terezinha Prates
05	Pamela Franco	5099 526885	Av. Mauricio cardoso 1887 Minas	Pamela Franco
06	Pablo Franco	11.044956-32	Av. M. Cardoso 1887, Minas	Pablo Franco
07	Márcio P. C. Franco	90342525 21	Av Mauricio Cardoso 1887, Minas	
08	Péricles Campello	X	Britagem Soledade.	Péricles Campello
09	Rodolfo Mello	10520453 75	Rosa Querosa.	Rodolfo Mello
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 MAI 2010

CEP Geral 99300000

Fl. 163

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Carlos Moraes Barros	503312178	R. Mal Floriano Peixoto	
02	Rose M. Kretzmeier	9070182583	Santos Filho	Rose
03	João Marcos S. Oliveira	6040056779	R. 13 de maio nº 1505	
04	Vanuza S. Wilnecker	2015515246	Av. Júlio de Castilhos nº 1120 APTO 401	
05	Jesabel Welnecker	1100419942	Av. Júlio de Castilhos nº 1120 APTO 401	Jesabel W. Welnecker
06	Tomaz da Silva Santos	5056133597	Rua: Treze de maio nº 1554	
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

CEP Geral 99300 000

Fl. 364

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Leonor da Silva Macil	1038339824	R. Treze de Maio 1686 Missões	
02	Paulo Edson Siriaco	1048251027	R. " " 1670 Missões	
03	Jupira Lobo dos Santos	7058845533	R " " 1670 "	Jupira Lobo dos S
04	Vera Lúcia Portela de Moraes	6050060802	R. " " 1650 Missões	
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMPARE COM O ORIGINAL
7 NOV 2010

6050060802

CEP Geral 99300-000

FL. 165

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sebastião Flávio Ferreira	20650830-3	José Cassoni, 183	Sebastião F.F.
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

CEP Geral 99300000

Fl. 166

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço. CEP Geral 99300 000

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	SEBASTIÃO IVANIR PORTELLA DA SILVA	4065087911	Serro das Motpliaia Lens, 129-Soledade	
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 NOV 2010

CEP Geral 99300.000

Fl. 167

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Terezinha B. P. Pereira	2040051746	Rua 7 de setembro 1193	
02	Fernanda da S. Aguiar	8108742084	R. José Campos Borges 93 Mirassol	Fernanda
03	~~Willian Amarante Batista~~		~~R. Itamar Rodrigues da Silva 665 Botu~~	~~Willian~~
04	Anderson dos Santos.	41078536 92	AV. Julio de Castilhos 1166 ap. 21	
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 NOV 2010

CEP Geral 97300000

Fl. 198

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

99300-000 CEP Geral

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Odete T Rodrigues	300 8325891	Rua Castro Alves Expedicionario	Odete
02	Regis Rodrigues	2087219372	Rua Castro Alves Expedicionario	Regis
03	Regina Rodrigues	X	Rua Castro Alves 245 Expedicionário	Rodrigues
04	Caviano R. Santos	X	Rua Castro Alves 245 Expedicionário	Caviano
05	Nathan J. da Silva Rodrigues	X	R. Castro Alves 245 Expedicionário	Nathan.
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 NOV 2010

CEP Geral 99300000

Fl. 169

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Soniomar L. Aguiar	2036292692	Rua Vocaria, 1171	
02	Francisco Oscarlei Oliveira	804005976	R. João Cleto Nunes 154.	
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COORDENADORIA GERAL
NOV 2010

CEP Sugerido 99300000

Fl. 170

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nilza Nunes Marques	10714932-63	R. Santos Filho, 1308A, 99300-000	
02	Paulo Henrique da Silva Pinheiro	40458511686	R. SANTOS FILHO 1308A 99300-000	
03	Elenice de Ol. Marques	40196747-59	R. Santos Filho 1308 "	
04	Ambar Arend	80395227 38	" " " "	
05	Ema C. de Nunes Marques	40803741-03	R. Santos Filho 1310 "	Ema Marques
06	Deliana M. Freitas Oliveira	90982789-31	R. Santos Filho 1288 "	Deliana Oliveira
07	José Aurélio Marques	10242540-78	R. Santos Filho, 1310 "	José Marques
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

CEP Geral 99300000

Fl. 171

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daiana da Silva Vargas	6108811081	Rua Herminiam Haffner 485 Boticará	Daiana
02	Marilda de Fátima da Silva	905006905	Rua Herminiam Haffner 485 Boticará	Marilda
03	Silva Maria da silva	1058848944	Rua Herminiam Haffner 485 Boticará	Silva
04	Seo. Vasconcellos	4052198985	AV: Farrapos Nº 2525	
05	Carmem N. Guadagnin	25219662-4	Erminia Haffner 485	
06	Alexandro da Silva	1075898117	Erminia Haffner 485	Alexandro
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 NOV 2010

CEP Geral 99300000

FL. 172

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mariza Terezinha da Silva	10482517487	Rua Ajalmar Dreizer 577 Bela Carai	
02	Sebastião da Silva	10458047-91	Rua Ajalmar Dreizer 577 Bela Carai	
03	Teodora Oliveira da Silva	002719983	R. Erminia Haeffner 901 - 99300000	Teodora Oliveira
04	Zair Lampugnani	10549551-31	R. Erminia Haeffner 901 99300000	
05	Mª Cristina Oliveira da Silva	10377030-21	R. Erminia Haeffner 901 99300000	
06	Mª Silmara de Oliveira	591356030/20	R: Erminia Haeffner 471 99300-00	
07	Loemi de Oliveira	000688570/55	R: Erminia Haeffner 471 99300-00	
08	Telizjane dos Santos	4073341203	R: Hermínia Haeffner 414	Santos.
09	Nair T. de Camargo	26-631-959-2	R. Angelo Rastirola 48 99300-000	N. T Camargo
10	Pedro Jadir de Camargo	80157152-15	R. Angelo Rastirola Nº 48 99300-000	P. J Camargo
11	Graciela dos Santos	8100411671	Erminia Haeffner 485 99300-000	
12	Sônia Maria da Silva	6081812965	R: Lauro Albuquerque 105 99300-000	Sônia Maria da Silva
13	Graciela Santos da Silva	3105607737	R. Lauro Albuquerque 105 99300-000	
14	Adelí [illegible]	6049674098	R. Capitão Arlindo da Rosa 576	
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 NOV 2010

CEP geral 99300000

Fl. 173

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP 99300-000	ASSINATURA
01	Maria Eliane da Silva	3065912 57	Coronel Ferreira 1.169	Maria Eliane da Silva
02	Adi Zilli Natal Tramzon	F1 00926893	Bento Gonçalves 1821 / apto 01	Adi Zilli N. Tramzon
03	Eliane J. S. Oliveira	6080203844	AV: Mal. Floriano Peixoto	Eliane J. S. Oliveira
04	Ysolda Barbosa Zarpelon	402236508 6	Rua: Bento Gonçalves 1104	Ysolda Barbosa Zarpelon
05	Geraldino Ferreira da Silva	3032198107	Rua 15 de Novembro 972	Ilegível
06	Dina Braz Silveira	80196584 45	Rua 15 de Novembro 972	Dina Braz
07	Donatila Pinheiro Lopes	6698228653	Rua 7 de Setembro - Centro	Donatila
08	Izabel dos Santos	8040059555	Rua: Araorezinha 396 Ipiranga	Izabel dos Santos
09	Adelcia dos Santos Ferreira	5040041641	Rua: Araorezinha 396 B. Ipiranga	Adelcia
10	Maria Helena S. Ferreira	1040059345	Rua: Araorezinha 396 B. Ipiranga	Mª Helena
11	Decimo A. Queiroz	1007762 4424	Coronel Ferreira	Decimo
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

CEP final 99300000

FL. 174

SASS

1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eloah da Silveira Lopes	1045805271	José Bonifácio 318 Expedicionário	Eloah S Lopes
02	Neli M. N. Lopes	70520440 83	José Bonifácio 318 Soledade	
03	Reinaldo Lautert dos Santos	1017669878	Rincão dos Lautert Soledade	R Santos
04	Graci Veiga dos Santos	607334801 1	Rincão dos Lautert Soledade	
05	Mario José Poli do Couto	6085546759	Olavo Bilpes 343. Expedicionário	
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 NOV 2010

Fl. 175

1415 84 ASS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01			Pinheiro Machado 1879 centro	
02	Antônio Enerê da Silva	50F3347733	R. Eseébio A. de Quevedo 35 mistos	Antonio E. da Silva
03	Lidiana Schneider	20737853 68 CPF	R. Ticiano Filipe 195	Lidiana Schneider
04	Lucimara Albuquerque	9151320 00-00	11 11 205 Boturaraí	Lucimara Albuquerque
05	Ezequiel Genuino Tavares	80218704 01	Av. Esperança 253 Ipiranga	
06	Claudio Rodrigues Ractz	2035495 1906	Antonio Diniz 271 Boturaraí	
07	Clarice Aparecida Alves	1069840278	11 11 271 11	Clarice A. A.
08	Indiara Rodrigues Ractz	1107494534	R. Antonio Diniz 273 11	Indiara Ractz
09	Terezinha Rodrigues Ractz	4102882174	R. Antonio Diniz 273 11	Terezinha R. Ractz
10	Jeraci Rodrigues Ractz	6052048052	R 11 11 273 11	Jeraci Rodrigues Ractz
11	Loci Ractz	9057943707	R 11 11 273 11	LOCI RACT
12	Altamiro Duarte	Nº 09887 CTPS SERIE 00049 RS	R. 11 11 273 11	Altamiro
13	Evaldo Lara Duarte	7053986811	R. 11 11 273 11	
14	Fátima [illegible]	1096197823	R. Antônio Diniz 202 11	
15	Vilmar de Souza	9051931195	TRV. Osv. Cruz 170 11	

CEP Geral 99300000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
SRC v 2010

Fl. 176

13A

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sonia Maria Lampugnani	6/057988661	Rua São Francisco 163	
02	JOSÉ VOLNIR LANFOGNANI	7045810471	José Atiche Vera Nº 56	JOSE V. LANFOGNANI
03	Julio C. B. da Silva	6065082098	R. São Francisco 139. Boticoral	JULIO CESAR BRASIL
04	Rosa Maria M. Lira	1098042276	R. Olivio Marques 367. Boticoral	Rosa Maria M. Lira
05	Eleci Ana Magistralli	3031546279	R. 11 q 367 11	Eleci Magistralli
06	João E. Delavi Duoos	9041013757	Av. Farrapos 2309 11	
07	Alexsandra Fernandes	3078701843	Av Farrapos 2339 11	Alexsandra Fernandes
08	Itamar dos Santos	1087219588	Av Farrapos 2339 11	Itamar dos Santos
09	Jocelha Souza Pena	1054105257	Av Farrapos 2339 f 11	Jocelha Souza Pena
10	Jerema Moreira		Agenor Chaise 384 11	
11	Eliane A. Moreira	4085473203	RA - Jorisânia 158 Belém Velho.	Eliane A. Moreira
12				
13	Valdemir Antunes dos Santos	2034313243	R. Agenor Chaise 334 Boticoral	
14	Ivanete Maria R. da Silva	8012804278	R. José de Castro 50 centro	
15	Italo Rogerio Camilo	8012380427		

CEP Sarf 99300000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL

Fl. 177

14983

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	IAIR DE LORENO	7044598458	RUA: JOSÉ DE CASTRO 25 Ap 99300	
02	Liliane Schmidt Ferreira	7094733552	1º Distrito Espumoso	Liliane Schmidt Ferreira
03	Adão Ferreira	3065074852	1º Distrito - Espumoso	Adão Ferreira
04	Maria A. Schmidt Ferreira	6086773923	R. José de Castro, N. 25	Maria A. S. Ferreira
05	Alex de Carvalho dos Santos	3058846019	1º Dist. Picão dos Coelhos	Alex dos Santos
06	Magda Aparecida A. Silva	6058845899	Rua: Nei Teixeira Nº 420 / Botucaraí	
07	Madalena Antunes da Silva	2045802622	Rua: Nei Teixeira Nº 420 / Botucaraí	Madalena
08	Coradino Antunes da Silva	9065041858	Rua: Nei Teixeira Nº 420 / Botucaraí	C. A. S.
09	João Marcos Lucas de Godoi	6056452672	Av. Julho de Castilho, 2095	João Godoi
10	Ademilso R. de Andrade	X	E. Emílio de Morais 1876	
11	Ivanilda	2008354215	Antigo R. de Almeida, 375	
12	Carlos Roberto Pereira da Silva	6006622581	R. Emílio de Morais, 1905	
13	Adriane Pereira Soares	10887660193	Emílio de Morais 1876	Adriane
14	Vilton Damian Moreira	9062392989	RUA Campos Sales 137	Vilton
15	Ildo M. S. Andrade	436053030-72 CPF RG 1045806567	Rua Castro Alves, 03 - Espumoso/RS	Ildo M S

CEP Geral 99300-000

Vacinado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES 2010 CÓPIA DO ORIGINAL

178

1485

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Reinaldo Alves de Godoi	50867746 42	Posse Godoi - Soledade	
02	Paulo S. L. de Godoi	50803761 71	Posse Godoi - Soledade	
03	Esterdes da Cruz Godoi	755959	Posse Godoi Soledade	Esterdes da Cruz Godoi
04	Maria Borge Gomes	1008329235	Posse Cemenzo	Maria B. Gomes
05	Geni da Cruz	1078699 23	Posse Cemenzo	Geni da Cruz
06	José Carlos Gimenes	60466092 1	" " " "	José Gimenes
07	Flavia Rodrigues Moraes	1067798 99	" " " "	Flavia Rodrigues Moraes
08	José Alvani do Santos	90319797 79	" " " "	José Alvani S
09	Patricia do Santos	81088807	" " " "	Patricia S
10	Luiza Margarete Moraes Santos	1108655273	" " " "	Não Alfabetizado
11	Paulo Roberto do Santos	60973695 76	" " " "	Paulo R
12	Osvaldo Lopes do Santos	60199237 77	" " " "	Osvaldo L
13	Alvicio do Santos	40560613 04	" " " "	Alvicio S
14	Vitoria do Santos	60487485 91	" " " "	Vitoria do Santos
15				

CEP Geral 99340 000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL MAI 2010

Fl. 179

14AB

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jonata Sonda da Silva	1098778655	R. Arnoud Auler nº 80	
02	Marli Janeti Pires	1073507749	R. Arnoud Auler nº 123	
03	Joice Dias dos Santos	3100924806	R. Arnoud Auler Nº 87	
04	Graziele Maria Pires	2109920443	R. Arnoud Auler Nº 123	
05	Valdemar da Silva	1031811845	R. Arnoud Auler nº 87	
06	Maicon Rafael Santos	2079439481	R. Porto Alegre 419 Sepinanga	
07	~~Reges Rodrigues~~		~~R. Castro Alves 245 Expedicionário~~	
08	Natan Jordan da Silva	9107496235	R. Castro Alves 245 Expedicionário	
09	Paulo Priebe	9087460433	R. Arnold Auler 116 Missões	
10	Odete Walendorff da Veiga	5087460415	R. Arnold Auler 116 missões	
11	Marilene G.S. Oliveira	1a825219	R. Arnold Auler 111 Missões	
12	Joreni de F. Backes	7027341371	R Arnold Auler 33 Missões	
13	~~Airton Pereira~~ Gonçalves	4062324522	R. Eosébio A. de Quevedo Missões	
14	Margarida da Silva Dias	1056135922	R. Eosébio A. de Queiroz Missões	
15	Magna de Borba Leite	1067788214	R. Eosébio A. de Queiroz Missões	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
07 JUN 2010

9107496235

CEP Geral 99300000

Fl. 120

14 anos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eliane da Silva Maciel	105606 4163	TV. Osvaldo Cruz 158 Botucarai	Eliane S. M.
02	Guimarães A. de Oliveira	3016611604	tv. Osvaldo Cruz 148 "	
03	Catarina L. de Oliveira	6081815901	TV. Osvaldo Cruz 178 "	Catarina
04	~~Catarina Baldrovati~~		~~Av. Francisco 118 Missões~~	Karina
05	Sandra M. do A. Vieira	6052052609	TV Osvaldo Cruz 146 Botucaraí	Sandra Vieira Amaral
06	Neuza Borges Malaquias	1008326553	TV Osvaldo Cruz 105 "	Neuza Malaquias
07	Ivanei Borges Malaquias	21041941874	TV Osvaldo Cruz 105 "	Ivanei Malaquias
08	Vania Araujo de Oliveira	5100297539	TV Osvaldo Cruz 78 "	Vania A. Oliveira
09	Rafaela C. dos S. de Oliveira	1098780842	TV " " 68 "	Rafaela de Oliveira
10	Vicente Pereira dos Santos	3049924164	TV " " 68 "	Vicente dos Santos
11	Herondina Fo. da Silva	Nº 54854 CTPS Série 00029	TV " " 30 "	Herondina da Silva
12	Genth S. dos Santos	1045813985	TV " " 20 "	Genth 2004
13	Ana Maria M. da C. Pena	4016353445	R. São Francisco 116 "	Pena
14	Marlene Passa Pena	6050057238	R. " " 116 "	Marlene Passa Pena
15	Patrícia Passa Pena	1088754518	R. " " 116 "	Patrícia Passa Pena

CEP Geral 99300000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
5 JUN 2008

Fl. 122

495 ASS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Stacia da Cruz	7048250381	R. Ermínia Aifimer 392 Bot	
02	Maurício da Silva	910744989 59	R. Tv Osvaldo Cruz 178 Bot	
03	Paulinho dos Santos	405204575 7	R. A Nº 43 Profmorar	
04	Antonio André Neves	10650146 65	R. Olivio Morgues 98	
05	Carlos Bortolazzi	5019133148	R. Julio de Castilhos 2420 Bot	
06	Neura de F. Vasconcellos	403437 5768	R. Essú Portela Pedroso 02 Bot	
07	Gizele Schonfeld	8689648 66	R. Prudente de Moraes 919 casa	
08	Palmira Cunha Pinto	1038913156	R. Audino Loureiro 376. Fontes	
09	Priscila de Queiroz Bohrer	5104321293	Laudes Barros 602 Boticaraí	
10	Gilberto Luis dos Santos	405204878 7	R. José do Patrocínio 810 Expedic.	
11	Eliane Santos	604 005601 9	R José do Patrocínio 810 4	
12	Dirce dos Santos		Av. Julio de Castilhos 2998 11	
13	Luis Antunes de Oliveira	7038912072	R Av. Farrapos 1544 Boticaraí	
14	Doli dos Santos Bortolini	2400925785	Av. Farrapos 1544 11	
15	José Luis Quevedo	5048250236	R. Tv Osvaldo Cruz 158 Boticaraí	

CEP Geral 99300000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 NOV 2010

Fl. 182

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Felomina Lopes dos Santos	5067794692	Sem generoso	Felomina
02	Maria Moreira dos Santos	1098281247	〃 〃 〃 〃 〃	Marias
03	Ladimon Silva Santos	4014434379	〃 〃 〃 〃 〃	Ladimons
04	Carmelinda o Santos Gonçalves	509903609	〃 〃 〃 〃 〃	Carmelinda
05	João Carlos Gonçalves	1035706884	〃 〃 〃 〃 〃	João C.
06	Angélica dos Santos Gonçalves	7110346736	〃 〃 〃 〃	Angelicas
07	Ramon Silva dos Santos	4047506714	〃 〃 〃 〃 〃	Ramon Silva
08	Aguiler Rodrigues dos Santos	909804628	〃 〃 〃 〃	Aguiles
09	Solange Rodrigues	1074099611	〃 〃 〃 〃	Solange
10	Franciele Rodrigues do Santos	6190221264	〃 〃 〃 〃	Franciele
11	João Altemir Silva S	20487524	〃 〃 〃 〃	João
12	Adelina Paz da Silva	7074099658	〃 〃 〃 〃	Adelina
13	Leonino Silva dos Santos	5058843565	〃 〃 〃 〃	Leonino
14	Izabel Cardoso do Santos	1058985274	〃 〃 〃 〃	Izabel
15	Evandro Carvalho	9065067317	〃 〃 〃 〃	Evandro

CEP Geral 99300000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 AGO 2010

FL. 143

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mario Portela da Silva	1085582497	S José Generoso	Mario
02	Eliane S Silva	1093367603	Rosa Generoso	Eliane
03	Maria Geni S Silva	1099036723	" " " "	M Geni
04	Mario Valdeni S Silva	1073508544	" " " "	M Valdeni
05	Maria de Jesus Moreira	2008306108	" " " "	Maria
06	Antonio Moreira	5100294634	" " " "	Antonio
07	Adilson Moreira	4107854764	" " " "	Adilson
08	Maria Izabel Moreira	4107854726	" " " "	M. Izabel
09	Dario da Silva Quevedo	101993497	S " " " "	Dario Quevedo
10	Izaura dos Santos Quevedo	5073783051	S " " " "	Izaura S Qu
11	Eulmira Pereira dos Santos	1065043919	" " " "	Eulmira
12	Alice Gonçalves de Carvalho	7099036928	" " " "	Alice
13	Joacir Ferreira da Silva	3099036398	" " " "	Joacir
14	Andreza dos Santos	11095504241	" " " "	Andreza
15	Julieta dos Santos	20894444018	" " " "	Julieta

CEP Geral 99300000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 NOV 2010

Fl. 184

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria D. Gueller Vivian	4067802258	Henrique Ractz 74 Botucaraí	
02	Doraci de Souza Queirós	3005540202	Henrique Ractz s/nº Botucaraí	
03	Sugete Borges dos Santos	2004585783	Tv. Albino Marqueth 60 11	
04	Ebenilsa D. Chaves	06995357	R. Henrique Ractz 62 11	
05	Regina de C. Vivian	1098042896	R. 11 a 74 11	
06	Geneci de Fatima R. Santos	3100926082	R 11 11 90 11	
07	Caio R dos Santos	1107499061	R 11 11 90 11	
08	Janete dos Santos	7053340886	R. Henrique Ractz 160 11	
09	Joares dos Santos Borges	9038770963	R. 11 11 160 11	
10	Kalaã dos Santos Borges	2100413885	R. 11 11 160 11	
11	Magno Bonato	7065080871	Av. Julio de Castilhos 2430 Esq.	
12	José Felipe Provensi da Silva	1100413885	R. 13 de Maio 2849 Botucaraí	
13	Eneci Maria Provensi	1044080628	R 13 de Maio 2849 11	
14	Ivone Rosa	2073507366	R 13 de Maio 2853 Botucaraí	
15	Edson da Silva França	6014852195	Tv. Salomão Rodrigues 31 11	

CEP Geral 99300000

FL. 185

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Virgilio Apostolico	1065079194	Travessa Edimundos Haas 64 Bot.	Virgilio Apostolico
02	Vasti da Silva Apostolico	1050057791	" " " " "	Vasti da Silva Apostolico
03	Maria J. Moreira de Souza	510560578	Tv. Edmundo Haas 54 Botucarai	Maria J. M. Souza
04	João F. da costa Nascimento	4067797375	Tv Osvaldo Cruz 79. Botucarai	João F. da Costa Nascimento
05	Ereni da Silveira	2010092126	TV Edimundo Haas 34 Botucarai	Ereni da Silveira
06	Aline da Silveira	5100416899	TV Edmundo Haas 34 "	Aline da Silveira
07	Terezinha O. Ghisleri	8047506731	TV " " 41 "	Terezinha O. Ghisleri
08	Maria B. W. da Veiga	9032318959	R. Rei Vilas Boas 529 Primavera	Maria Beatriz W. da Veiga
09	Leonor Brunetto	7029066201	TV Edmundo Haas 28 Botucarai	Leonor Brunetto
10	Maria A. dos S. Dias	20 2822416 5.002-2 CTPS	TV Edmundo Haas 28 Botucarai	Maria A. dos S. Dias
11	Marcio Apostolico	7073782901	TV Salomão Rodrigues 102 Botucarai	Marcio Apostolico
12	Bianca Chaves	1094728472	TV " " 102 "	Bianca Chaves
13	Carlito Baltazar Sotili	9045346666	R Henrique Roetz 28 "	Carlito B. Sotili
14	Amanda Geller Sotili	9067789868	R " " 28 "	Amanda Geller Sotili
15	Rosane Geller Sotili	2037615289	R. " " 28 "	Rosane Geller Sotili

CEP Geral 99300000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CÓPIA DO ORIGINAL 2010

FL. 126

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Neri de Oliveira Batista	607149291	R. Reinaldo Heckmann nº 467	Neri Batista
02	Daurinha Quevedo Batista	405204527	R " " " 467 Botucarai	Daurinha Batista
03	Edilson dos Santos da Costa	109764213	R Teneório Rodrigues de Almeida 297	Edilson dos Santos da Costa
04	Andre Cunha do Amorante	408944431	R. Reinaldo Heckmann 501 Bot.	Andre Cunha Amorante
05	Anita Dantora de Paula	710288017	R. " " 477 Bot	Anita D. Paula
06	Nadir Dantora de Paula	306507051	R. " " 477 Bot	Nadir D de Paula
07	Dorval da Silva Morais	508181743	R. " " 428 Botucarai	Dorval da Silva
08	Lourdes dos Santos Morais	909827909	R " " 428 "	Lourdes S. Morais
09	Jandir Rodrigues Lemes	201956329	R. " " 499 "	Jandir R Lemes
10	Eva D. Mayer Lemes	803842758	R. " " 499 "	Eva D M Lemes
11	Naianda de Cassia Lemes	110419716	R " " 499 "	Naianda Lemes
12	Leandro Rodrigues Lemes	210135027	R " " 499 "	Leandro Lemes
13	Silvio Balbinot dos Santos	807722039	R. " " 509 "	Silvio Balbinot dos
14	Ivo Leodoro dos Santos	800996839	R " " 509 "	Ivo Leodoro
15	Josiane da Cruz Fogaça	40908671	R - " " 07 "	Josiane Fogaça

409086753

CEP Geral 99300000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
2010

Fl. 127

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Caluan da Cunha dos Santos	1107852863	Laides Borges 386 Boticorai	
02	Valmir Klein da Silva	2094137748	R. Laides Borges 434 Boticorai	Valmir
03	Dorleia Helfenstein	1092372216	R. Laides Borges 434 11	Dorleia Helfenstein
04	Valdomiro da Silva	2025410686	R. Reinaldo Heckmann 317 11	
05	Soeli Follmer da Silva	5082890988	R. Reinaldo Heckmann 317 11	
06	Sebastião Macir Silveira	6008329572	R. Reinaldo Heckmann 279 11	
07	Argemiro Morais	9035401703	R. São Sebastião (interior)	
08	Almeri dos Santos Loff	1032298877	R. 15 de Novembro 1037 Missões	
09	Adelaide Moraes Silveira	1101350047	R. Reinaldo Heckmann 279 Boticorai	Adelaide M Sil
10	Sirlei Moraes Loff	6078250657	R. 15 de Novembro 1037 Missões	Sirlei Moraes L
11	Marlene Carvalho Portella	2081815851	R. Reinaldo Heckmann 409 11 Marlene e Portella	
12	Catarina dos S. Leira	4088144263	R. Reinaldo Heckmann 493 Boticorai	
13	Nilton Leira	1053986189	R. 11 11 493 11	
14	Hélionir Gomes Modesto	1039928781	R. 11 9 453F 11	Hélionir G Modesto
15	Valdeci Modesto	8088755797	R. 11 11 453F 11	Valdeci Modesto

CEP Geral 99300000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
RECEBIDO EM 05 / 04 / 2010
ORIGINAL

FL. 126

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adão S. Bagestan de Lima	5037783411	Agenor Araise 58 Botucarai	
02	Marli terezinha Valandro	906609079	R. Agenor Araise 111 Botucarai	
03	milene Costa Loff	2071494492	R. Manoel P. de Jesus 226 Botucarai	
04	Raquel da Silva Pereira	6052175236	R. Alaides Borges 102 Botucarai	
05	Tiorage Bagestan de Lima	1092373164	R. Alaides Borges 245 11	
06	Marlene Terezinha Rigato	4025297457	R. Laides Borges 256 11	
07	Marco José Ross	1973614 2 MM	R. Laides Borges 830 11	
08	Eva Romildo L. Veiga	Nº 90168 CTPS SR 00616 RS	R. Laides Borges 350 11	
09	Daiane Dartora de Paula	3058851969	R Laides Borges 361 11	
10	Maria N. F. Krahn	907506142 5	R. Laides Borges 360 11	
11	Vilson Krahn	1045290499	R. Laides Borges 360 11	
12	Neuza Santos	50650414 92	R. Alvaro Caetão 187 Ipiranga	
13	Gilmara Regina da Cunha	8065063508	R Laides Borges 386 Botucarai	
14	Rafael da Cunha	3104317387	R. Laides Borge 386 11	
15	Salete Regina da Cunha	5067790831	R 11 11 386 11	

CEP Geral 99300000

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ERECHIM 2010 DOCUMENTO ORIGINAL

FL. 1216

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alan dos Santos de Lima	60993702 53	R. Santa Catarina 1228 Bot	Alan dos S. L
02	Barbara Locatelli da silva	409936973 1	R. José de Castro 50 centro	Barbara L. da Silva
03	Bernardo Locatelli da silva	109936971 1	R. " " 11 50 centro	Bernardo
04	Cristiano Ferreira de Oliveira	10 733488 39	R. Castro Alves 361 Expedicionário	
05	Cristiane F. de Oliveira	708704082 5	R. Elpo de Moraes 372 Botucarai	Cristiane F. de Oliveira
06	Vera Lucia Fagundes	105005757	R. Lupicinio de Rodrigues 328	Vera L. Fagundes
07	Joaquiminio Nolêto	202045363 1	R. Lupicinio Rodrigues 212 Botu -	Joaquiminio Nolêto
08	Francisco Scalco Nolêto	409580456 6	R " " 212 Botucarai	Francisco S. Nol
09	Maria Le. Santos de Camargo	504157975 2	R. Lupicinio Rodrigues 183 11	Maria Leane
10	Ari Bueno de Camargo.	100977578 2	R. Lupicinio Rodrigues 183 11	
11	Luis Gasparim Dorigon	100069195 7	R. Lupicinio Rodrigues 180 "	Luiz Dorigon
12	Ana Guirini Dorigon	109472878 7	R. " " 180 "	Ana G
13	Andreia Franco Lemes	306779017 4	R. " " 242 "	Andreia Franco Lemes
14	José Valdir de Brida	501571571 2	R. Agenor Claus 02 "	José V de Brida
15	Lourdes de F. Veiga	404004026 5	R. Agenor Claus 02 "	Lourdes de F Veiga

CEP Geral 99300000

OK

SERVIÇO FEDERAL
Documento
CÓPIA DO ORIGINAL
NOV 2010

Fl. 130

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Carlos Braz	4073349121	Av. Julio de Castilhos, 2540	
02	Mauro de Lima Chaves	1058920255	Av. Julio de Castilhos, 2540	
03	Erani de Morais	2036060115	R. Santa Catarina 257 Boturcaraí	
04	Tereza E. S. de Aguiar	8008326673	" " 257 "	
05	Luciano da S. Bleim	905802053	R. Santa Catarina 243 "	
06	Olivia da S. Bleim	1077960589	R. " " 243 "	
07	Rosane da Ponte	1065042051	R. Santa Catarina 233 "	
08	Maria Elvira dos Santos	1058969732	R. Santa catarina 183 "	
09	Glacir R. dos S. Althaus	1054954779	R. Julio Cardoso 1184 centro	
10	Elzébio A. Danielle	1071493009	R. Santa Catarina 71 Boturcaraí	
11	Veronica Raetz Danielle	6080382663	R. " " 71 "	
12	Vanderlei da Silva Fecher	807378606	R " " 61 "	
13	Maira Batista da Silva	906503702	R " " 61 "	
14	Iria da Silva Bleim	4036000331	R. " " 41 Boturcaraí	
15	Janete Farias dos Santos	8054141927	R. " " 1228 Boturcaraí	

CEP Geral 99300000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO das Comunicações COMUNICAÇÃO DE CONFERE COM O ORIGINAL 2 NOV 2010

Fl. 191

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ligiane Santos	4083861461	R. São Francisco 202 Missões	Ligiane Santos
02	Rogério Pimentel	8045810441	" 203 missões	Rogério Pimentel
03	Maria C. de Vasconcellos	506507083	" 203 Botucaraí	Maria Pimentel
04	Antonio Sidney dos Santos	3045803669	R. São Francisco 198 Botucaraí	
05	Jussemara Lo. dos Santos	4056134176	R. " " 198 Botucaraí	Jussemara L. Santos
06	Isania Waldendorff	8081820311	R. " " 191 Botucaraí	Isania Waldendorff
07	Antonio Claiz Lampugnani	9040057541	R. " " 162 "	
08	Jucele da Silva Ritter	9065043169	R. São Francisco, 173 Botucaraí	
09	Cristiano Oliveira Batista	8054199263	R. São Francisco, 173 Botucaraí	
10	Bruno Ritter Vieira	11074969 51	R. São Francisco, 173 Botucaraí	
11	Valderi A. França	10396716 47	R. S. Fco 149 Botucaraí	
12	Silvio Mara R. de Oliveira	7039066124	R. São Francisco 139 "	
13	Dircen Ferreira da Silva	1023542259	R. Olivio Marques 345 "	
14	Terezinha T. Schmitz da Silva	505892313 6	R. " " 345	Terezinha T S
15	Gloria de Lima Enaiz	5049925158	Av. Julio de Castilhos 2536	

CEP Geral 49300000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO 2007 ANO INTERNACIONAL

Fl. 192

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Priela Bagueston de Lima	8025858484	Reinaldo Heckmann. 173	
02	Aline Soares Reis.	20650455 99.	R. Laides Borges, 154	
03	Ambrozina P. Ross	40500 56722	R. Laides Borges 154	
04	Vanderlina Ferreira	80258584 84	Rua Laides Borges Botucarai 245	
05	Priscila de Queiroz Bohme	5104 32 488	R. Laides Borges 302	
06	Rita de Cássia Soares	033042900-34	Laides Borges, 215	
07	Vanessa Fatima Longo	1075103463	Laides Borges 387	
08	Vivian Ros Perigon	931 8317000	Laides Borges Nº 51	
09	MARCIO LUCAS DOS SANTOS	1073348791	LAIDES BORGES Nº 302	
10	Geri Pereira Ross	701263059 1	Laudes Borges Nº 154	
11	Robson SANTANA DE OLIVEIRA	7078699449	BLA VACARIA, 442	
12	Diwan F. de Lima	8037807636	Rua: Prudente de Morais - 1044 Apt 201	
13	Fabiana Machado Fallon.	40650 46131	Rua: 13 de Maio - nº 1631	
14	Nilda Bueno Valadão	704992 2802	Rua Atilio Vera 258	
15	Rubia Maria da Silva	1045811443	Rua Rio Branco, 1201	

CEP Geral 99300000

RECEBIDO NOV 2010 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fl. 593

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Miguel dos Santos	106504737-3	R. Mauro Albuquerque 000	
02	FRANCIELE DOS SANTOS RODRIGUES	2108886-05	R. ATR. ANGELO COLOMBO Nº 116	
03	Maria Rosane dos Santos	106277549-2	R. Travessa Angelo Colombo Nº 116	
04	Mario da Silva	30.36.73.046-1	R. Mauro Albuquerque Nº 116	
05	JOÃO JOÃO GARCIA DOS SANTOS	20549538-37	R. ATR. ANGELO COLOMBO Nº 110	
06	Uliane Borges da Silva	016.209.130-57	Alfen Wedy 116	
07	Michele S. Silva	001.668.910-02	Pinheiro Machado 400	
08	Odete B. Veiga	805.898.266-4	Olivio Marques 196	
09	Mario Luizo Duarte	708.385.864-2	Prudente Moraes 1454	
10	Jovir Kovaleski	405.531.750-68	Angelino G. Silva, 53	
11	Adriane Franco	3048.252.153	Rua: Bento da Rocha nº 40	
12	Vera R. Peludo	5059587633	Morro Alto Soledade	
13	ADELSO ESTEVES	3045.809.141	ATR. ANGELO COLOMBO	
14	Sebastião S. Santos	4082.89.1427	R.T.R. Angelo Colombo, 91.	Sebastião...
15	Marcio Antonio Garcia de Moraes	8071.491.167	1ª Angelo Colombo 92	Marcio

CEP Geral 99300000

FL. 196

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP Rua nº	ASSINATURA
01	Fernanda G. Pamazzolo	307334784	R. Julio Cardoso 817 /201	Fernmazzolo
02	EMS R. SANTOS	406779480 2	R. LEONARDO FIBONACCI 179	
03	SHEILA MENDES CRISTÓVAM	308620438 4	R. MANOEL ALBUQUERQUE Nº 94	SHEILA
04	ZEANTIMA DOS SANTOS	DDS 35824080	R. MANOEL DE ALBUQUERQUE Nº 83	ZEANTIMA
05	Yanto gros de Lima	304005264 3	Tr. Angelo Colombo nº 71	Yanto.
06	Denis Felix Schmitt	11069585 34	Tr Angelo Colombo Nº 82	Denis
07	Carissa Santos Queiroz	611081693 8	Tr. Angelo Colombo Nº 58	Carissa
08	Andersom Santos Queiroz	609513314 1	Tr Angelo Colombo. 58	Andersom
09	Sirley Michiles Maciel	894.590.751-34	Tr. Angelo Colombo. 68	Symmaciel
10	MARIA FRANCISCA PEREIRA	109580236 8	RUA. MANOEL ALBUQUERQUE Nº 270	MARIA
11	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	013490260 48	RUA MANOEL ALBUQUERQUE Nº 270	GABRIEL
12	Anto Mendes	1008953604	RUA LAURO ALBUQUERQUE nº 181	
13	Elenaud Ferreira de Miranda	5100922 99	RUA LAURO ALBUQUERQUE nº 181	Elenaud
14	TOMAS DOS SANTOS.	5108812 94	RUA MANOEL ALBUQUERQUE Nº 190	TOMAS
15	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	508381567	RUA MANOEL ALBUQUERQUE Nº 190	MARIA.

CEP Geral 99300000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL ... CONFERE COM O ORIGINAL ... 2010

FL. 155

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP 99300-000	ASSINATURA
01	DULCE H. D. AGOSTI	1065041467	Soledade - R. S - Bairro Boturaraí	Dulce Agosti
02	DARI SCHOENINGER	1058843363	Soledade - " "	
03	CLAIR SCHOENINGER DA COSTA	5077958303	Soledade - " "	Clair
04	FERMINA DIAS SCHOENINGER	1067797611	Soledade - " "	Fermina
05	SEBASTIÃO DERLI DA COSTA	7084819851	Soledade - " "	
06	ULDERICO C. AGOSTI	1004074521	Soledade - " "	
07	LUIZ FERNANDO DALLAZEM	5013170856	Soledade - " "	
08	DALCEU BORGES FERNANDES	9031614309	Soledade - Expedicionário	
09	Luiz Eduardo Dallazem	5104318851	Soledade - Bairro Missões	
10	MARIA TEREZINHA DARTORA SILVA		Soledade - Expedicionário	
11	OLMIRO VEIGA DA SILVA	8029237206	Soledade - "	
12	Cecevana Brum Schäffer	4048750246	Soledade - ~~Coronel Ferreira~~ - Centro	
13	Paloma Brum Schäffer	3104318708	Soledade - Bairro centro/Coronel Ferreira	Paloma Schäffer
14	Antonia Vilma Brum Schäffer	8110860403	Soledade - Coronel Ferreira	Antonia V. B. Schäffer
15	Amalia da Silva Karoph	4054104461	Soledade - 13 de Maio 1437 - Missões	Amália

CEP Geral 99300000

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 4ª REGIÃO
NOV 2010

Fl. 196

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP 99300-000	ASSINATURA
01	Franciele de Oliveira	8099529797	Rua Eloa de Morais 397 99300 000	Franciele
02	Angélica Silva de Aquino	8109202476	Rua Nei Vilas Boas 346 99300 000	Angélica
03	JAQUELINE Garcia	31086535221	Rua Nei Vilas boas Nº 463 99300 000	JAQUELINE
04	Voir Garcia	70947351937	Rua A Nº 45 99300 000	Voir Garcia
05	Clarisse A. Costa	10982791831	RUA A Nº 8 99300.000	Clarisse
06	CLARECI COSTA	1081898	RUA A Nº 8 99300-000	CLARECI COS
07	Eva Maris S. Ferreira	10083290 11	Rua Antenor Rodrigues 545 99300 000	Eva Maris.
08	Paloma Ferreira Ross	41057987 99	Rua Antenor Rodrigues 571 99300 000	
09	Edeí da mata Pedrosa	31057988 74	Rua antenor Rodrigues 544 99-300-000	Edeí
10	Raul Ross.	10075900 43	Rua Antenor Rodrigues 571 199.300.000	Raul Ross.
11	Edita D. Carbellone	900548948 1	Rua Coronel Ferreira 823	
12	Zaleth Camilo Trindade	708-745.490 00	Rua: Coronel Ferreira Nº 1088	Zaleth Camillo
13	Antenor Scarsi	10324607 91	Rua: Mario Del Santos 601	
14	Bruna Lopes Bueno	7104195611	Rua 7 de setembro 1424	Bruna
15	Pedro Borges da Silva	80255822 88	Rua: 13 de Maio 1437 - Missões	Pedro

CEP Geral 99300000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
"CONFERE COM O ORIGINAL"
2010

Fl. 197

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP GERAL 99300000

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP 99300.000	ASSINATURA
01	MOISÉS RIBEIRO	1060330266	RUA VENANCIO AIRES Nº 1020 APTO 1	
02	JOZE DE SOATOS Ribeiro	8072539623	RUA: VENANCIO AIRES Nº 1020 APTO1	
03	Alexandre Franceschetto	1086774278	Av. Mal Floriano 2582	
04	Marcelo Brandão Dias	6057947019	RUA PADRE GIMENES Nº 302	
05	SOLANETE MARIA GROLLI	80458093?9	Rua Mario dal Santo, 251	
06	Carmel Santos	1044593241	AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1856	
07	Alexsandra Cardoso Portella	1080378472	AV. BENTO GONCALVES 2395	
08	Andrea Cristina Oliveira	4081815245	BR 386 Km 245 nº 2061/04	
09	Andréia Primmaz	1065079707	Rua Sete Setembro, 629	
10	Luciana Lisboa dos Passos	3528017903	AV: Farroupilha Nº 1385	
11	Jocenaire Nunes	3842080-sc	Lote Fureiro 700	
12	Valdemise Morais de Paula	7245019810	Rua Castro Alves 151	
13	Eliza Macedo Borges	7107496676	São Jorge	
14	Geronima Pinheiro Kniedink	6093878749	Rua Antoninha de Oliveira 26	
15	Rubenmar dos Santos Lima	1086772443	Manoel de Barros 2022	

CEP Geral 99300000

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2010

Fl. 198

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP 99300000	ASSINATURA
01	Ruth da Silva Dorneles	1022187666	Coronel Ferreira 1800/99300000	
02	Alisséia Dorneles	4080380415	Coronel Ferreira 1800/99300000	
03	Alex Dorneles	905794661 9	Odilon Pedroso 018/99300000	Alex V. Dorneles
04	Luiza Barbosa	8109779226	Odilon Pedroso 018/99300000	analfabeta
05	Turíbio Macedo de Arruda	605495287 1	Lumbi dos Palmares 050/99300000	
06	Lorena A Wieland	41 10 14770 1	Odilon Pedroso 48/99300000	
07	Viviane Wieland de Ramos	2109763595	Odilon Pedroso 38/99300/000	[illegible]
08	Maria Helena Loureiro	3048251511	Emilio de Moraes 18 38	
09	[illegible]	805606504 1	Dilon pedroso 414/99300000	
10	Roque Batista	106232427	Av. Pinheiro Machado 1924	
11	Odair José [illegible]	1065039495	Pe Rozinho B. Pista 56/99300000	
12	Santa Griches do Amarante	106507928 5	Antenor Rodrigues da Silva/99300-000	Santa G. do A.
13	Maria Sonia do Amarante	7008214343	Antenor Rodrigues da Silva/99300-000	M. S. D. A
14	Taline do Prado [illegible]	7108622585	Antenor Rodrigues da Silva/99300000	
15	Leni de [illegible] Pereira	2054954471	Antenor Rodrigues da Silva 1993000	Leni de F. Pereira

CEP é GERAL 99300.000

SECRETARIA PARLAMENTAR
AUG 4 2010

FL. 199

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP 99300.000	ASSINATURA
01	João Alves Queiroz	30400527-83	Rua: Angelo Rostirola 12 / 99300-000	
02	Jeronimo da Silva	41071/3286	Rua: Antenor Rodrigues da Silva. 11	Jeronima
03	Dalva A. Frantz	708876077-7	Rua: Antenor Rodrigues da Silva 99300-000	Frantz
04	Célia A. G. de Souza	1062324783	Rua Antenor Rodrigues da silva 491	Cel. A. G. de Souza
05	Débora de Fátima Amarante	1059584365	R. Antenor Rodrigues da Silva 665	
06	Adão José Santos Oliveira	4008329	5854 Antenor R. da Silva 1.566	Adão
07	Ygor Oliveira	1099239624	Rua: Antenor Rodrigues 1566 / 99300-000	Ygor
08	Vanessa Lorena Triches	8105609013	Antenor Rodrigues nº 655 / 99300-000	
09	Ariele Lorena	3105607254	Antenor Rodrigues Nº 655/99300-000	Ariele
10	Ariel Lorena Triches	8105607538	Antenor Rodrigues Nº 655/9930-000	Ariel
11	Juliane dos Santos	1109872554	Professor Alice Cardoso Nº 383 / 99300-000	
12	Silvana Lima dos Santos	9108022954	Professor Alice Cardoso Nº 383 / 99300-000	Silvana
13	Antonio Ygor dos Santos	8033663652	Professor Alice Cardoso Nº 383 / 99300-000	Antonio Ygor
14	Ricardo Fernando dos Santos	9109016509	Professor Alice Cardoso Nº 383 / 99300-000	Ricardo
15	Marizete Fernandes	3075899389	Professor Alice Cardoso 444 / 99300-000	Marizete

CEP Geral 99300000

05 NOV 2010

Fl. 200

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP 99300000	ASSINATURA
01	Marlene Silva Zamerzycki	5057943961	Terezinha Batista Pinto 56/99300-00	Marlene S. Z.
02	Deglens S C	508554394	Terezinha B Pinto 56/99300	Deglens SC.
03	Vânia Amarante	108554274-2	Antenor Rodrigues da Silva 408/99300-000	Vânia Amarante
04	Zeralúcia Lorene	104874902	Antenor Rodrigues da Silva 655/99300	Zeralúcia Lorene
05	Rafael Lorena Menrios	80650831	Antenor Rodrigues 655/99300.000	Rafael
06	João Batista FERREIRA	80208559-33	ANTENOR RODRIGUES 545	
07	Tereza dos Santos Queiróz	6067801453	Cesar Santos/249 /99300,000	Tereza S. Queiróz
08	Sergio Naimo dos Santos	10509888732	Nei Villas Boas - 61 / 99300000	
09	Itamara Queiróz dos Santos	2067801437	Nei Villas Boas - 61 / 99300000	Itamara S. Q.
10	Elizete dos Santos Queiróz	105958 4043	Angelo Postirola 56 99300000	Elizete Queiróz
11	Paulo Zelai Santos	907149 4505	Angelo Rostirola 56 99300 000	Paulo
12	rose bastos de Camargo	21043139-7	Rua B casa 37 / 99300-000	
13	João Batista Amarante	7013989-0	Antenor Rodrigues da Silva 555 / 99300000	
14	Marisete Fatima dos Santos	2059584629	Rua César Santos 583 / 99300-000	Marisete Santos
15	Lourdes dos Santos Queiroz	10500572-62	Rua: Angelo Rostirola 12/99300-000	Queiróz

CEP Geral 99300000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
2010

Fl. 201

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alcir T Lima	904004594	A M F Feitosa 108	
02	Regis PORTELA	7105604537	Esperido	
03	Jali de Carvalho dos Santos	20	Rincão dos Coelhos 1º Dis	
04		74092741		
05	SANARO CARVALHO DOS SANTOS	1059592004	RINCÃO DOS COELHOS 1º DIS.	
06	Elizangela de Matos S	5065087495	Rincão dos coelhos 1º Dis-	
07	Aurélio R.L. Portela	902276063	Rincão dos coelhos 1º Dis	
08	Serildo C. Santos	3058846639	Rincão dos Coelhos 1º Di-	
09	Rodnei Fraga	900079568 3	Rincão dos Coelhos 1º Distrito	
10	Maris B. I. Fraga	599.373.350	Rincão dos Coelhos 1º Distrito	
11	Adão Pires de Oliveira	60202658 79	Rua Fão Nº 350	
12	Iracema de Fatima Oliveira	3065041999	Rua Fão Nº 350	
13	Yaia Oliveira Vaz	1108787233	Rua Fão Nº 350	
14	Ana Lucia O de Miranda	905205028	Rua Fão Nº 853	
15	Milene Oliveira Vaz	5108787961	Rua Fão Nº 853	

CEP Geral 99300000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
2010

Fl. 202

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eudides Pereira de Morais	1075100865	Soledade José Tarouca Ea	Alfabeto
02	Terezinha de Fatima B Morais	1073889483	S. José Tarouca	Terezinha
03	Santa Salete Barcelos de Morais	1073348128	" " " "	Salete
04	Cassiano Morais Prates	3097128774	" " "	Cassiano
05	Jerônimo Rodrigues do Santos	9089445903	" " " "	Jerônimo
06	Claudinei Luiz Santos	4057944854	" " " " "	Claudinei
07	José Aldorí Moreira Santos	3021710706	" " " " "	JOSE ALDORI
08	Maria Vitoria Morais	7065046067	" " " " "	Maria.
09	Thomaz Alexandre Ferreira	706506808 7	" " " " "	Thomaz
10	Marcia Carvalho da Veiga	21074972 36	" " " " "	Márcia
11	Sandra Andreia Morais	4071149225	" " " " "	Soares
12	Jronita dos Santos Tolenaus	605605897 4	" " " " "	Jronita
13	Jocélia dos Santos Tolenaus	809804539 9	" " " " "	Jocélia
14	Wagner do Santos Sipp	1086774443	" " " " "	Wagner
15	Bruna Gallazzi Silva	308293683 6	Rua Ferreira 975 apto 304 bairro - Soledade	Bruna G. Silva

CEP Geral 99300000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

Fl. 203

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jussara Pelegrini	4.055.164	R. Aldino Loureiro 99300-000	Jussara Pelegrini
02	Edilia Prestes da Silva	7012380502	R. Getulio Vargas Nº 839 99300-000	Edilia P. Silva
03	Valeria Pinto Perigo	1073343871	R. Mauricio Cardoso Nº 2220	Valeria Pinto Perigo
04	Antonio Lupatini	4011627585	Av. M. L. Peixoto 2287	
05	Margarete Bortoluzzi	605 1835665	AV. Marechal Floriano Nº 2129	Margarete Bortoluzzi
06	Eliane Rodrigues Branco	506231925	R. Artur Nardon Nº 361	Eliane R. Branco
07	Jonas Rodrigues Branco	806779580	R. Marechal Floriano Nº 2129	JONAS R BRANCO
08	Natalia Bortoluzzi Tristsch	6109671153	R. Marechal Floriano Nº 2129	Natalia
09	Emanuel Bortoluzzi De Sousa Pereira	2109671137	R. Marechal Floriano Nº 2129	Emanuel
10	Yolanda Groff	407491452	R. Mauricio Cardoso Nº 2022	Yolanda
11	Vair Oliveira Batista	1005489925	R. 15 de Novembro Nº 683 fundos	Vair O. Batista
12	Sueli Silveira Bertolini	202 960 700 25	Rua Treze de Maio 1283	Bertolini
13	Rafael Fallgatter	6096635601	R Farrapos Bairro Missões 494	Rafael F.
14	Silvani José Pedretti	8008323936	R. João Pedro Castanheira 164	Silvani J. Pedretti
15	Maria Aparecida Vieira	5085547338	R. João Pedro Castanheira 164	Maria A. Vieira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

FL. 204

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Beatriz M. da Silva	10650874 11	Rua: Ricardo Nor Tames 1811 missões	
02	Zulika Terezinha B. Bohrer	6008348069	Rua Serafim Brito Vaz, 650	
03	Seni Macedo	606508 0167	R. 20 de setembro Nº 423	
04	Valdomiro Battisti	1036837308	R Getulio Vargas Nº 1306	
05	Adão Roque Moraes Santos	402211740 4	R. Vaqaria Nº 340	
06	Laura V. Moraes	3021618651	R Antonio Batista Nº 99	
07	Maria Fatima Schmitt Flores	1014524217	Cor. Euzebio Ortis Nº 545	
08	Onofre Amaral dos Santos	4050681115	Cor. Euzebio Ortis Nº 545 CEP 99300-000	
09	Celni Terezinha Colombo	1052049366	AV. Julio de Castilios Nº 3148	
10	Ivete de Fatima Colombo	3056136215	AV. Julio de Castilios Nº 3148	
11	Solange Tomazini	8059587116	AV. Julio de Castilios Nº 3140	
12	Pedro Colombo	811374	AV. Julio De Castilio Nº 3100	
13	Daniel Pereira Colombo	3087219524	AV. Julio De Castilio Nº 3100	
14	Luis Fernando Cavallini	3094137388	AV. Julio de Castilios 794	
15	L F Cavallini	5a2823621	Av. Julio de Castilhos, 794	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
NOV 2010

205

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eliana de O. dos Santos	5059584416	Arnoldo Auler nº10 Missões	Eliana Santos
02	Luiz de Mattos	1014639131	Arnoldo Auler Nº10 Missões	Luiz de Mattos
03	Gustavo A. de Mattos	1080375081	Rua Passo Fundo 170 Ijirangá	gustavo mattos
04	Adilson dos S. Franca	307378450	R. Artur Nardon 440. Fontes	Adilson Franca
05	Dilvan C. Fossemai	1034623536	R. Arnold Auler Nº 09 Missões	
06	Marcia G. Nielander	2065044022	R. Arnold Auler 20 Missões	
07	Divair da A. da Silva	5074093435	11 11 20 Missões	
08	José Filipe da Rosa	3065080275	11 11 32 11	
09	Ana Julia Lodi da Rosa	6089439805	11 11 32 11	Ana Julia Lodi Rosa
10	Marino Tainio da Silva	1012693121	11 11 21 11	
11	Isabel Cristina Tomazi	2048298547	11 11 21 11	Isabel C. Tomazi
12	Albertina Coelho Paz	9014523618	Rua Arnold Auler 68 Missões	Albertina Paz
13	Ismalene Sonda da Silva	2049673157	R. Arnold Auler 80. Missões	Ismalene
14	Gisele Machado Sturmer	6095133614	R. Arnoud Auler 80 Missões	Gisele Stürmer
15	Juliane Sonda da Silva	1078700232	R. 15 de Novembro 1376 Missões	Juliane Sonda

CEP Geral 99300 000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 NOV 2010

Fl. 206

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Camila dos Santos	8105798867	R: 13 de Maio 1848 Botucaraí	Camila dos Santos
02	Marcia Lorena dos Santos	1088429 28	" " 1848 " Marcia	Lorena dos Santos
03	Sidnei Santos do Amaranto	709730840 2	" " 1790 Missões	Sidnei Santos
04	Eli de Fatima Pereira	609746740 8	" " 1790 "	Eli Fatima Pe
05	Angelita dos Santos Correa	5.118.615-2 SC	R. 13 de Maio 1809 Missões	Angelita dos San
06	Lavanasir dos S. de Freitas	9100922872	R. 13 " " 1809 Missões	[illegible]
07	Diegon Welneckker Ferreira	709804211 7	R. 13 " " 1776 "	Diegon
08	Antonio Paulo F. de Barba	905794393 3	R 13 de maio 1776 "	Antonio Pa
09	Maria Sirlei Garcia de Barba	4100300524	R 13 de Maio 1776 "	Não Alfabetizada
10	Luiz Fernando da Silva	9100416297	R. 13 de Maio 1760 "	Luiz Fernando da Si
11	Edson José Dutra	306507874 7	R Tenente Bom Filho 175 Missões	[illegible]
12	Adriana Lesir Silva Garcia	Nº 5185910 S. 0001-0 CTPS	R tenente Bom Filho 175 Missões	Adriana Garcia
13	Antonio Cesar Silva Garcia	406231981 1	R. treze de maio Nº 1748 missoes	Não Alfabetizado
14	Janete de Fatima de Carvalho	704992418 1	R. " " " 1736 missoes	Janete Carvalho
15	Leonardo da Silva Maciel	1038339824	R treze de Maio 1686 "	Leonardo da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 NOV 2010

CEP Geral 99300000

Leonard

Fl. 202

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jair Oviedo	3073341257	13 de Maio 13 Botucaraí	Não Alfabetizado
02	Sebastião Altair Ferreira	7049673259	Osório Ferreira Lima 27. Botucaraí	Sebastião A. F.
03	Nair Kanoff Ferreira	2069673599	R. Osório F. Lima 27 Botucaraí	Nair Ferreira
04	Luciane da Silva	1098281163	R. 11 11 11 27 11	Luciane Silva
05	Terezinha sott	8052044966	R. Osório F. Lima 49 11	Terezinha Sott
06	Sabrina Borba de Moraes	9108685638	R 13 de Maio 1763 11	Sabrina B. M.
07	Marinelza de Borba de Moraes	7099368231	R 13 de Maio 1763 11	Marinelza de B. M.
08	Paulo Roberto R. de Moraes	8048249313	11 11 11 1763 11	Paulo R. de Moraes
09	Porfírio Levi Quevedo de Borba	8052050324	R 13 de Maio 1873 11	Porfírio Q. B.
10	Silvana Costa de Borba	2056057923	R 13 de Maio 1873 11	Não alfabetizada
11	Eron Joel Costa de Borba	5057062575	R. 13 de Maio 1873 11	Eron Joel
12	Diane Batris Lang	7056847259	R. 13 de Maio Nº 30 11	Diane B. Lang
13	Maribel Borba Vieira	7065087531	R São Jorge Nº 40 missões	Maribel B. Vieira
14	Maria Conceição Santos	1099239848	R. 13 de Maio 1848 Botucaraí	Maria Conceição Santos
15	Roque dos Santos	1031517905	R. 13 de maio 1848 11	Roque dos Santos

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 MAI 2010

FL 206

CEP Geral 99300000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Juliana Marcia Bortolomede	3073889622	R. Edemar Bilian Soares 62 Botucarai	
02	Juraci Sott de Miranda	3045807868	R. " " " 46 "	
03	Laloudelino b. de Miranda	7022408897	R. Edemar Bilian Soares 46 Botucarai	
04	Antonia Madalena F. Pacheco	Nº 76970 S. 00018 CTPS	R. " " " 47 "	
05	Adriano Godoi	11028778 41	R. Pinheiro Machado 962 centro	
06	Ruy Alves dos Santos	Nº 29867 S. 00032 CTPS	R. Agenor Chaise Nº 84 Botucarai	
07	Celi Ortiz dos Santos	2100300835	" " " 84 "	
08	Jacir João Sabadin	80184172 34	" Julio de Castilhos 3260 Bº Exp.	
09	Nei Salvatori	1105222631	" " " " 3824 Exp.	
10	Ernesto João Gerhardt	80140477 04	AV. Julio de Castilhos 2748 Expedicionario	
11	Maria Betti Gerhardt	1040040477	AV " " " 2748 Expedicionario	
12	Salatiel Portella da cunha	10714934 64	R. Alvaro Leitão 187 Ypiranga	
13	Tereza Mara da Silva Maciel	1036907 4924	" " " 215 "	
14	Matheus da Silva Maciel	2099040541	" " " 215 "	
15	Italo Bolzan Bruno	6086774087	R. Aldino Taurino 430 Fontes	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMPROVANTE ORIGINAL
04 JUN 2010

CEP final 99300000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eli H. de Oliveira	5026345798	R. 13 de Maio 2518 Botucarai	Eli H de Oli
02	Natalina Paz de Oliveira	6054197634	R 13 de Maio 2518 Botucarai	Natalina P
03	Iracema Santos Loff	904967.2141	R. Henrique Roetz 226 Botucacai	Iracema Sl
04	José Eliseu Loff	4071494704	R. Henrique Roetz 226 Botucacai	José Eliseu Loff
05	Luis Carlos de Jesus	8025750395	R. Henrique Roetz 159 "	
06	Terezinha de Souza da Silva	7095128003	R. " " 198 "	Terezinha de Souza da Silva
07	Aline de Souza da Silva	3095131417	" " " 198 "	Aline de Souza
08	Alex Junior de Jesus	11043140 16	" " " 159 "	Alex Junior de Jesus
09	Patricia da Rosa	3099039335	" " " 179 "	Patricia da Rosa
10	Celicia Dutra da Rosa	1067788834	R. Henrique Roetz 179 "	Celicia Dutra
11	Ana Paula Tagliari Bechlin	5.243.989.5 SC	R. Edemar Soares 179 "	Ana Paula Tagliari
12	Alessandro Lorena Lemes	30881326	R. " " 179 "	Alessandro Lorena Lemes
13	Cenira da Dabont	8049902829	R Edemar Bilian Soares 168 "	Cenira da Dabont
14	Silmara dos Santos	9078693299	R Edemar " " 71 "	Silmara dos Santos
15	Luiz Antonio Staffen	10982774635	R. " " " 62 "	Luiz Antonio Staffen

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
NOV 2010

CEP Geral 99

(2)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nucida Pedretti	11 00303501	João P. Bastambeira 193	Nucida P.
02	Ismael Rodrigues Martins	407455 4074	João P. Bastambeira 193	
03	Tiago França de Vasconcelos	508704 0951	Tv. Salomão Rodrigues 122, Boteçaraí	
04	Ingracita da Silva França	Nº 17983 S.SP CT PS	R. Salomão Rodrigues 122 4	Ingracita
05	Lourdes Provensi	904588 2122	R. Treze de Maio 2720 11	Lourdes Provensi
06	Carlinda de Moraes da Silva	1104317316	R. 13 de Maio 2696 4	Carlinda Moraes
07	João Pedro da Silva	604901 2187	R. 13 de Maio 2696 4	João Pedro da Silva
08	Terezinha Borges dos Santos	806504 1314	R. 13 de Maio 2680 11	Terezinha B
09	Fátima Pelle de F. Pastório	904967 3883	R. 13 de Maio 2672 11	Fatima Pastório
10	João Pedro de Campos	1054 105083	R 13 de Maio 2680 4 João	João Pedro de Campos
11	Angelita Borges dos Santos	4104 339496	R 13 de Maio 2650 c 2, Boteçaraí	Angelita B. dos Santos
12	Waldeci N. Miranda	704 459 3692	R. Terezinha Batista Pinto 253	Waldeci N. Miranda
13	Elisandra de F. M. Becker	206507 8906	11 11 11 243	
14	Marcia Camargo Dias	5085 546181	11 11 11 245	Marcia Camargo Dias
15	João Borges dos Santos	803 891 3458	11 11 4 180	João Borges dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES 2010

FL. 211

CEP Geral 99300000

Alberi

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Valéria Pereira Neves	8104320448	R: José Bonifácio, 451 Expedicionário - Sol.	Valéria Pereira
02	Veronica Santos de Oliveira	8044588765	Soledade - Loirha São Tomé	Veronica
03	Derli Alcemar de Oliveira	4058848039	Soledade - Loirha. São Tomé	Derli de Oliveira
04	José Nunes de Loima	6120908-5	Soledade - Loirha - São Tomé	José Nunes de Loima
05	Tustina da Silva	4012174803	Soledade - Loirha São Tomé	Justina
06	José Manoel Santos de Oliveira	4071490025	Soledade - Loirha São Tomé	JOSE
07	ADÃO NUNES DE FREITAS	6038004898	R. joão P. castanheira 122 EXP	
08	VALDEVINO NUNES PEREIRA	8037806034	R castro Alves 417 EXPEDICIONAR	Valdevino
09	Rosimar Moras Yanes	1065088311	R. João P. castanheira . 135 . =	Rosymar.
10	ANDRE DE FREITAS	7058847463	joão P castanheira 122 soledade	
11	ANA PAULA CONCEIÇÃO	1094133673	joão P. castanheira 122 Soledade	Ana Paula da C de freitas
12	joão Luiz da Silva	1033058494	joão P. castanheira 60 Soledade	João Luiz
13	Marco Antonio de Freitas	1071493199	joão P. castanheira 122. =	Marco
14	SOLANGE DE FREITAS	8060701907	joão P. castanheira 122. =	Solange de Freitas
15	Andreia Pedretti	9085545904	João B. castanheira 193 =	Pedretti

CEP Geral 99300000

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL 13 04 2010

Fl. 212

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Sebastião Alves dos Santos	6003663967	Soledade Margem São Bento	
02	yoasmin dos Santos pereira	6045808328	Soledade Margem São Bento	
03	Valderi Borges de Morais	6052393441	Soledade Margem São Bento	
04	Silvio Morais Fritag	7065078623	Soledade Margem São Bento	
05	Valderino Lucas de Morais	5006949092	Soledade Margem São Bento	
06	Antoni Valtecir Rodrigues Freitag	6062801594	Soledade Margem São Bento	
07	Hellen Jaiane Okpis	1094138946	Soledade Margem São Bento	
08	Admir Freitag dos Santos	8075899181	Soledade - Margem São Bento	
09	Maria Francisca dos Santos	9054198859	Soledade - Margem São Bento	
10	Pedro Bedenir do Nascimento	1059 587046	Passos dos Loureiros	
11	Jaqueline do Nascimento	1094728076	Passos dos Loureiros	
12	Zilmar Austria Kuhn	5052052486	Margem São Bento	
13	José Silva do Nascimento	9032039357	Passos dos Loureiros	
14	Dejanira K. dos Santos	1048248106	Margem São Bento	
15	Wilson Pereira	4031 792221	Passos dos Loureiros	

CEP Geral 99300000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
2 NOV 2010

FL. 0213

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Beneficente Ebenezer,, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sandra Portela Tomasi	2038722563	Eli Ortiz 136. Fontes Soledade	
02	Vania da Cunha Amorante	908385 9463	Alaino Laurino 1230 Botucará	
03	Terezinha D S Madeque	70867802 07	Expedicionario 154	
04	Julio Resende de Farias	1075103596	Ulpio Dias 1373	
05	NILTON L LIMA	1053986129	Reinaldo Heckmon	
06	Jose Adil Moraes Ferreira	1094139894	R. Armando Haeffner 1500 B. fontes	
07	Valmei S Cardoso	2094733926	R. Antonio Batista 122 - B. Missões	
08	Vanessa Escobar	90f1492715	Av. Jual. Floriano Peixoto, 950	
09	Milena Cunha Stropezon	4099042519	R. Santos Filho, 1550	
10	Jocali Ferreira Lima	1040051177	Pinhal Soledade 99300-000	
11	Denise Lubert	1065056846	Professor Goulart nº 49	
12	Vani Franco	7034 0649	77 TV Salomão Rodrigues nº 121	
13	Rosmari de Souza	1026544898	Rua: Aldino Soreira - Soledade. Nº 1050	
14	Natalia dos Santos	800760708	Padre Romero Nº 81	
15	Maria Prates Silva ...	4048752481	Getúlio Vargas Nº 839	

CEP geral 99300000

TOTAL 66 ASS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 NOV 2010

Fl. 214

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fl. 215

Identificação do Processo

Número: 53000.002570/08 Localidade/UF: Soledade/RS

Entidade: a sociedade de beneficente ebenezer

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	28S4922	28S4906
Longitude	52W3037	52W3037

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.49

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
rua coronel ferreira 1011		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.012166/05	550,00	EMA
53000.007538/08	900,00	EMA
53000.003274/08	1.180,00	EMA
53000.007119/03	2.450,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos *distanciamentos do mesmo canal*	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
rua coronel ferreira 1011		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fl. 216

Identificação do Processo

Número: 53000.002570/08 Localidade/UF: Soledade/RS

Entidade: a sociedade de beneficente ebenezer

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

12.	Conclusão da Análise

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

TEM CONCORRENTE *

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551653
SSCE/RADCOM
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fl. 217
Aen

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO– PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53 000 002570 / 2008-66
LOCALIDADE: SOLEDADE **/UF:** RS
ENTIDADE: Soledade

Aviso : 25º **Publicação no DOU do dia :** 21/05/07 **Prazo expirou em:** 02/08/2008

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	X	
Soma **das manifestações individuais apresentadas** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	**Quantidade declarada** 1 **Quantidade validada**	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	**X 1**	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de_____.		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fl. 218

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	**Sim** X	**Não**
Soma **das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	**Quantidade declarada**	
- **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o **CEP é opcional.**	**Quantidade validada** 1520	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: **X 1**	1520	

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fl. 219

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.		X

Soma **das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - **CNPJ válido** é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - **Assinatura válida** pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o **CEP é opcional.** - **O termo de posse ou ata de eleição** devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	**Quantidade declarada** **Quantidade validada**
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5	0

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Despacho de contagem de manifestações em apoio

Fl. 220

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente **comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**	**Sim**	**Não**
		X
Soma **das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.** Obs: **São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.** **- Dados válidos dos associados:** Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; **- Ata válida:** Registrada em Cartório.	**Quantidade declarada** **Quantidade validada**	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	0	

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	**Total Coletivas**	**Total de Entidades**	**Total dos Associados**	**SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS**
0	1520	0	0	1520

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	**Sim**	**Não**

Fl. 221

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 21 de 07 de 2008.

Renato Francisco Parente
Matrícula 7507
Assistente Administrativo

Analista Responsável / Siape: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 8 NOV 2010

Fl. 222

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5706 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de julho de 2008.

Á Senhora
Mara Regina Galeazzi Silva
A Sociedade Beneficente Ebenezer
Rua Coronel Ferreira, 1011 Bairro Centro,
99300.000/ Soledade/RS

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n. ° **53000002570/2008-66**, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações
53000012166/2005-58	Associação Radiodifusão Comunitária Betel	1.720
53000002570/2008-66	**A Sociedade Beneficente Ebenezer**	**1520**
53000003274/2008-82	Sociedade Botucaraí Pro-Cultural	948
53000007538/2008	Associação Pro-Desenvolvimento Cultural de Soledade - APRODESOL	540

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) que as entidades promovam a fusão entre elas. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) que seja promovida a incorporação, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- - em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual

Fl. 224

consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

TAIRE

TAIRE

Fl. 225

NO

Of. 5706/2008//RADCOM/DOS/SSCE – MC
MARA REGINA GALEAZZI SILVA
ENI **SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER**
RUA CORONEL FERREIRA, 1011 - CENTRO
99300-000 SOLEDADE/RS
CEP

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
06/08/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
SOLEDADE
06 AGO 2008
RS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Moiseis Ribeiro

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
8.690685.2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fl. 226

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.002570/2008-66
LOCALIDADE: Soledade /UF: RS
ENTIDADE: A Sociedade Beneficente Ebenezer

Aviso : 25

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Ocorre que, diante do silêncio das interessadas relativamente a possibilidade de concretização do acordo proposto, considerando que o prazo para tal manifestação se esgotou e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **Associação Radiodifusão Comunitária Betel.**

Brasília, 02 de março de 2009.

Renato Francisco Barente
Matrícula 17567
Assistente Administrativo

Analista Responsável / Siape: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fl. 227

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000.002570/2008-66
LOCALIDADE: Soledade / RS
ENTIDADE: A Sociedade Beneficente Ebenezer

Considerando a análise realizada no processo n. º **53000.002570/2008-66**, na localidade de Soledade / RS, relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se a necessidade de **ARQUIVAMENTO** dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

Ocorre que, diante do silêncio das interessadas relativamente a possibilidade de concretização do acordo proposto, considerando que o prazo para tal manifestação se esgotou e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **Associação Radiodifusão Comunitária Betel.**

Em face do exposto a entidade deverá ser **comunicada acerca do arquivamento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, de março de 2009.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, de março de 2009.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Fl. 228

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 695 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de março de 2009.

Á Senhora
MARIA REGINA GALEAZZI SILVA
A Sociedade Beneficente Ebenezer
Rua Coronel, 1011, Bairro Centro,
99300.000 / Soledade / RS

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.002570/2008-66,** na localidade de **Soledade - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Ocorre que, diante do silêncio das interessadas relativamente a possibilidade de concretização do acordo proposto, considerando que o prazo para tal manifestação se esgotou e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **Associação Radiodifusão Comunitária Betel.**

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

RFP– DOS/SSCE/MC

ARQ 25

Fl. 229

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.014370/2009-37
SEAPA/SCE
07/04/2009-08:28

Ilmo Sr. Ministro das Comunicações:

Assunto: Pedido de Reconsideração, Desarquivamento e habilitação.
Processo nº. 53000.002570/2008

Em atenção especial a Vossa Pessoa, a Sociedade Beneficente Ebenezer, localizada na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, vem solicitar em resposta ao oficio nº. 695/2009/RADDCOM/DOS/SSCE-MC, onde o mesmo analisou o processo nº. 53000.0025702008, solicitar RECONSIDERAÇÃO a analise iniciar, conforme alegações e considerações abaixo expostas:

...Considerando a Norma Complementar Nº. 1/2004 - Serviço de Radiodifusão Comunitária. Artigo 13.5, Norma Complementar Nº. 1/2004, Art. 18.2.10. A qual cita o que segue:

"Em localidade que não se enquadrem como pequeno porte, nos termos do inciso II, do art. 8º, do Decreto nº. 2.615, de 3 de junho de 1998, poderá ser admitida mais de uma emissora, desde que atendido o disposto no subitem 18.2.10" - **Norma Complementar Nº. 1/2004, Artigo 13.5.**

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 04 / 2009

"A separação mínima entre duas estações de Radiodifusão Comunitária será de quatro quilômetros" - **Norma Complementar Nº. 1/2004, Art. 18.2.10.**

SEDEC

Fl. 230

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

...Considerando as Coordenadas Geográficas da entidade que foi declarada selecionada, ou seja, Associação Radiodifusão Comunitária Betel, sendo **28° S 49'35"** de latitude e, **52° W 30'23"**, de longitude;

...Considerando as novas coordenadas a serem adotadas pela Sociedade Beneficente Ebenezer, sendo **28° S 50'54"** de latitude e, **52° W 32'40"**, de longitude;

...Considerando a distancia entre as duas entidades superior a quatro quilômetros;

Considerando que a Sociedade Beneficente Ebenezer, alcançou mil quinhentos e vinte pontos (1.520), ficando em segundo lugar na pontuação ponderada das manifestações;

Considerando ainda fatos e acontecimentos já ocorridos em avisos de habilitações anteriores, onde no uso da Lei, foi selecionada mais de uma entidade a Sociedade Beneficente Ebenezer, CNPJ n. 03.820.886/0001-08, vem através deste e da pessoa que assina abaixo requerer **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** e inclusão de **SELEÇÃO DA ENTIDADE** credenciada a executar Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de Soledade, estado do Rio Grande do Sul, visto ter:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2012

1) Ficado em segundo Lugar, no critério Pontuação Ponderada;

2) Atender a Norma Complementar Nº. 1/2004, Artigo 13.5;

3) Atender a Norma Complementar Nº. 1/2004, Art. 18.2.10.

Fl. 231

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

Solicitamos o também **DESARQUIVAMENTO** do processo de nossa entidade.

Atenciosamente,

Soledade, RS, 25 de março do ano de 2009.

Mara Regina Galeazzi Silva

MARA REGINA GALEAZZI SILVA
CPF. 367.602.770-15
Presidente

AO:
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES:
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Sr.Carlos Alberto Freire Resende/e ou
Srª Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletronica
End. Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3° Andar - Anexo Oeste - Sala 300
Cep. 70044-900
BRASILIA DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fl. 232

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

DECLARAÇÃO:

MARA REGINA GALEAZZI SILVA, na qualidade de representante legal da Sociedade Beneficente Ebenezer, declara para os devidos fins que:

→ O endereço completo da sede da entidade é:
Avenida Espumoso, S/N Cep. 99.300-000 – Centro - Soledade – RS - Brasil

Atenciosamente,

Soledade, RS, 25 de março do ano de 2009.

Mara Regina Galeazzi Silva
MARA REGINA GALEAZZI SILVA
CPF. 367.602.770-15
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fl. 233

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

DECLARAÇÃO:

MARA REGINA GALEAZZI SILVA, na qualidade de representante legal da Sociedade Beneficente Ebenezer, declara para os devidos fins que:

1) Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 km, na área urbana da localidade;

Atenciosamente,

Soledade, RS, 25 de março do ano de 2009.

Mara Regina Galeazzi Silva

MARA REGINA GALEAZZI SILVA
CPF. 367.602.770-15
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fl. 234

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

DECLARAÇÃO:

MARA REGINA GALEAZZI SILVA, na qualidade de representante legal da Sociedade Beneficente Ebenezer, declara para os devidos fins que:

1) O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº. 1/2004.

Atenciosamente,

Soledade, RS, 25 de março do ano de 2009.

Mara Regina Galeazzi Silva

MARA REGINA GALEAZZI SILVA
CPF. 367.602.770-15
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fl. 235

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

DECLARAÇÃO:

MARA REGINA GALEAZZI SILVA, na qualidade de representante legal da Sociedade Beneficente Ebenezer, declara para os devidos fins que:

1) As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são:

28°S 50' 54" de Latitude e 52°W 32' 40" de Longitude;

2) O endereço proposto para instalação do sistema irradiante é:
Avenida Espumoso, S/N Cep. 99.300-000 - Centro - Soledade - RS - Brasil

Atenciosamente,

Soledade, RS, 25 de março do ano de 2009.

Mara Regina Galeazzi Silva
MARA REGINA GALEAZZI SILVA
CPF. 367.602.770-15
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fl. 236

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

DECLARAÇÃO:

MARA REGINA GALEAZZI SILVA, na qualidade de representante legal da Sociedade Beneficente Ebenezer, declara para os devidos fins que:

O Endereço para correspondência é:

Rua Coronel Ferreira, 1011 - Cep. 99.300-000 - Bairro Centro - Soledade RS

Atenciosamente,

Soledade, RS, 25 de março do ano de 2009.

Mara Regina Galeazzi Silva

MARA REGINA GALEAZZI SILVA
CPF. 367.602.770-15
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fl. 237

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

GRAFICO DA DISTANCIA ENTRE AS ENTIDADES:

Entidade 01, Condição Selecionada.
ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL
Rua Júlio Cardoso, 1351, Bairro Missões
Coordenadas Geográficas **28° S 49'35"** de latitude e, **52° W 30'23"**, de longitude;

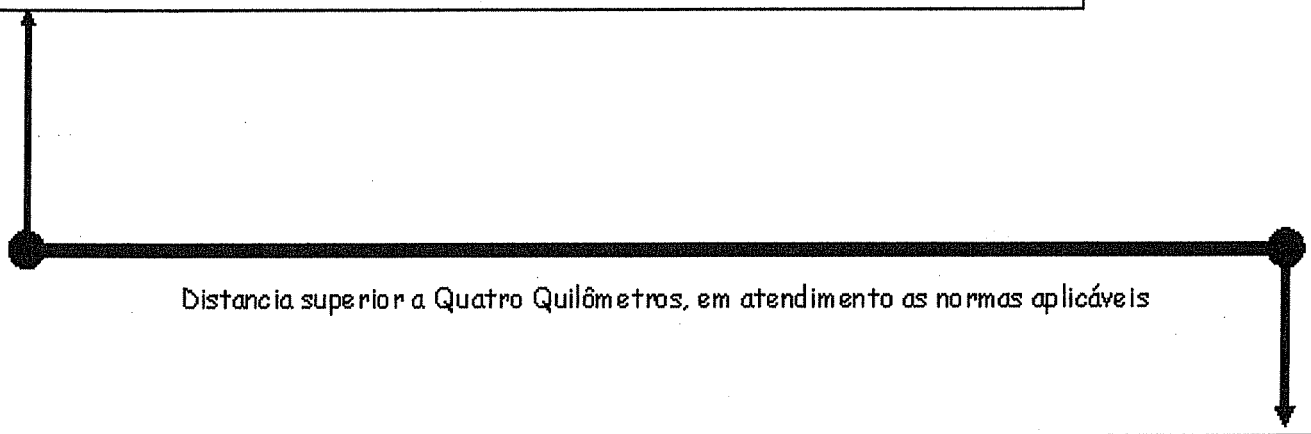

Distancia superior a Quatro Quilômetros, em atendimento as normas aplicáveis

Entidade 02, Condição Requerente
Sociedade de Beneficente Ebenezer
Avenida Espumoso, S/N, Bairro Centro
Coordenadas Geográficas **28° S 50'54"** de latitude e, **52° W 32'40"**, de longitude;

Atenciosamente,

Soledade, RS, 25 de março do ano de 2009.

Mara Regina Galeazzi Silva
MARA REGINA GALEAZZI SILVA
CPF. 367.602.770-15
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RC 6 3 1 1 4 7 1 2 1 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF **BRASIL**

CEP - -

30 JUL 2013

02 ABR 2014

DR 75240375-3
FC0928/38
CORREIOS
AR MP
PESO (kg) 59

SEDEX
MANDOU, CHEGOU.

SO 29997879 8 BR

SO 29997879 8 BR

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
O ORIGINAL
2 SET 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Brasília, 05 de agosto de 2009.

DESPACHO TÉCNICO

Entidade: A Sociedade Beneficiente Ebenzer
Localidade: Soledade
UF: SP
Processo: 53000.002570/2008

Em resposta ao documento anexado à folha 235 dos autos, a Requerente, encaminhou novas coordenadas para a localização do sistema irradiante na tentativa de distanciar do sistema de outra Entidade já selecionada na localidade de Soledade/RS. Em decorrência da análise observou-se que :

A declaração informando as novas coordenadas geográficas do sistema irradiante, quais sejam, 28° S 50' 54''/ 52° W 32° 40'', **SIM ATENDERAM** ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 04/2004, ou seja se encontrar no mínimo a 4 Km de uma entidade já autorizada ou selecionada.

Com as novas coordenadas a entidade encontra-se a **4,44 Km** da Associa de Radiodifusão Comunitária Betel.

Por conseguinte, o processo encontra-se ***deferido*** tecnicamente permitindo a continuidade da sua analise.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Javier Andrés Garcia Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551653
SSCE/RADCOM

Javier Alfaro /SIAPE: 1551653

JAGA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 233 /REC/2009-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº **53000.002570/08**.

- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: A Sociedade de Beneficente Ebenezer,** na localidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul.

- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº695/09, datado de 02/03/2009, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

I - INTRODUÇÃO

1. A **A Sociedade de Beneficente Ebenezer,** qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 05/12/07 (25º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de

Fls. 241

Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de cumprimento de exigências, com intuito de saneamento dos autos e frente ao saneamento dos autos de seu processo, bem como de seu(s) concorrente(s), vez que diante do silêncio das interessadas relativamente a possibilidade de concretização do acordo proposto por meio do ofício nº5706/08, datado de 22/07/2008, utilizou-se o critério da REPRESENTATIVIDADE, em obediência ao disposto na Legislação específica, sagrando-se vencedora a Associação Radiodifusão Comunitária Betel, por ter apresentado maior número das manifestações de apoio, resultando no arquivamento dos autos.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, propondo novo local para instalação do sistema irradiante.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando novas coordenadas geográficas para instalação do sistema irradiante, distanciando-se mais de 4,00 Km da entidade selecionada na localidade, possibilitando a convivência técnica entre as emissoras, de conformidade com despacho técnico constante dos autos, alterando, assim, o motivo que culminou no seu arquivamento.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que propôs novo local para instalação do sistema irradiante, possibilitando a continuidade de sua análise.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se

proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 19 de agosto de 2009.

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 19 de agosto de 2009.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 19 de agosto de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Comunicações
SCE - 243
Assessoria

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 204 /09/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 19 de agosto de 2009.

À Senhora
Maria Regina Galeazzi Silva
A Sociedade de Beneficente Ebenezer
Rua Coronel, 1011 - Centro
99300-000 - Soledade - RS

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhora Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **A Sociedade de Beneficente Ebenezer,** na localidade de **Soledade/RS**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.002570/08**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº695/09, datado de 02/03/2009, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

249

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.002570/2008-66
LOCALIDADE: Soledade - RS
ENTIDADE: A Sociedade Beneficente Ebenezer

Aviso : 25° Publicação no DOU do dia: 05/12/2007 Prazo expirou em: 19/01/2008

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que a entidade apresentou novas coordenadas, ficando sozinha na localidade.

Brasília, 21 de agosto de 2009.

Renato Francisco Parente
Matrícula 17567
Assistente Administrativo
Analista Responsável

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

245

Identificação do Processo

Número: 53000.002570/08 Localidade/UF: Soledade/RS

Entidade: A Sociedade de Beneficente Ebenezer

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo		
1.	*A Entidade é uma:*	Fundação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fls, 01		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
fls, 04		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social, datado de 02/01/2008, fls 04 a 10, encontra-se devidamente Registrado no Livro A das Pessoas Jurídicas. Ata de Fundação datada de 20/08/1996, fls, 12, devidamente Registrada no Livro A das Pessoas Jurídica. Ata de Eleição, datadede 02/01/2008, fls, 13, devidamente Registrada no Livro A das Pessoas Jurídica.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Radio Boas Novas FM - Fls, 35		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls, 32		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls, 34		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
nº 03.820.886/0001-08 - fls, 02		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 20 anos art. 14 Validade: 02/01/2008

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Mara Regina Galeazzi Silva	367.602.770-15	Presidente	Sim	Sim	Sim
Nilce da Motta	332.731.200-10	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Vera Lúcia de Freitas	647.148.530-15	1° Secretaria	Sim	Sim	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

246

Identificação do Processo

Número: 53000.002570/08 Localidade/UF: Soledade/RS

Entidade: A Sociedade de Beneficente Ebenezer

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Marcos Martins	570.001.900-00	2° Secretaria	Sim	Sim	Sim
Enio Marcos Koehler	599.609.490-87	1° Tesoureira	Sim	Sim	Sim
Wellington Pontes de Macedo	740.487.597-87	2° Tesoureira	Sim	Sim	Sim

Relação dos Associados - fls, 14 a 15
Endereço p Correspondencia - fls, 17
sede- fls, 232
declaração do fiel cumprimento - fls, 33
taxa de recolhimento - fls, 40

13. **Conclusão da Análise**

A entidade deverá cumprir as seguintes exigencias:

Estatuto Social
- Adequação do art 28, Paragrafo 01,
- Adequação do art 12,13,14, 15, onde fala da Assembleia Geral.

Á Consideração Superior.

Renato Francisco Parente
Técnico Administrativo

Renato Francisco Parente
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 Nov 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3801 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 21 de agosto de 2009.

Á Senhora
MARA REGINA GALEAZZI SILVA
A Sociedade Beneficente Ebenezer
Rua Coronel Ferreira, 1011. Bairro Centro
99.300.-000/Soledade / RS

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
25/08/09
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.002570/2008-66**, na localidade de **Soledade - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "o quórum mínimo para as Assembléias; "os critérios de eleição dos administradores; "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
23 NOV 2010

2 - Adequação do Art 28°, parágrafo 1- Os Conselhos Comunitários, eleitos em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o

objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

25ª Exig

SOCIEDADE BENEFICIENTE EBENEZER

249

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 045558/2009-27
SEAPA/SCE
22/09/2009-09:07

Ilmo. Sr. Ministro das Comunicações

Assunto: DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
Processo nº. 53000.002570/2008-66

Em atenção especial a Vossa Pessoa, a Sociedade Beneficiente Ebenezer, localizada na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, vem enviar documentação solicitada, em resposta ao oficio nº. 381/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, onde o mesmo solicitou alterações no Estatuto social de nossa Entidade.

Atenciosamente,

Soledade, RS, 16 de setembro do ano de 2009.

Mara Regina Galeazzi Silva

MARA REGINA GALEAZZI SILVA
CPF. 367.602.770-15
Presidente

AO:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES:
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Sr.Carlos Alberto Freire Resende/e ou
Srª Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
End. Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - Anexo "B" - Sala 300
Cep. 70044-900
BRASÍLIA DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 NOV 2010

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
24/09/2009.

Sanco

Anexo:

SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES:

Art. 36 – <u>As alterações estatutárias, exclusão ou demissão de associados e/ou destituição dos administradores</u> da SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER deverão ser submetidos à Assembléia Geral, exigindo o voto concorde de dois terços dos presentes à **<u>Assembléia especialmente convocada para esse fim</u>**, **<u>não podendo ela deliberar sem a presença do quorum mínimo dois terços dos associados</u>**, assegurando o direito de defesa do associado quando for questão.

<u>CRITÉRIO PARA ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES</u>

Art. 14:

Parágrafo Único – O processo eleitoral para preenchimento de cargos nos órgãos da SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER, será orientado por regimento específico.

<u>SERÁ ASSEGURADO A 1/5 (UM QUINTO) DOS ASSOCIADOS O DIREITO DE PROMOVER A CONVOCAÇÃO DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS:</u>

Art. 13 –

Parágrafo Único – A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

<u>ADEQUAÇÃO DO ARTIGO 28:</u>

Art. 28 - A assembléia Geral elegerá um Conselho Comunitário para um mandato igual ao da diretoria, sendo composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

23 NOV 2010

Mara Regina Galeazzi Silva

MARA REGINA GALEAZZI SILVA

CPF. 367.602.770-15

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

251

REGISTRO da Alteração Estatutária da Sociedade: **"SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER"**, com foro e sede na Rua Coronel Ferreira, nº 1011, bairro Centro, nesta cidade de Soledade/RS.

Registro Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Soledade - RS Fone 381 1349
Registrador - Bel Vitorio Beuren

A presente Sociedade encontra-se devidamente registrada no competente Livro **"A-3"**, às folhas **"071 à 071-v"**, sob nº de ordem **"385"**, em data de **"15/09/1997"**.

Soledade(RS) 16 de Setembro de 2009.

2º Substituto:
Bel. Vinícius da Cruz Bohrer.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Registro Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Soledade - RS Fone 381 1349
Registrador - Bel Vitorio Beuren

REGISTRO: - **TÍTULOS E DOCUMENTOS**
- **PESSOAS JURÍDICAS**

C E R T I D Ã O

C E R T I F I C O, a pedido da parte interessada, que revendo neste Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nele encontrei devidamente registrada a Sociedade: **"SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER"**, com sede e foro na Rua Coronel Ferreira, nº 1011, bairro Centro nesta cidade de Soledade/RS; a qual encontra-se devidamente registrada no competente Livro **"A-3"**, às folhas **"071 à 071-v"**, sob nº de ordem **"385"**, em data de **"15/09/1997"**, e a margem direita encontra-se registrada e averbada a última Alteração Estatutária da presente Sociedade, no Registro de Títulos e Documentos, protocolada no competente Livro **"A-2"**, às folhas **"077-v"**, sob nº de ordem **"11795"**, e registrada no competente Livro **"B-55"**, às folhas **"161"**, sob nº de ordem **"11421"**, em data de **"16/09/2009"**. É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

SOLEDADE/RS, 16 de Setembro de 2009.

Bel. Vinícius da Cruz Bohrer
2º Substituto

0643.01.0800001.53839

Bel. Vitório Beuren
Tabelião

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 NOV 2010

02

Registro Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Soledade - RS Fone 381 1349
Registrador - Bel Vitorio Beuren

ILMO Senhor
Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas:

253

A Sociedade Beneficente Ebenezer, com sede na Rua Coronel Ferreira, número 1011, centro, no município de Soledade, RS, vem através deste a Sra. Mara Regina Galeazzi Silva, presidente da Entidade, residente e domiciliada na Rua Cel. Ferreira, nº 975, aptº.303, centro, no município de Soledade, RS, na condição de presidente, portadora da Carteira de Identidade sob o numero 2004390676 SSP-RS, CPF. Nº. 367.602.770-15, solicitar que o Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas proceda à alteração no Estatuto da Sociedade Beneficente Ebenezer, entidade com endereço na Rua Coronel Ferreira, número 1011, centro, no município de Soledade, RS, conforme aprovação em Assembléia Geral.

Sendo assim, subscrevo abaixo.
Soledade, RS, 10 de Setembro 2009.

BEUREN

Mara Regina Galeazzi Silva
Presidente
CPF. Nº. 367.602.770-15.

AO:
Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Soledade RS

TABELIONATO - BEUREN
Reconheço p/ semelhança a firma de Mara Regina Galeazzi Silva
Dou fé
Em testemunho da verdade
Soledade - RS, 16 SET 2009
Tabelião - Bel. VITÓRIO BEUREN
Substituto - Bel. DOLORES WOMMER BOHRER

Escr. Aut.: CARINE MARIN DOS SANTOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

TABELIONATO BEUREN
SOLEDADE - RS
0543.01.0800001.53786

EMOLUMENTOS: R$ 2,50

220/240

03

Registro Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Soledade - RS Fone 381 1349
Registrador - Bel Vitorio Beuren

Ata nº 003/2009

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e nove, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Entidade, cito. À Rua. Coronel Ferreira, número 1011, os sócios da Sociedade Beneficente Ebenezer, assim convocados, conforme edital de primeiro de setembro de dois mil e nove, para definir as alterações no Estatuto Social da Entidade. A reunião iniciou às dezoito horas e trinta minutos, onde a mesma sendo presidida pela Srª Mara Regina Galeazzi Silva, presidente da entidade, onde a mesma após fazer a primeira chamada verificou assim que havia número de sócios suficientes para dar quorum à reunião, ou seja, a presença de dois terços dos Sócios Efetivos, assim foi dada seqüência aos trabalhos, dando início então a apreciação das alterações estatutárias do estatuto da Entidade, sendo que após lidas foi colocado em apreciação e votação dos presentes, sendo aprovados de forma unânime. Para registro, reunião contou com a presença dos seguintes sócios: Vera Lúcia de Freitas, Mara Regina Galeazzi Silva, José Marleu da Silva, Wellington Pontes de Macedo, Santa Ivani Machado Oliveira, Álvaro Julino de Oliveira, Nilce da Motta, Adna G. Macedo, Irani Ferreira da Silva, Enio Marcos Koehler, Simone Santana, Giovani Ferreira de Oliveira, Juliane da Silva e Marcos Martins. Nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada as vinte e uma horas, onde eu Vera Lúcia de Freitas, na condição primeira secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, a Senhora Presidente e demais sócios presentes, Sala das seções, Soledade, 10 d setembro de 2009. Vera Lúcia de Freitas, Mara Regina Galeazzi Silva, José Marleu da Silva, Wellington Pontes de Macedo, Santa Ivani Machado Oliveira, Álvaro Julino de Oliveira, Nilce da Motta, Adna G. Macedo, Irani Ferreira da Silva, Enio Marcos Koehler, Simone Santana, Giovani Ferreira de Oliveira, Juliane da Silva e Marcos Martins.

Comunicações SSS - 254

BEUREN

Vera Lúcia de Freitas
1ª Secretária

BEUREN

Mara Regina Galeazzi Silva
Presidente

Anaeliza Rocha Fritsch
Advogada - OAB/RS 73.960

TABELIONATO - BEUREN

Reconheço p/ semelhança a firma de Vera Lucia de Freitas e Mara Regina Galeazzi Silva

Dou fé

Em testemunho da verdade

Soledade - RS, 16 SET 2009

Tabelião - Bel. VITÓRIO BEUREN
Substituto - Bel. DOLORES WOMMER BOHRER

Escr. Aut.: CARINE MARIN DOS SANTOS

EMOLUMENTOS: R$ 5,00

0643.01.0800001.53777

0643.01.0800001.53778

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

240/640

04

Registro Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Soledade - RS Fone 381 1349
Registrador - Bel Vitorio Beuren

ESTATUTO
SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, CARÁTER, SEDE, FORO E FINS:

Art. 1º - Com o nome de SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER, é fundada em 21 de agosto de 1996, uma Sociedade Civil, de caráter Filantrópico, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado de duração, com Foro e Sede nesta cidade de Soledade/RS, no Bairro Centro, na Rua Coronel Ferreira, número 1011, doravante denominada Entidade.

Art. 2º - A Entidade tem por fim amparar e beneficiar seus associados na forma do presente Estatuto, bem como qualquer pessoa necessitada, colaborar com os poderes públicos na consecução de seus objetivos: na defesa de seus associados; no interesse da Assistência Social, cultural e profissional que representa: trabalhar pelo aprimoramento e aperfeiçoamento de aprendizagem dos seus associados, na medida das suas possibilidades: manter cursos profissionalizantes e de especializações e entrar em entendimento com as autoridades competes para obter toda espécie de auxílio previsto em lei.

Parágrafo I – A Entidade poderá custear ou patrocinar outras obras sociais tais como: Asilos, Orfanatos, Creches, Centros de Reabilitações e outras, em qualquer ponto do território nacional ou fora deste.

Parágrafo II – Para alcançar os fins estatutários poderá promover campanhas, pedágios, eventos sociais etc., sempre de acordo com a Lei.

Parágrafo III – A assistência social será efetuada a qualquer pessoa necessitada, sem discriminação de credo religioso, cor ou raça.

Parágrafo IV – A SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER, tem por objetivo social, a finalidade específica de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com os seguintes fins:

a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Registro Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Soledade - RS Fone 381 1349
Registrador - Bel Vitorio Beuren

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

Art. 3º - A Entidade se constitui de sócios fundadores, sócios beneméritos e sócios contribuintes, sendo:

a) Sócios fundadores, aqueles que participaram da Ata de Fundação;
b) Sócios beneméritos, aqueles que a Diretoria poderá distinguir por prestarem relevantes serviços a comunidades dos sócios ou à sociedade.
c) Sócios contribuintes, aqueles que integram ao quadro da entidade após sua fundação.

Parágrafo I – A contribuição financeira regular e obrigatória para os associados, serão estabelecidos pela Assembléia Geral em forma de mensalidade para todas as categorias, exceto para o sócio benemérito, para quem a contribuição será optativa.

Parágrafo II – O direito a voto na Assembléia Geral ou em qualquer outro órgão do qual o associado participe somente será assegurado estando o mesmo em dia com a tesouraria da SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER.

Art. 4º - Os sócios não respondem individualmente, solidário ou subsidiariamente pelos compromissos da Entidade.

Art. 5º - A SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER assegura o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade, tendo assim que requerer o seu ingresso à diretoria.; Assegura a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõe os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 6º - Serão considerados sócios aqueles que se enquadrem nas normas deste estatuto e nas disposições do Regimento Interno, desde que tenha domiciliado na localidade.

Art. 7º - O sócio deixará de fazer parte da Entidade pela demissão voluntária; por deixar de participar das atividades, quando considerado inidôneo, ou quando solicitada a sua transferência para entidade congênere.

Parágrafo Único – O sócio que deixar de fazer parte da Entidade, não terá direito a pleitear indenização ou vantagens de espécie alguma.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Art. 8º - Aos sócios quites com a tesouraria são conferidos os direitos de:

a) Participar das Assembléias Gerais, onde poderá votar e ser votado;
b) Apresentar por escrito, sugestões à diretoria;
c) Participar das atividades recreativas e assistenciais recreativas e assistenciais, promovidas pela Entidade;
d) Zelar pela boa imagem da Entidade.

Pessoas Jurídicas
Soledade RS Fone 381 1349
Registrador Rel. Mario Beuren

Art. 9º - São deveres dos sócios:

a) Respeitar o Estatuto e acatar atos emanados da Assembléia Geral e da Diretoria;
b) Comparecer nas Assembléias gerais, exercendo o direito de votar e ser votado;
c) Cooperar para que sejam alcançados os objetivos, e finalidades da Entidade;
d) Procurar por todos os meios o progresso da Entidade.

Art. 10 – A receita da Entidade será única e exclusivamente utilizada, para a consecução de suas finalidades institucionais, não havendo a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre associados.

CAPÍTULO III

DA REPRESENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

Art. 11 – São órgãos deliberativos e administrativos da Entidade:

a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Fiscal.

TÍTULO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 12 – A Assembléia Geral é o órgão máximo da Entidade, podendo deliberar soberanamente sobre qualquer assunto que diga respeito a mesma, de acordo com este Estatuto.

Art. 13 – A Assembléia Geral Ordinária será convocada uma vez ao ano, sempre na 1ª quinzena do mês de janeiro para apreciar o Relatório e a prestação de contas da diretoria e, extraordinariamente sempre que se fizer necessário, por convocação do presidente e deliberará por maioria simples de votos.
Parágrafo Único – A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Art. 14 – Serão realizadas eleições de dois em dois anos, sempre na segunda quinzena do mês de agosto, para escolha da Diretoria e Conselho Fiscal Comunitários, feita através de convocação pelo presidente, no prazo de oito dias antes da data prevista através de comunicação escrita ou por edital fixado no hall de entrada da sede da Entidade. O tempo do mandato da diretoria será de dois anos, podendo haver reeleição.
Parágrafo Único – O processo eleitoral para preenchimento de cargos nos órgãos da SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER, será orientado por regimento específico.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Art. 15 – A Assembléia Geral Ordinária funcionará validamente com a presença de dois terços dos sócios, em primeira convocação e após 30 minutos com qualquer número.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Registro Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Soledade - RS Fone 381 1349
Registrador - Bel Vitorio Beuren

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO

Art. 29 – O patrimônio da Entidade será formado por:

a) Bens móveis e imóveis que forem adquiridos por compra, doações, ou legado e outros meios lícitos;
b) Auxílios e subvenções dos poderes públicos;
c) Receitas provenientes da prestação de serviços inerentes aos seus objetivos sociais;
d) Receitas provenientes de promoções que a Diretoria vier a realizar.

Art. 30 – Em caso de Extinção, o patrimônio será destinado à outra entidade congênere, desde que devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviços Sociais.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31 – Todos os cargos da Diretoria serão exercidos sem remuneração financeira.

Art. 32 – Todos os demais cargos, que por ventura forem criados na Entidade, serão exercidos sem remuneração financeira.

Art. 33 – A Entidade poderá organizar e prestar serviços, á juízo da Diretoria, para concorrer à sua auto-manutenção.

Art. 34 – A Entidade só poderá ser dissolvida, encampada ou incorporada a outra entidade, após aprovação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, com a presença de no mínimo dois terços (2/3) dos associados, tendo a aprovação unânime dos mesmos.

Art. 35 – A dissolução e extinção da SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER só ocorrerão quando constatada a impossibilidade do cumprimento das suas finalidades estatutárias e por decisão de dois terços dos associados em Assembléia Geral convocada para este fim.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

Art. 36 – As alterações estatutárias, exclusão ou demissão de associados e/ou destituição dos administradores da SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER deverão ser submetidos à Assembléia Geral, exigindo o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar sem a presença do quorum mínimo de dois terços dos associados, assegurando o direito de defesa do associado quando for questão.

Registro Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Soledade - RS Fone 381 1349
Registrador Vitório Beuren

Art. 37 – Os casos omissos no presente Estatuto, serão resolvidos pela diretoria.

Art. 38 – Fontes de Recursos se dará através de contribuições dos Sócios e Doações.

Art. 39 – O presente Estatuto entrará em vigor após seu registro no Cartório competente.

Soledade, RS, 10 de setembro de 2009.

Vera Lúcia de Freitas
1º Secretária

Mara Regina Galeazzi Silva
Presidente

Anaeliza Rocha Fritsch
Advogada - OAB/RS 73.950

Conforme me faculta a Lei, declaro ter visado a presente alteração estatutária, e que a mesma encontra-se em plena conformidade com a Lei.

TABELIONATO - BEUREN
Reconheço p/ semelhança a firma de Vera Lucia de Freitas e Mara Regina Galeazzi Silva
Dou fé
Em testemunho da verdade
Soledade - RS, 16 SET 2009
Tabelião - Bel. VITÓRIO BEUREN
Substituto - Bel. DOLORES WOMMER BOHRER
Fiscal. Aut.: CARINE MARIN DOS SANTOS
EMOLUMENTOS: R$ 5,00 0,40/5,40

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
0643.01.0800001.53797
0643.01.0800001.53798
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

07

Registro Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Soledade - RS Fone 381 1349
Registrador - Bel Vitorio Beuren

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

LISTA DOS SÓCIOS
Solteiras

Nome	Data de nasc.	Estado Civil	Profissão	Nºdocumento	Endereço
Vera Lúcia de Freitas	**24/11/197**	**solteira**	**Assessora**	**647.148.530-15**	**Rua: Jesuíta, 19 Missões**
Simone Sant Ana	**15/05/197**	**solteira**	**Estudante**	**917.710.300-97**	**Rua: Santos Filho, 535 Fontes.**

Obs: Ambos residentes e domiciliados no município de Soledade/RS.
Cep: 99.300-000

Vera Lúcia de Freitas
1ª Secretária

Mara Regina Galeazzi Silva
Presidente

Anaeliza Rocha Fritsch
Advogada - OAB/RS 73.960

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 NOV 2010

TABELIONATO - BEUREN
Reconheço p/ semelhança a firma de Vera Lucia de Freitas e Mara Regina Galeazzi Silva
Dou fé
Em testemunho da verdade
Soledade - RS, 16 SET 2009
Tabelião - Bel. VITÓRIO BEUREN
Substituto - Bel. DOLORES WOMMER BOHRER

Escr. Aut.: CARINE MARIN DOS SANTOS

0643.01.0800001.53799
0643.01.0800001.53800

EMOLUMENTOS: R$ 5,00
9,40/5,40

Registro Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Soledade - RS Fone 381 1349
Registrador - Bel Vitorio Beuren

12

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.820.886/0001-08 MATRIZ		15/09/1997

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL FERREIRA	1011	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.300-000	CENTRO	SOLEDADE	RS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/09/2009** às **11:29:17** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010
Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

0643.01.0800001.53808

TABELIONATO "BEUREN" - SOLEDADE - RS
Av. Maurício Cardoso,1061 - Fone/Fax: (54) 3381-1766
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia, a qual confere com a existente junto ao endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br na Rede Mundial de Computadores - INTERNET, dou fé.
Soledade (RS), 16 SET 2009
☐ Tabelião: Bel. VITÓRIO BEUREN
☐☐ Substituto: Bel. DOLORES WOMMER BOHRER
☐ 2º Substituto: Bel. VINICIUS DA CRUZ BOHRER
Emol. R$ 8,70 / 0,20/8,90
Escr. Aut.: CARINE MARIN DOS SANTOS

Registro Títulos e Documentos 13
Pessoas Jurídicas
Soledade - RS Fone 381 1349
Registrador - Bel Vitorio Beuren

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03820886/0001-08
Razão Social: SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER
Endereço: RUA CEL FERREIRA 1011 / CENTRO / SOLEDADE / RS / 99300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2009 a 19/09/2009

Certificação Número: 2009082117512363292973

Informação obtida em 21/08/2009, às 17:51:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TABELIONATO "BEUREN" - SOLEDADE - RS
Av. Maurício Cardoso, 1061 - Fone/Fax: (54) 3381-1766
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia, a qual confere com a existente junto ao endereço eletrônico www.caixa.gov.br na Rede Mundial de Computadores - INTERNET, dou fé.
Soledade (RS), 16 SET 2009
☐ Tabelião: Bel. VITÓRIO BEUREN
☐ Substituto: Bel. DOLORES WOMMER BOHRER
☐ 2º Substituto: Bel. VINICIUS DA CRUZ BOHRER
Emol R$ 8,70 / 0,10 / 8,90
Escr. Aut.: CARINE MARIN DOS SANTOS
0643.01.0800001.53812

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Registro Títulos e Documentos 94
Pessoas Jurídicas
Soledade - RS Fone 381 1349
Registrador - Bel Vitorio Beuren

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Ministério das Comunicações 165

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER
CNPJ: 03.820.886/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:55:21 do dia 21/08/2009 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2010.
Código de controle da certidão: **C898.AB07.6295.4B54**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TABELIONATO "BEUREN" - SOLEDADE - RS
Av. Maurício Cardoso,1061 - Fone/Fax: (54) 3381-1766
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia, a qual confere com a existente junto ao endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br na Rede Mundial de Computadores - INTERNET, dou fé.
Soledade (RS), 16 SET 2009

☐ Tabelião: Bel. VITORIO BEUREN
☐ Substituto: Bel. DOLORES WOMMER BOHRER
☐ 2º Substituto: Bel. VINICIUS DA CRUZ BOHRER

Emol. R$ 8,70 / 0,20 / 2,90

Escr. Aut.: CARINE MARIN DOS SANTOS
0643.01.0800001.53814

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

15

Registro Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Soledade - RS Fone 381 1349
Registrado - Bel Vitorio Beuren

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 164852009-19025050

Nome: SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER
CNPJ: 03.820.886/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 21/08/2009.
Válida até 17/02/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2009

TABELIONATO "BEUREN" - SOLEDADE - RS
Av. Maurício Cardoso,1061 - Fone/Fax: (54) 3381-1766
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia, a qual confere com a existente junto ao endereço eletrônico WWW. Receita. Fazenda. gov. Br — " — na Rede Mundial de Computadores - INTERNET, dou fé.
Soledade (RS), 16 SET 2009

☐ Tabelião: Bel. VITÓRIO BEUREN
☐ Substituto: Bel. DOLORES WOMMER BOHRER
☒ 2º Substituto: Bel. VINICIUS DA CRUZ BOHRER

0643.01.0800001.53818 — Emol. R$ 8,20 / 0,40 / 8,60

Escr. Aut.: CARINE MARIN DOS SANTOS

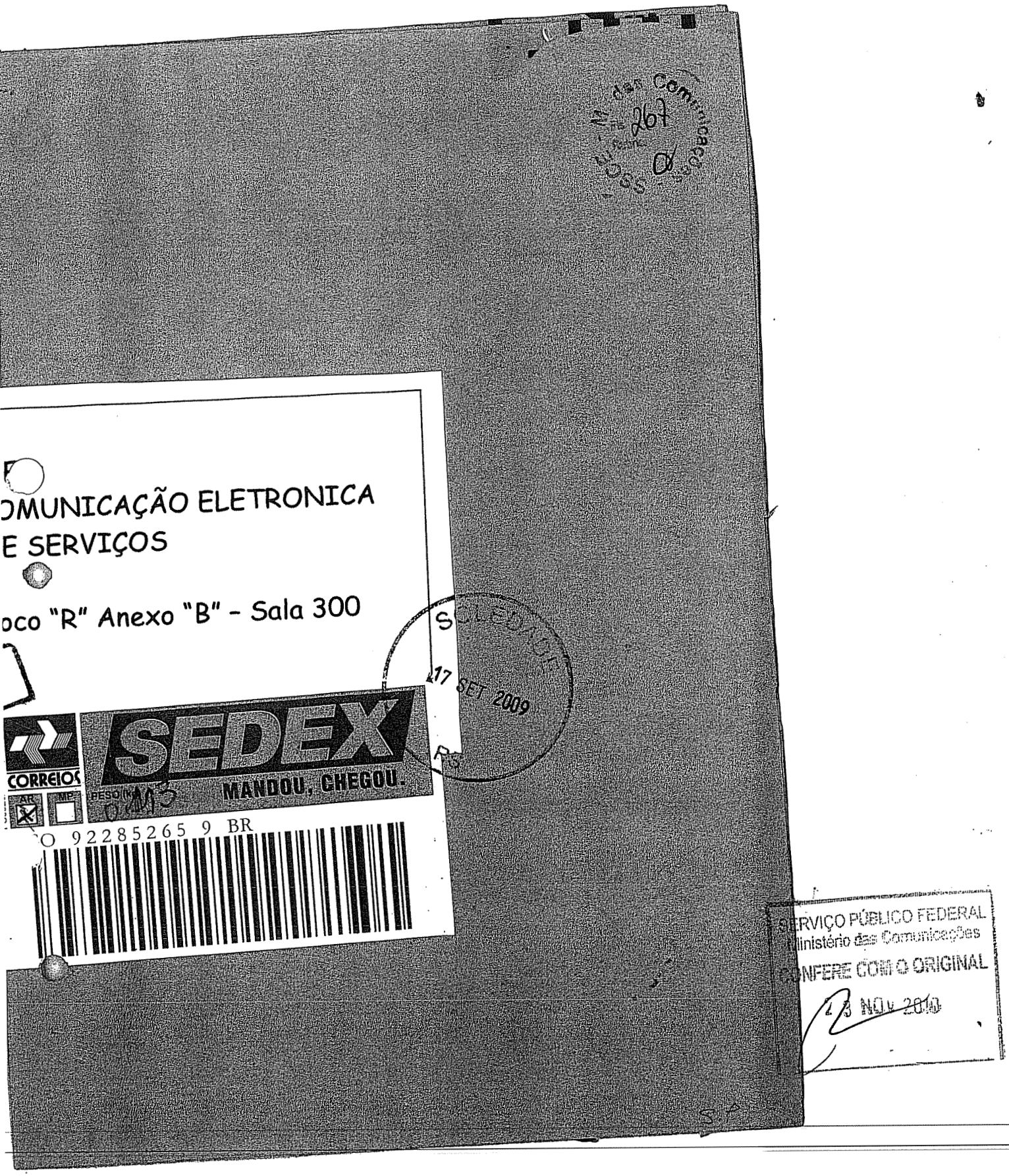
OMUNICAÇÃO ELETRONICA
E SERVIÇOS
oco "R" Anexo "B" - Sala 300
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
CORREIOS
AR
MP
O 92285265 9 BR
17 SET 2009
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 NOV 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls 268

Identificação do Processo

Número: 53000.002570/08 Localidade/UF: Soledade/RS

Entidade: A Sociedade de Beneficente Ebenezer

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	28S5054	28S4906
Longitude	52W3240	52W3037

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.71

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Avenida Espumoso S/N		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.003274/08	3.820,00	ARQ
53000.007538/08	3.850,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Coronel Ferreira, 1011		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Comunicações
SCS - Fl. 269

Identificação do Processo

Número:	53000.002570/08			Localidade/UF:	Soledade/RS		
Entidade:	A Sociedade de Beneficente Ebenezer						
Aviso:	26	Publicação:	05/12/2007	Prazo:	19/01/2008	Canal:	285

*** novas coordenadas, se afastando da concorrente***

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Mat. 1551853
SSCE/RADCOM
Javier Alfaro.
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3801 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de ___/___/_____

Processo nº 53000 002570/2009-66 Localidade: Soledade / RS

Entidade: A Sociedade Beneficente E Bruzer

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Solicitado Projeto Técnico

Brasília, 02/10/09. **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
O PROCESSO ENCONTRA-SE REGULAR INSTRUÍDO.
(Jurídica)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
19 NOV 2010

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SSCE - MC Comunicações
Fls. 271
Rubrica 9

SEDE:Fls.253 - Rua Coronel FERREIRA, número 1011, ENTRE

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. ____ - Rádio Boas NOVAS - FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 263

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 02/01/2010 **MANDATO:** 2 **ANOS – ART.** 14

MEMBROS FLS. 13

PRESIDENTE - MARA Regina GALEAZZI Silva, - BMF
Vice Presidente - NILCA da MATTA - BMF
1º SECRETÁRIA - VERA LÚCIA de FREITAS - BMF
2º SECRETÁRIO - MARCOS MARTINS - BMF
1º TESOUREIRO - ENIO MARCOS KOEHLER - BMF
2 TESOUREIRO - WELLINGTON Pontes de MACEDO - BMF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Brasília, ___/___/___ **Analista responsável:**

SIAPE:

Min. das Comunicações
Fls. 272
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5135 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, o 2 de outubro de 2009.

Á Senhora
MARA REGINA GALEAZZI SILVA
A Sociedade Beneficente Ebenezer
Rua Coronel Ferreira, 1011. Bairro Centro
99.300.-000/Soledade / RS

DOCUMENTO ENCAMINHADO
NESTA DATA
15 / 10 / 09

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.002570/2008-66**, na localidade de **Soledade - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria n° 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

JAGA – DOS/SSCE-MC

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de *radiodifusão comunitária, com* **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.**	
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao *indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.*	
e) Declaração do *profissional habilitado de que a* **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.**	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
2010

25 EXIG

2

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.060710/2009-00
SEAPA/SCE
07/12/2009-09:35

0Assunto: Prorrogação Prazo Entrega documentação.

ILMO.SR. Ministro das Comunicações:

Em atenção especial a Vossa Pessoa, a *Sociedade Beneficiente Ebenezer*, com sede na cidade de Soledade Estado do Rio Grande do Sul, telefone 0XX-55-9963-5847, em conformidade ao oficio nº. *5135/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC*, onde o mesmo analisou o processo nº. 53000.002570/2008-06, vem solicitar **PRORROGAÇÃO** do prazo de entrega da documentação exigida, por motivos alheios a nossa vontade.

Atenciosamente,

Soledade, RS, 24 de novembro do ano de 2009.

Mara Regina Galeazzi Silva
MARA REGINA GALEAZZI SILVA
CPF. 367.602.770-15
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
09/12/2009.

Endereço para correspondência
Sociedade Beneficente Ebenezer
Rua Coronel Ferreira, 1011 - CEP. 99.300-000
Bairro Centro – Soledade RS

AO:
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES:
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Sr.Carlos Alberto Freire Resende

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Endereço para correspondência
Sociedade Beneficente Ebenezer
Rua Coronel Ferreira, 1011 - CEP. 99.300-000 - Bairro Centro Soledade RS - Telefone: 0XX-54- 9183-1291

765000636

Probag Embalagens Especiais

B4 250 x 353 mm

ATENÇÃO! • Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial. • Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

CORREIOS

www.correios.c

DH

DESTINATÁRIO

AO:
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES:
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNIC
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVI
Sr.Carlos Alberto Freire Resende
End. Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º
Cep. 70044-900
BRASILIA DF

C...

REMETENTE

END

REMETE
Sociedade Benefic

Endere
Sociedade Be
Rua Coronel Ferrei
Bairro Cen

CEP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

Material reciclável - RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

C.E.M. Fls.: 276 Rubrica

Projeto Técnico

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

Soledade R/S

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 Nov 2010

2570/08 EXIG 25

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

Fls. 277

EXMO Sr. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES;
e/ou
Dr. Depto de Outorga de Serviço
Sr. Carlos Alberto Freire Resende.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 000398/2010-21
SEAPA/SCE
05/01/2010-08:28

A Sociedade Beneficente Ebenezer, instalada na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, vem aqui representada pela Srª. MARA REGINA GALEAZZI SILVA, Presidente da Entidade, encaminhar documentação solicitada em conformidade ao oficio nº. 5135/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, ou seja, projeto técnico.

Assim encaminhamos também documentação, em anexo, em virtude da troca de local do sistema irradiante, conforme preliminarmente proposto anterior.

Atenciosamente,

Soledade, RS, 24 de novembro do ano de 2009.

Mara Regina Galeazzi Silva
MARA REGINA GALEAZZI SILVA
CPF. 367.602.770-15
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Endereço para correspondência
Sociedade Beneficente Ebenezer
Rua Coronel Ferreira, 1011 - CEP. 99.300-000
Bairro Centro – Soledade R/S

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

MARA REGINA GALEAZZI SILVA, na qualidade de representante legal da Sociedade Beneficente Ebenezer, declaro para os devidos fins que:

→ O endereço completo da sede da entidade é: Rodovia BR 386, Km 240, S/nº – Bairro Loteamento Lody – CEP. 99.300-000, na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul.

Soledade, RS, 24 de novembro do ano de 2009.

Mara Regina Galeazzi Silva

MARA REGINA GALEAZZI SILVA
CPF. 367.602.770-15
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Fls: 280

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

MARA REGINA GALEAZZI SILVA, na qualidade de representante legal da Sociedade Beneficente Ebenezer, declaro para os devidos fins que:

→ O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº. 1/2004.

Soledade, RS, 24 de novembro do ano de 2009.

Mara Regina Galeazzi Silva

MARA REGINA GALEAZZI SILVA
CPF. 367.602.770-15
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 NOV 2010

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

MARA REGINA GALEAZZI SILVA, na qualidade de representante legal da Sociedade Beneficente Ebenezer, declaro para os devidos fins que:

→ O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.10 da Norma Complementar nº. 1/2004.

"A separação mínima entre duas estações de Radiodifusão Comunitária será de quatro quilômetros"

Soledade, RS, 24 de novembro do ano de 2009.

Mara Regina Galeazzi Silva

MARA REGINA GALEAZZI SILVA
CPF. 367.602.770-15
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

MARA REGINA GALEAZZI SILVA, na qualidade de representante legal da Sociedade Beneficente Ebenezer, declaro para os devidos fins que:

→ As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 28ºS 47' 15" de latitude e 52ºW 31'29" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é BR 386, Km 240, S/nº – Bairro Loteamento Lody – CEP. 99.300-000, na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul.

Soledade, RS, 24 de novembro do ano de 2009.

MARA REGINA GALEAZZI SILVA
CPF. 367.602.770-15
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

MARA REGINA GALEAZZI SILVA, na qualidade de representante legal da Sociedade Beneficente Ebenezer, declaro para os devidos fins que:

→ Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

→ Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Soledade, RS, 24 de novembro do ano de 2009.

Mara Regina Galeazzi Silva

MARA REGINA GALEAZZI SILVA
CPF. 367.602.770-15
Presidente

Endereço para correspondência
Sociedade Beneficente Ebenezer
Rua Coronel Ferreira, 1011 - CEP. 99.300-000
Bairro Centro – Soledade RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

MARA REGINA GALEAZZI SILVA, na qualidade de representante legal da Sociedade Beneficente Ebenezer declaro para os devidos fins que:

→ A entidade não executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou associados, pessoa que, nessas condições, participe de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Soledade, RS, 24 de novembro do ano de 2009.

Mara Regina Galeazzi Silva

MARA REGINA GALEAZZI SILVA
CPF. 367.602.770-15
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

MARA REGINA GALEAZZI SILVA, na qualidade de representante legal da Sociedade Beneficente Ebenezer declaro para os devidos fins que:

→ O nome Fantasia da emissora é Rádio Boas Novas FM

Soledade, RS, 24 de novembro do ano de 2009.

Mara Regina Galeazzi Silva

MARA REGINA GALEAZZI SILVA
CPF. 367.602.770-15
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

MARA REGINA GALEAZZI SILVA, na qualidade de representante legal da Sociedade Beneficente Ebenezer, declaro para os devidos fins que:

→ O funcionamento da Rádio Boas Novas FM, dar-se à no horário diário (domingo a sábado), das 05h30min às 00:00 h (Cinco Horas e Trinta Minutos horas as vinte e quatro horas)

Soledade, RS, 24 de novembro do ano de 2009.

Mara Regina Galeazzi Silva

MARA REGINA GALEAZZI SILVA
CPF. 367.602.770-15
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
- 3 NOV 2010

DECLARAÇÃO:

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COM REGISTRO NO CREA/RS N°. 95.032, COM RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO NA AV. GENERAL CÂMARA, 274, CEP. 98.102.578, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE CRUZ ALTA, RS, DECLARA QUE:

→ A COTA DO TERRENO, NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE DA SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER ATENDE AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ITEM 8.2.7.1 DA NORMA COMPLEMENTAR 01/2004.

SOLEDADE, R/S, 24 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2009.

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
CREA/RS N°. 95.032

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

DECLARAÇÃO:

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COM REGISTRO NO CREA/RS N°. 95.032, COM RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO NA AV. GENERAL CÂMARA, 274, CEP. 98.102.578, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE CRUZ ALTA, RS, DECLARA QUE:

→ A INSTALAÇÃO PROPOSTA PELA SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER NÃO FERE OS GABARITOS DE PROTEÇÃO AOS AERÓDROMOS, CONFORME DISPOSTO NO SUBITEM 12.1, ALÍNEA "F", DA NORMA COMPLEMENTAR 01/2004.

SOLEDADE, R/S, 24 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2009.

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
CREA/RS N°. 95.032

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

DECLARAÇÃO:

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COM REGISTRO NO CREA/RS N°. 95.032, COM RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO NA AV. GENERAL CÂMARA, 274, CEP. 98.102.578, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE CRUZ ALTA, RS, DECLARA QUE:

→ A INSTALAÇÃO PROPOSTA PELA SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER, ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR APLICÁVEIS À MESMA, E QUE O CONTORNO DE 91dBu DA EMISSORA, NÃO FICA SITUADO A MAIS DE UM (01) QUILÔMETRO DE DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA EM NENHUMA DIREÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO SUBITEM 12.1, ALÍNEA "G" DA NORMA COMPLEMENTAR 01/2004.

SOLEDADE, R/S, 24 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2009.

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
CREA/RS N°. 95.032

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

DECLARAÇÃO:

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COM REGISTRO NO CREA/RS N°. 95.032, COM RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO NA AV. GENERAL CÂMARA, 274, CEP. 98.102.578, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE CRUZ ALTA, RS, DECLARA QUE:

→ A INSTALAÇÃO PROPOSTA PELA SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER, ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR APLICÁVEIS À MESMA, E QUE O LOCAL DO SISTEMA IRRADIANTE ATENDE O SUBITEM 18.2.10 DA NORMA COMPLEMENTAR 01/2004.

SOLEDADE, R/S, 24 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2009.

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
CREA/RS N°. 95.032

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Mês Comunicações
Fls.: 291
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
											-		

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

CGC/CNPJ
03.820.886/0001-08

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
RADIO BOAS NOVAS FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO | Nº | BAIRRO
RUA CORONEL FERREIRA | 1011 | CENTRO

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

CIDADE | UF
SOLEDADE | RS

CEP | FONES
99.300-000 | 54-9183-1291

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO | Nº
RODOVIA BR 386 KM 240 - S / Nº

BAIRRO | CIDADE | UF
LOTEAMENTO LODY - SOLEDADE | RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
28° 47' 15" S | 52° 31' 29" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO | Nº
RODOVIA BR 386 KM 240 - S / Nº

Nº | BAIRRO | CIDADE
LOTEAMENTO LODY - SOLEDADE | RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 NOV 2010

7 – TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE
AUAD CORREA E.O. ELETRONICOS LTDA

MODELO | POTÊNCIA | CERTIFICAÇÃO
SP5025- | 25,00 Watts | 0680-03-0528

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: AUAD CORREA - TELETRONIX

MODELO: PT/0dB---

GANHO max (Gt): 00,0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 m

ALTURA DA TORRE: 30,00 m

ALTITUDE DO LOCAL: 726,00 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP - CABOS ESPECIAIS LTDA

MODELO: RGC-213

COMPRIMENTO(L): 35,0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 04,5 dB

PERDAS NA LINHA (PL): 0,15 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,70

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L.A_L}{100}$

Eficiência da linha $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,70) = - 17,56 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (- 17,56) - 20 log 1,0 = 89,44 dBμ

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

++++++++++++++++++++++++++++++NADA++
++++++++++++++++++++++++++++NÃO CONSTA++

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA---

REG.CREA: 95032---

ENDEREÇO: Av. GENERAL CAMARA Nº. 274----

BAIRRO: CENTRO-----

CIDADE: CRUZ ALTA---------- RS

CEP: 98102578-0

TELEFONE: 055-9171-9547---

FAX: ----------

E-MAIL: ----------

LOCAL: CRUZ ALTA R/S

DATA: 24/11/2009

ASSINATURA

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
Eng. Civil / Eletricista
CREA/RS 95.032-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
Empresa Certificada ISO9001

INMETRO

PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 Nov 2010

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **RADCOM**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

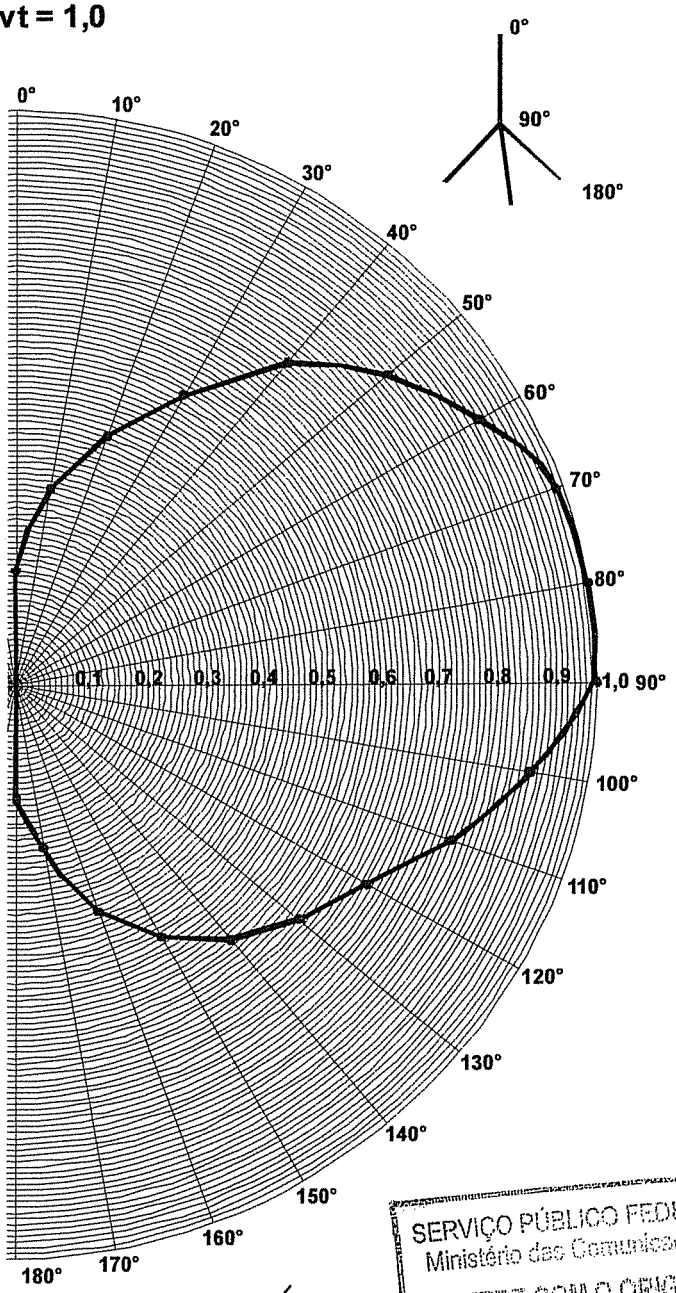

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- **Fabricante: Auad Correa (Teletronix),**
- **Modêlo: PT/ 0dB (Teletronix),**
- **Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,**
- **Polarização: Linear (VERTICAL),**
- **Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHZ**
- **Perda por retorno: >18 dB´S**
- **Ganho: 0 dBd**
- **Ght: 1,0**
- **Gvt: 1,0**
- **Diagrama de Irradiação: Onidirecional**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
Eng. Civil / Elétrica
CREA/RS 96.032-D
NOV 2010

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 1 de 02

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **RADCOM**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

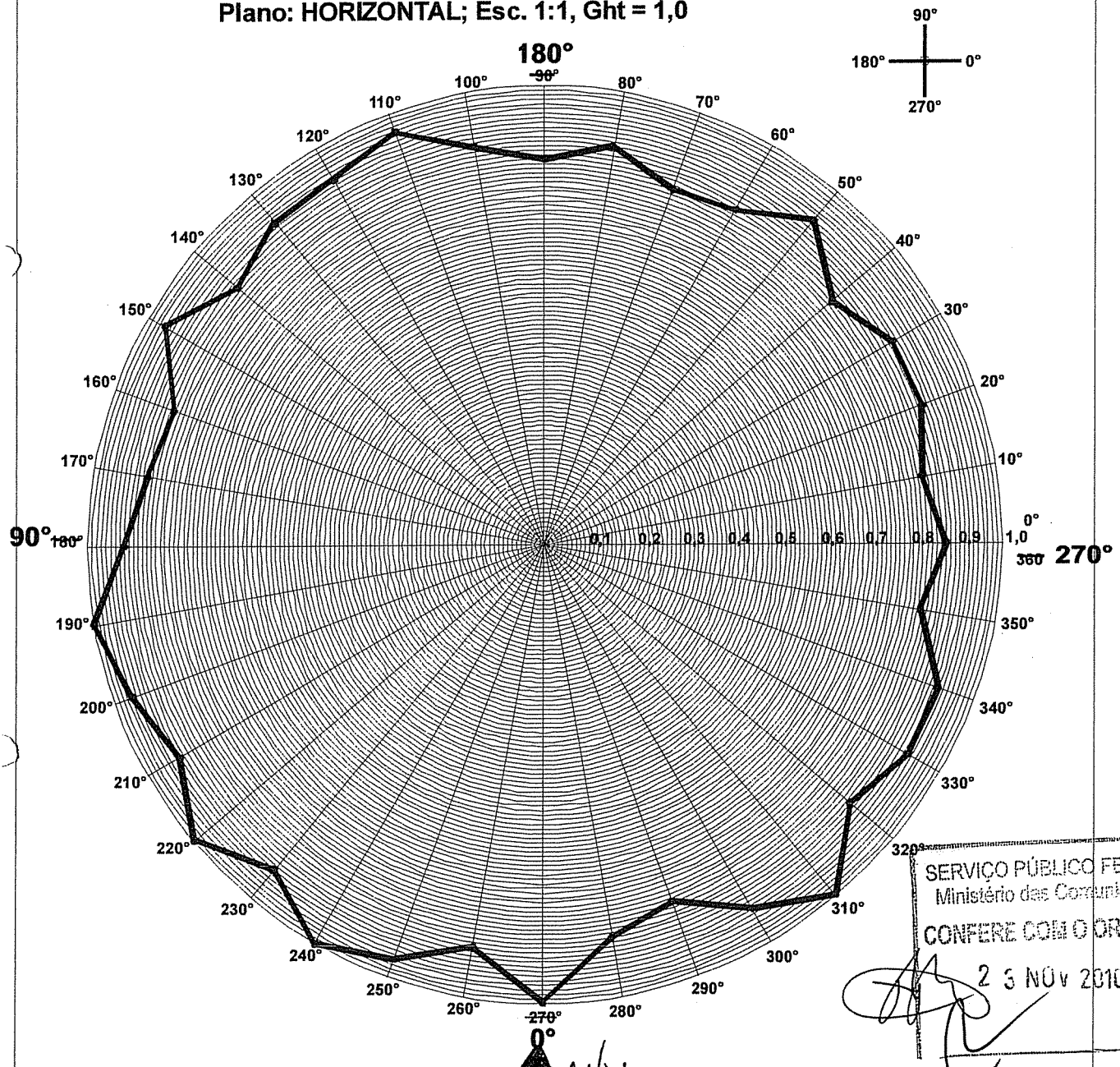

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 02 de 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s)

SP5025

Serviço/Aplicação

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Caracteristicas tecnicas basicas.

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saida (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saida redutivel até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as caracteristicas técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponivel no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

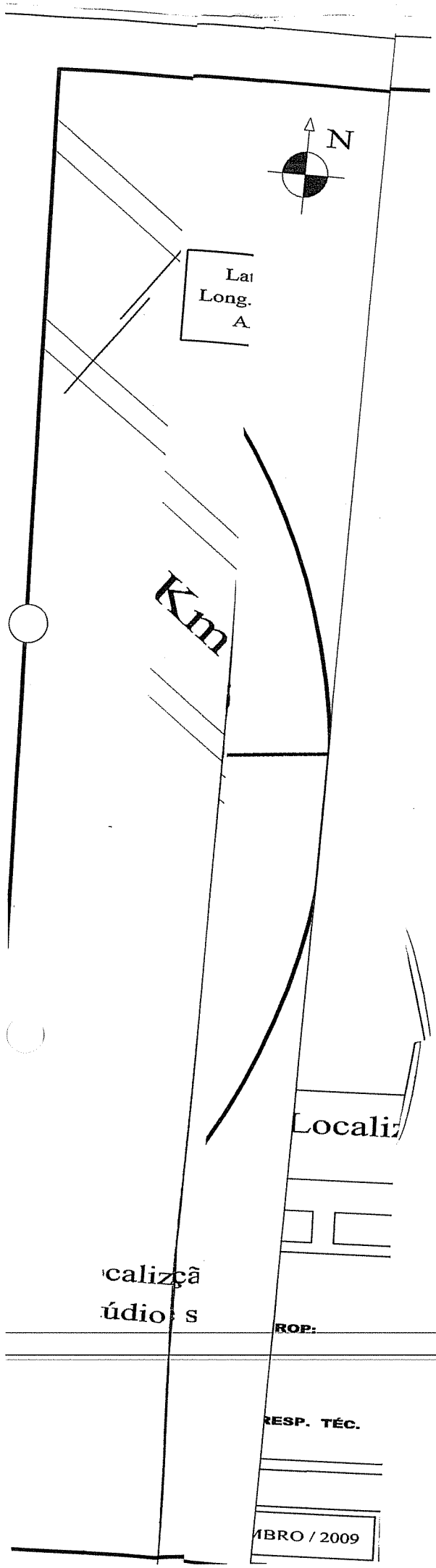

Lat
Long.
A

Localiz

calizçã

údio s

ROP:

RESP. TÉC.

MBRO / 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 NOV 2010

Banco Postal

*** Pagamento de Título de Cobrança ***

Agência : 64301834-AC SALTO DO JACUI
Terminal: 64318301 Id.Trx.: 298999
Nro Aut : 786011 Caixa : 86922661
Data : 28/12/2009 Hora : 13:49
(Horário de Brasilia)

Agencia Relac.: 03273 - CRUZ ALTA
PACB : 060 - SALTO DO JACUI

Codigo de Barras: 04192.10067 50151.175051
12272.440715 2 00000000000000

Cedente:

Valor Calculado : 30,00

Anexe este Comprovante ao Boleto de Cobranca

OUVIDORIA BRADESCO
0800 727 9933

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

CONFEA CREA-RS

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RS

ART Nr.: 5122724

Web Bol

Dados da ART | Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 | Nosso Número: 05122724.79 | Recibo do Sacado

Tipo: OBRA/SERVIÇO
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Motivo: NORMAL
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado

Carteira: RS095032 **Profissional:** ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA **E-mail:** aleeng@ibest.com.br
RNP: 220073352 **Título:** * Engenheiro Civil * Engenheiro Eletricista
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: SOCIEDADE BENEFICIENTE EBENEZER **E-mail:**
Endereço: RODOVIA BR 386, KM 240 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 07.387.098/0001-20
Cidade: SOLEDADE **Bairro:** LOTEAMENTO LODY **CEP:** 99300000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: SOCIEDADE BENEFICIENTE EBENEZER
Endereço: RODOVIA BR 386, KM 240 **CPF/CNPJ:** 07.387.098/0001-20
Cidade: SOLEDADE **Bairro:** LOTEAMENTO LODY **CEP:** 99300000 **UF:** RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Dimensão(m²):** **Vlr Contrato(R$):** 1,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 04/01/2010 **Prev.Fim:** 15/01/2010 **Ent.Classe:** AEACA **Valor ART(R$):** 30,00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estação de Emissora de Rádio	1,00	UN
Observações	POTÊNCIA DO TRANSMISSOR.	25,00	W
Observações	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.	1,00	UN
Elaboração	Estação de Emissora de Rádio	1,00	UN
Observações	REL. CONFORMIDADE ESTAÇÃO TRANSM. RES. 303 ANATEL.	1,00	UN
Observações	LIMITES DE RADIAÇÃO.	1,00	UN

Autenticação Mecânica

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Soledade, 26/12/09	Profissional	Contratante

23

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
25 NOV 2010

REMETENTE:
Sociedade Beneficie

Endereço Para Corre
Rua Coronel Ferreira
Cep. 99.300-000

Bairro Centro – Sole

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
23 NOV 2010

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local**.	291
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:	
b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;	283
b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências *indesejáveis*** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	283
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	297
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	294 295
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	280 287
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	288
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	289
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária**.	298

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Mat.: 1551653
SCTE/RADCOM

M. das Comu.
Fls. 303
Publica
SCS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002570/08 Localidade/UF: Soledade/RS

Entidade: A Sociedade de Beneficente Ebenezer

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	28S4715	28S4906
Longitude	52W3129	52W3037

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	3.71

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rodovia BR 386, Km 240, S/N		
2.1.	Endereço do Studio	
Rodovia BR 386, Km 240, S/N		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rodovia BR 386, Km 240, S/N		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004.
Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

*** novas coordenadas, se afastando da concorrente***

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551653
SSCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

das Comunicações
Fls. 304
Rubrica
SCS

Identificação do Processo

Número: 53000.002570/08 Localidade/UF: Soledade/RS

Entidade: A Sociedade de Beneficente Ebenezer

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0	b. Fabricante: AUAD CORREA - TELETRONIX	c. Modelo: PT 0dB
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Altura: 30	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS	b. Modelo: SP 5025	c. Categoria: 2H d. Certificado: 06800305288
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004.

Javier Andrés Garcia Alfaro
Engenheiro - Mat.: 1551653
SSR/RADCOM

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Min. das Comunicações
Fls. 305
Assessoria Técnica
Serviço Público Federal

Data/Hora: 22/01/2010 12:05:29

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: RS **Município: Soledade**

Município	Canal	Freqüência
Soledade	200	87,9

Usuário: - **Data: 22/01/2010** **Hora: 12:05:29**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 MAI 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 306

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5135 /09 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 02 / 10 / 2009

Processo nº 53000.002570/2008-66 Localidade: SOLEDADE / RS

Entidade: A SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

(x) única entidade no local ou; (fl. 244)
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Projeto técnico completo / Processo tecnicamente instruído em segunda fase.

Brasília, 20 / 01 / 2010 **Analista responsável:** Javier Alvarez Garcia Alfaro Engenheiro Matr.: 1561053 SSCE/RADCOM

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
O QUADRO DIRETIVO DA ENTIDADE FOI ELEITO EM 02/01/08 (fl. 13) PARA MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, CONFORME ART. 14 DO ESTATUTO SOCIAL. O PRAZO, PORTANTO, EXPIROU EM 02/01/10, SENDO NECESSÁRIO SOLICITAR NOVA ATA DE ELEIÇÃO E DOCUMENTOS DOS DIRIGENTES.

Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 23 NOV 2010

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

M. das Comunicações
Fls. 304
Assinatura

Ofício n° 407 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de janeiro de 2010.

A Senhora
Mara Regina Galeazzi Silva
A Sociedade Beneficente Ebenezer
Rua Coronel Ferreira, 1011 Bairro Centro
99300-000 - Soledade/ RS

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
25/01/10
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.002570/2008-66**, na localidade de **Soledade/RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 16 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 02 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 02/01/2010**.

2) Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004;

3) Declaração, assinada por todos os atuais diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar n° 01/2004;

4) Declaração, assinada pelo atual representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar n° 01/2004;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

5) Declaração, assinada pelo atual representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, e que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

SSCE-MC Fls. 308 Rubrica Min. das Comunicações

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Exig 25º

Min. das Comunicações
SCE/PR 309
Doc. D
SSCE - MC

SOCIEDADE BENEFICIENTE EBENEZER

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 007277/2010-18
SEAPA/SCE
18/02/2010-07:03

Ilmo. Sr. Ministro das Comunicações
E/ou Sr.
Carlos Alberto Freire Resende

Assunto: DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
Processo nº. 53000.002570/2008-66

Em atenção especial a Vossa Pessoa, a Sociedade Beneficiente Ebenezer, localizada na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, vem enviar documentação solicitada, em resposta ao oficio nº. 407/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, onde o mesmo solicitou a eleição da diretoria de nossa Entidade, a qual havia expirado o mandato.

Atenciosamente,

Soledade, RS, 06 de fevereiro de 2010

Mara Regina Galeazzi Silva
MARA REGINA GALEAZZI SILVA
CPF. 367.602.770-15
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
22/02/2010.
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

AO:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES:
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Sr.Carlos Alberto Freire Resende/e ou
Srª Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
End. Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º Andar - Anexo Oeste - Sala 300
Cep. 70044-900 **BRASÍLIA DF**

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 310
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

REGISTRO ESPECIAL: - **TÍTULOS E DOCUMENTOS**
- PESSOAS JURÍDICAS

Registro Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Soledade - RS Fone 381 1349
Registrador - Bel Vitorio Beuren

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em data de 09 de Fevereiro de 2010 foi registrado sob **nº. 11559,** às folhas **100,** do Livro nº. **B-56** do Registro de Títulos e Documentos, uma Ata nº 001/2010, apresentada para o registro por Sociedade Beneficente Ebenezer. DOU FÉ.

SOLEDADE/RS, 09 de Fevereiro de 2010.

2º Substituto
Vinícius da Cruz Bohrer

Emol. R$ 4,80 + R$ 0,20 = R$ 5,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

0643.01.0800001.69533

Registro Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Soledade - RS Fone 381 1349
Registrador - Bel Vitorio Beuren

M. das Comunicações – SSS
Fls. 3/1
Rubrica

Ata nº 001/2010
Ata de eleição da diretoria.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, mediante convocação por edital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, na Rua Coronel Ferreira, número 1011, os sócios da Sociedade Beneficente Ebenezer, como o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Primeiro - Prestação de contas da atual diretoria; Segundo; Eleição e posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício 2010/2012. A reunião teve inicio às 21h30min, tendo seus trabalhos conduzidos pela senhora presidente Mara Regina Galeazzi Silva, onde solicitou que Vera Lúcia de Freitas, primeira secretaria, verificasse se havia numero suficiente de sócios para dar andamento a reunião, após a verificação constatou-se que havia o numero de sócios suficientes, foi dado seqüência aos trabalhos, onde foi feita a prestação de contas da atual diretoria a onde após foi aprovada as contas do período 2008/2010, da atual diretoria de forma unânime pelos sócios presentes. Em seguida a reunião foi suspensa por quinze minutos para que pudesse analisar a constituição de chapas para concorrer à diretoria e ao conselho fiscal da entidade. Após foi apresentada chapa única e de consenso para a diretoria e conselho fiscal da Entidade, sendo: Presidente -Mara Regina Galeazzi Silva; Vice Presidente- Nilce da Motta; Primeira Secretária - Vera Lúcia de Freitas; Segundo Secretário - Marcos Martins; Primeiro Tesoureiro – Enio Koehler; Segundo Tesoureiro - Wellington Pontes de Macedo. Para o Conselho Fiscal: Presidente: Álvaro Julino de Oliveira; Vice Presidente: Irani da Silva; Secretário: Dauri Z. Lopes. Vogais: Pompílio Amaral da Silva e Gentil Cavalheiro e primeiro, segundo e terceiro suplentes: Silvane Fischer; Simone Santana e Giovani Ferreira. Após a diretoria e o Conselho Fiscal foram eleitos de forma unânime dos presentes e empossados para um mandato de dois anos. A reunião teve os trabalhos dirigidos por Mara Regina Galeazzi Silva, onde não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às vinte e duas horas e quinze minutos, onde eu Vera Lúcia de Freitas, na função de Secretária da reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada por mim, o presidente e demais presentes na reunião. Para fins de direito esta ata será registrada no registro de pessoas jurídicas e documentos do Cartório competente. SOLEDADE-RS, 06 de fevereiro de 2010. Vera Lúcia de Freitas, Mara Regina Galeazzi Silva, Dauri Z. Lopes, Silvane Fischer, Simone Sant´Ana, Álvaro Julino de Oliveira, Santa Ivani Machado de Oliveira, Gentil Cavalheiro, Irani Ferreira da Silva, Pompílio Amaral da Silva, Giovani Ferreira de Oliveira, Enio Marcos Koehler, Juliane da Silva, Adna Guimarães Macedo, Nilce da Motta, Jairo Koehler, José Marleu da Silva, Wellington Pontes de Macedo, Marcos Martins.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

BEUREN

Mara Regina Galeazzi Silva
Presidente

BEUREN

Vera Lúcia de Freitas
1º Secretária

Sociedade Beneficente Ebenezer

M. das Comunicações
Fls. 312
Assessoria
SCS - SS

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Sociedade Beneficente Ebenezer, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.820.886/0001-08 com sede na Rua Coronel Ferreira, número 1011, Bairro Centro, na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.300-000, Telefone 0XX54-3381-4068, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., apresentar ***prova que seus diretores são brasileiros natos***, encaminhando assim a cópia (dois lados) da Carteira de Identidade Nacional – RG, e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

Soledade, 06 de fevereiro de 2010.

Mara Regina Galeazzi Silva

Presidente
Nome: Mara Regina Galeazzi Silva
CPF. 367.602.770-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

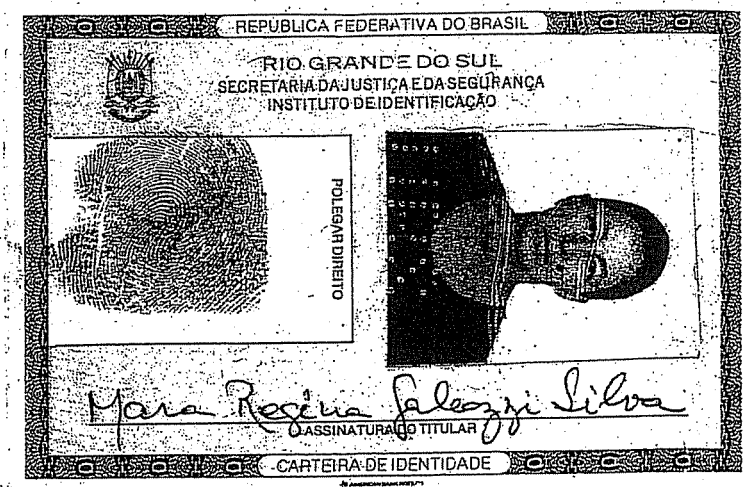

Comunicações
Fls. 313
Rubrica
SSS - ASCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Presidente

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

nilce da motta
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

REGISTRO GERAL
1028880795

NOME
NILCE DA MOTTA

FILIAÇÃO
JOAO MARIA FAUSTINO DA MOTA
ANNITA DA MOTA

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DATA DO NASCIMENTO
23/06/1958

PORTO ALEGRE-RS
02/06/82

MARIA VALDERLEZ HAUSSEN
DIRETOR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CIC

NASCIMENTO
23.06.58

INSCRIÇÃO NO CPF
332 731 200 10

CONTRIBUINTE
NILCE DA MOTTA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

M. das Comunicações
Fls. 314
Rubrica
SSS - SE-M

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Vice-Presidente

6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

1ª Secretária

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Min. das Comunicações
Fls. 236
ECT - SCS

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
SANTO AUGUSTO - RS
DÉLCIO EDGAR HEINRICH
OFICIAL - CPF 049630? 0/91
MARLENE ANA IORIS HEINRICH
AJUDANTE - CPF 932770870/34
SANDRA MARIA SCHMIDTT
ESCR. AUT. - CPF 385742170/34

DÉLCIO EDGAR HEINRICH

Oficial do Registro Civil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO (RS)

COMARCA DE SANTO AUGUSTO (RS)

DISTRITO DE SANTO AUGUSTO (RS)

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob Nº 1.915.- a fl. 252vº do livro Nº B-06 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 11 de JUNHO (06) de 1.988, foi realizado o casamento de "MARCOS MARTINS" e "MARIA ROSANI DA VEIGA", brasileiros, solteiros, naturais deste Estado.-.-.-.-. contraído perante o cidadão Carlos Behry-Juiz de Paz.-.-.-.-.-.-.-. e as testemunhas srs.OLIVIO THOMAS, e CLAUDIOMIR FREITAS, brasileiros casados, res.dom.nesta cidade de Santo Augusto(RS), do comércio e marceneiro respectivamente.-.-.-.-.-.-.-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ENIO MARCOS KOELHER

Data do Nascimento
14/06/71

No de Inscrição
599609490-87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SSP — POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Enio Marcos Koelher

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

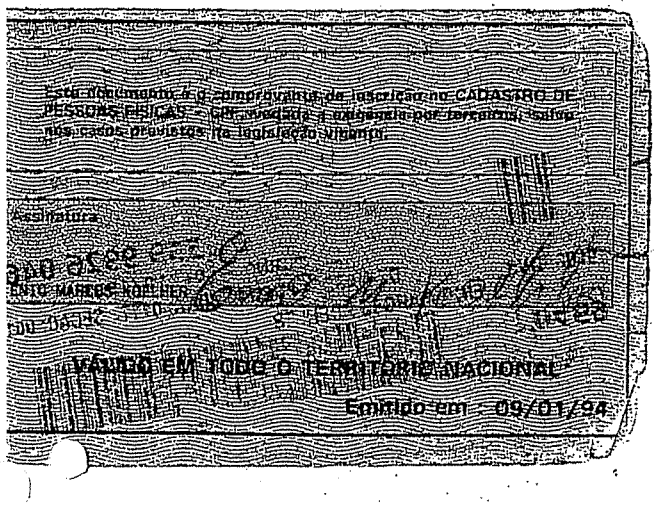

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, exigido e obrigatório por terceiros, inclusive nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 09/01/94

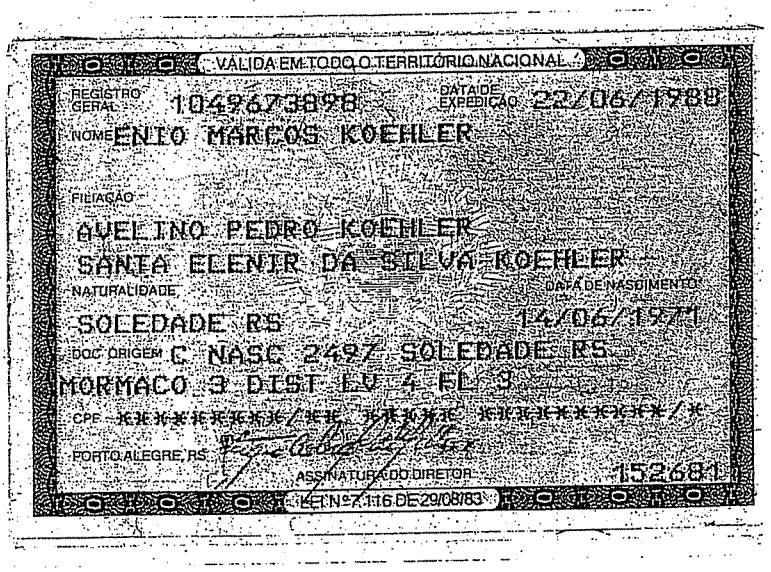

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1049673898 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/1988

NOME ENIO MARCOS KOEHLER

FILIAÇÃO
AVELINO PEDRO KOEHLER
SANTA ELENIR DA SILVA KOEHLER

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SOLEDADE RS 14/06/1971

DOC ORIGEM C NASC 2497 SOLEDADE RS
MORMACO 3 DIST LV 4 FL 3

CPF ***********/** ********* **********/**

PORTO ALEGRE, RS ASSINATURA DO DIRETOR 152681

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CE-M das Comunicações
Fls. 317
Rubrica
SSS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

1º Tenente

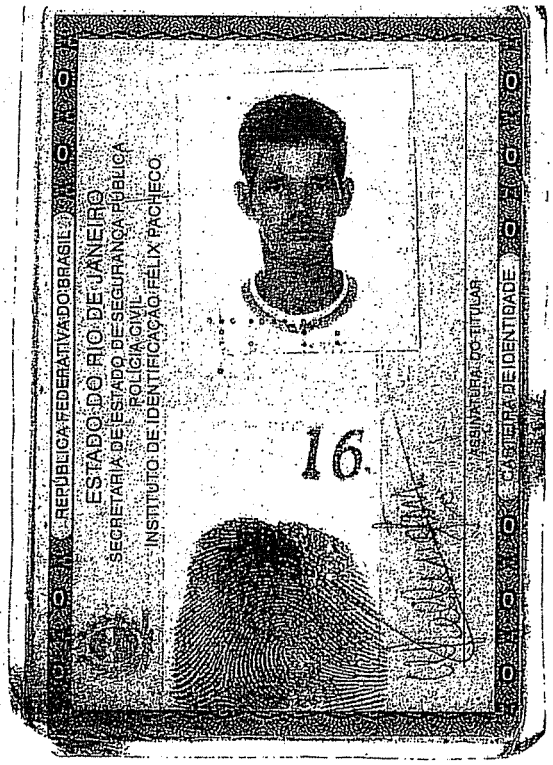

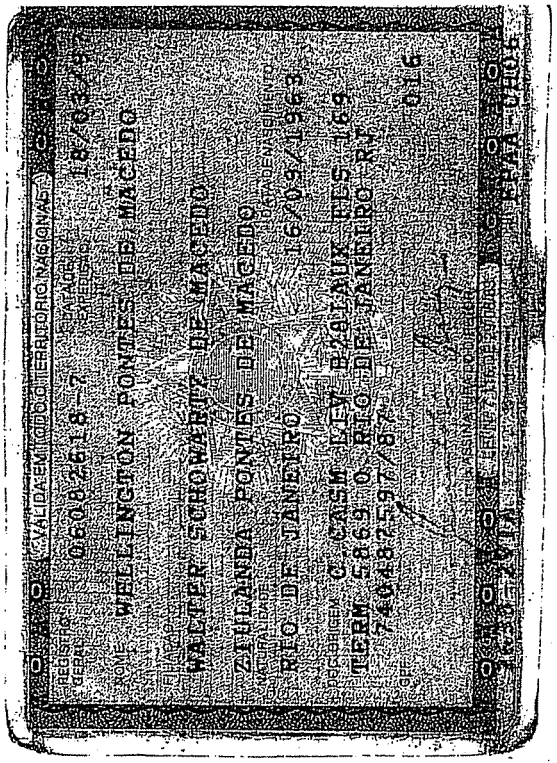

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 318
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23/NOV/2010

2º Tesoureiro

(10)

Sociedade Beneficente Ebenezer

M. das Comunicações
SCE
Fls. 319
Rubrica
SS

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Sociedade Beneficente Ebenezer, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº. 01/2004.

Soledade, 06 de fevereiro de 2010.

Presidente
Nome: MARA REGINA GALEZZI SILVA
CPF Nº.: 367.602.770-15

Vice Presidente
Nome: NILCE DA MOTTA
CPF Nº. 332.731.200-10

1º Tesoureiro
Nome: ENIO KOEHLER
CPF Nº.: 599.609.490-87

2º Tesoureiro
Nome: WELLINGTON PONTES DE MACEDO
CPF Nº.: 740.487.597-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Secretaria
Nome: VERA LÚCIA DE FREITAS
CPF Nº.: 647148530-15

2º Secretario
Nome: MARCOS MARTINS
CPF Nº.: 570.001.900-00

TABELIONATO BEUREN

Reconheço por semelhança com a(s) assinatura(s) do(s) Sr(s) Marco Regina Gabozzi Silva, Tonio Feliciano Rocheler, Zezo Augusto de Freitas, Eliete de Motta, Marcos Martinez

Soledade - RS, 09 FEV 2010

Tabeliã - Bel. VIRGÍNIA BEUREN
Substituta - Bel. DOLORES WOMMER BEUREN

ESCR. AUT. CARINE MARIN DOS SANTOS

TABELIONATO BEUREN

Reconheço p/ semelhança a(s) assinatura(s) do(s) Sr(s) Wellington Pontes de Macedo

Soledade - RS, 09 FEV 2010

Tabeliã - Bel. VIRGÍNIA BEUREN
Substituta - Bel. DOLORES WOMMER BEUREN

EMOLUMENTOS: R$ 13,00

EMOLUMENTOS: R$ 2,60

9,20

2,80

0643.01.0800001.69510

0643.01.0800001.69511

0643.01.0800001.69512

0643.01.0800001.69513

0643.01.0800001.69514

1,00/14,00

0643.01.0800001.69516

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 NOV 2010

SCE-M. das Comunicações - Fls. 320

Sociedade Beneficente Ebenezer

Mara Regina Galeazzi Silva na qualidade de representante legal da Sociedade Beneficente Ebenezer, declaro para os devidos fins que:

→ Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº. 01/2004.

Soledade, 06 de fevereiro de 2010.

Mara Regina Galeazzi Silva

Presidente

Nome: Mara Regina Galeazzi Silva

CPF. 367.602.770-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Sociedade Beneficente Ebenezer

M. das Comunicações
Fls. 321
SCS

Mara Regina Galeazzi Silva, na qualidade de representante legal da Sociedade Beneficente Ebenezer, declaro para os devidos fins que:

→ A Entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.

Soledade, 06 de fevereiro de 2010.

Presidente
Nome: Mara Regina Galeazzi Silva
CPF. 367.602.770-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

Rua Coronel Ferreira, Bairro Centro, número 1011 – Soledade RS

Min. das Comunicações - SS - Fls. 322 - Rubrica

LISTA DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL ELEITOS EM 06/02/2010
MANDATO DE DOIS ANOS

Presidente:
NOME: Álvaro Julino de Oliveira
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: PASTOR JUBILADO
ENDEREÇO: Rua - João Miranda, 107.
RG: 4019163825 SSP/RS CPF: 166.149.170-72

Vice-Presidente:
NOME: Irani da Silva
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: Funcionário Público
ENDEREÇO: Rua-Reinaldo Heickmann, 44.
RG: 7026163316 SSP/RS CPF: 328.315.280-20

Secretario:
NOME: Dauri Z. Lopes
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: COMERCIANTE
ENDEREÇO: RUA - Venâncio Aires, 750.
RG: 5052049086 SSP/RS CPF: 672.800.210-34

Vogal:
NOME: Pompílio Amaral da Silva
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: FUNC. PÚBLICO - APOSENTADO
ENDEREÇO: Rua - Emílio G. de Morais, 1880.
RG: 1019995883 SSP/RS CPF: 049.739.170-87

Vogal:
NOME: Gentil Ramos Cavalheiro
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: APOSENTADO
ENDEREÇO: RUA - Santos Filho, 333.
RG: 1015470139 SSP/RS CPF: 188.976.140-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2 6 MAI 2010

1º Suplente:
NOME: Silvane Fischer
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADA
PROFISSÃO: ESTUDANTE
ENDEREÇO: RUA - Coronel Euzébio Ortiz, 40.
RG: 1052257548 SSP/RS CPF: 519.444.990-91

SCE - Min. das Comunicações
Fls. 323
Rubrica

SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

Rua Coronel Ferreira, Bairro Centro, número 1011 – Soledade RS

LISTA DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL ELEITOS EM 06/02/2010
MANDATO DE DOIS ANOS

Seqüência....

2º Suplente:
NOME: Simone Sant` Ana
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
PROFISSÃO: ESTUDANTE
ENDEREÇO: RUA-Santos Filho, 535.
RG: 5074094078 SSP/RS CPF: 917.710.300-97

3º Suplente:
NOME: Giovani Ferreira de Oliveira
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: PEDRISTA
ENDEREÇO: RUA - Santa Catarina, 173.
RG: 20560654650 SSP/RS CPF: 592.576.340-68

SOLEDADE-RS, 06 de fevereiro de 2010.

Mara Regina Galeazzi Silva
Presidente

Vera Lúcia de Freitas
1º Secretária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV. 2010

SOLEDADE
10 FEV 2010
RS

Ges Comunicações
Fls: 324
Rubrica

AÇÕES:
)E COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
A DE SERVIÇOS
ıde/e ou
s Ab u
nicação Eletrônica
- Bloco "R" - 3° Andar - Anexo

BRASÍLIA DF

SOLEDADE
10 FEV 2010
RS

ERAL
ões
NAL

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 325
Rúbrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 407 /10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 22 / 01 / 2010.

Processo nº 53000.002570/2008-66 Localidade: SOLEDADE / RS

Entidade: SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

fl. 306

Brasília, ____/____/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

O PROCESSO ENCONTRA-SE REGULAR E INSTRUÍDO NA PARTE JURÍDICA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 326
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0042/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.002570/2008-66,** protocolizado em 18 de janeiro de 2008.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Sociedade Beneficente Ebenezer, município de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Sociedade Beneficente Ebenezer,** inscrita no CNPJ sob o número **03.820.886/0001-08,** no Estado do Rio Grande do Sul, com **sede na Rua Coronel Ferreira nº 1011 - Centro,** município de Soledade, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30 de dezembro de 2007, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/12/2007, com prazo final em 03/03/2008** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 327
Rubrica:

interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado Rodovia BR 386 KM 240, no município de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 28° 47' 15"S de latitude e 52° 31' 29"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas** , pelo que se depreende da memória do documento de folhas 303, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

7. Considerando **a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "e", "h", "i", "j" da Norma Complementar nº 01/2004, cópia da ata de eleição de acordo com o subitem 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004 e comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma** (fls. 272 a 300).

Fls.: 328
Rubrica:

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls 291, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 304. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 325, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a

Fls.: 329
Rubrica:

entidade:

- **nome: Sociedade Beneficente Ebenezer;**

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Mara Regina Galeazzi Silva	Presidente
Nilce da Motta	Vice-Presidente
Vera Lúcia de Freitas	Primeira-Secretária
Marcos Martins	Segundo-Secretário
Enio Koehler	Primeiro-Tesoureiro
Wellington Pontes de Macedo	Segundo-Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

  Rodovia BR 386 KM 240, no município de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul.

- **coordenadas geográficas:**

28° 47' 15"S de latitude e 52° 31' 29"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 303, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 291 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, de de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Sabrina Lopes da Cunha
Relator da conclusão Jurídica

Sabrina Lopes da Cunha
Técnica de Nível Superior
Mat. 1712356
CORAC/DEOC/SCE-MC

Relator da conclusão Técnica

Javier Andrés Garcia Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551663
SSCE/RADCOM

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 330
Rúbrica:

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 23 de FEVEREIRO de 2010.

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Matr. 1551613

JAVIER ANDRES GARCIA ALFARO
Coordenador
Substituto

De acordo.

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de de 2010.

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

Aprovo o Relatório nº 0042/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2010.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 331 Rubrica:

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Soledade	UF: RS
SELECIONADA: Sociedade Beneficente Ebenezer	
Nº DO PROCESSO: 53000.002570/2008-66	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

Brasília, 23 de fevereiro de 2010.

Responsável: Sabrina Lopes da Cunha

Sabrina Lopes da Cunha
Analista Jurídico

Sabrina Lopes da Cunha
Técnica de Nível Superior
Mat. 1712356
SCM/SE/SSCE-MC

CONJUR - M. das Comunicações
332

PARECER Nº 328 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.002.570/2008
INTERESSADO: Sociedade Beneficente Ebenezer
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I - Introdução

Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência *sub examine*, por despacho da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo opinou consubstanciando-se no Relatório nº 042/2010 - RADCOM/DOS/SSCE/MC - (fls. 326 a 330), após atestar a devida instrução dos autos pelo encaminhamento a esta consultoria da **Sociedade Beneficente Ebenezer,** localizada no município de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

II – Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a **Sociedade Beneficente Ebenezer** foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, não havendo concorrentes, conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório (*fl. 326*);

M. Com. CONJUR 333

- os atos constitutivos da entidade Requerente, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 4 a 9 do Relatório.

III Conclusão

5. *Ex positis*, com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços no Relatório Final, depreendido às fls. 326/330, denota-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito e está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

7. O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 07 de abril de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.
Em 08 / 04 /2010

ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 NOV 2010

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 19 / 11 / 10
Página: 71 Seção: 1
ANOTADO POR:

Ministério das Comunicações
Fls 334
Rubrica
SCE

Min. das Comunicações
Fls.: 334
Rubrica
SSCE

PORTARIA Nº 1100 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002.570/08 e da PARECER Nº 328 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Sociedade Beneficente Ebenezer**, com sede na Rua Coronel Ferreira, nº 1011 - Centro, no município de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28° 47' 15"S e longitude em 52° 31' 29"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 336
Rubrica

Ministério das Comunicações
Fls.: 335
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º **53000.002570/08**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 1100, de 16 de novembro de 2010, no Diário Oficial da União de 19 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 22 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

ATOS /CGLO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 80 /2010/GM-MC

Brasília, 30 de novembro de 2010.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00880 2010
- 53000.023805/2010

MC 00881 2010
- 53000.007449/2005

MC 00882 2010
- 53640.000048/2000

MC 00883 2010
- 53000.043866/2003

MC 00884 2010
- 53000.009310/2008

MC 00885 2010
- 53000.063325/2005

MC 00886 2010
- 53000.065192/2006

MC 00887 2010
- 53000.008970/2008

MC 00888 2010
- 53000.064839/2005

MC 00889 2010
- 53000.027467/2009

MC 00890 2010
- 53000.002570/2008

MC 00891 2010
- 53770.002520/1998

MC 00892 2010
- 53000.004618/2008

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 337
Rubrica:

M. das Comunicações
Fls.: 338
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 54/ 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53.000.002.570 de 18.01.2008.

- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Sociedade Beneficente Ebenezer,** na localidade de **Soledade**, Estado do **Rio Grande do Sul**.

- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à atualização de instrução, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 04 de Abril de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 7 de abril de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

---

Aprovo a Informação nº 54/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 7 de abril de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR
Fls. 339
Rubrica
M. das Comunicações

COTA nº 0152/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.002570/2008 (cópia)
Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE EBENEZER.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER nº 328 – 1.08/2010/DPF/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 332 e 333, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 03 de Junho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

Fl. 304
SAG/C.Civil -

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 12 /2011/GM-MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 – Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00066 2011
- 53000.010630/2007

MC 00282 2011
- 53000.028172/2009

MC 00283 2011
- 53000.053145/2005

MC 00284 2011
- 53000.065807/2005

MC 00285 2011
- 53000.008638/2006

MC 00286 2011
- 53000.021474/2008

MC 00287 2011
- 53000.009034/2003

MC 00288 2011
- 53000.056457/2006

Fl. 341
SAG/C CMI PRR
Val

MC 00289 2011
- 53000.003355/2008

MC 00290 2011
- 53000.002570/2008

MC 00291 2011
- 53000.026124/2007

MC 00292 2011
- 53000.009206/2008

MC 00293 2011
- 53000.042402/2007

MC 00294 2011
- 53000.024174/2003

MC 00295 2011
- 53000.038705/2003

MC 00296 2011
- 53720.000612/2001

MC 00297 2011
- 53000.009236/2008

MC 00298 2011
- 53830.002376/1998

MC 00299 2011
- 53710.000733/2000

MC 00300 2011
- 53000.036930/2007

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

OFATOSNORMATIVOSPLI